ANNO LXIX — TERÇA-FEIRA 3 DE JANEIRO DE 1893 — NUMERO 2

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por tres ditos vencidos . . . . . 7$000
Por um anno adiantado . . . . 24$000
Idem idem vencido. . . . . . 28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . 13$500
Por seis ditos vencidos. . . 15$500
Por um anno adiantado. . . 27$000
Idem idem vencido. . . . 31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 2 de Janeiro de 1893. (Recebido ás 7 horas da tarde).

Por decreto do governo federal foram nomeados:

Para o Tribunal de Contas:

Presidente:

Francisco Rangel Pestana.

Directores:

Ewerton de Almeida.

Didimo Veiga.

Cunha Valle.

Francisco Augusto Lima e Silva.

Sub-directores:

Vieira Pinto.

Rodopiano Padilha Lins.

Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque.

Secretario:

Ignacio Leopoldo Gomes e Silva.

Director geral das rendas publicas:

Dr. Francisco J. Rocha.

Sub-director:

Trigo de Loureiro.

Director do Contencioso:

Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque.

Sub-director:

Carlos Naylor.

Director geral da Contabilidade:

Moreira de Almeida.

Sub-director:

Henrique de Azevedo e Silva Portilho.

Por decreto da mesma data foi nomeado porteiro da Alfandega da Parahyba Francisco Carneiro Moura.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 1.166 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1892

Dá regulamento para execução da lei n. 23 de 30 de Outubro de 1891, na parte referente ao Ministerio da Fazenda.

(Continuação)

TITULO II

CAPITULO V

Do processo da tomada das contas

Art. 65. Logo que a conta for entregue pelo responsavel, o respectivo sub-director, attenta a natureza da conta, designará o escripturario que deva tomal-a, o qual assignará carga em livro da sub-directoria para isso destinado, com as declarações convenientes.

Nenhum empregado examinará as contas do mesmo responsavel, pertencentes a annos consecutivos, excepto no caso de estarem em atraso e de poderem ao mesmo tempo ser tomadas as de diversos annos.

Art. 66. Concluido o primeiro exame da conta, o sub-director, se julgar necessario, pela importancia da responsabilidade ou por encontrar defeito na primeira liquidação, a entregará a outro escripturario o qual a examinará de novo e dará a sua opinião acerca das observações do tomador da conta, glosando as que lhe parecerem de sarasoadas, concordando nas que lhe parecerem procedentes e addicionando tudo que entender necessario para o pleno esclarecimento della e decisão final.

Art. 67. Examinada e liquidada a conta, será entregue pelo escripturario ao sub-director, e este, depois de revel-a e dar sua opinião, a apresentará ao director, que tiver a seu cargo o trabalho do respectivo ministerio.

Art. 68. Na tomada de contas dos responsaveis, que deixarem de apresentar os livros e documentos de sua gestão, servirá de base para a avaliação da receita proveniente de impostos o termo medio da renda arrecadada nos cinco ultimos exercicios.

Art. 69. Os sub directores ficam autorisados, não só a ouvir o respectivo responsavel e a outras quaesquer pessoas, todas as vezes que assim for de mister para esclarecimento, como tambem para requisitar de qualquer repartição documentos para o mesmo fim, por intermedio do Tribunal.

Art. 70. O director, depois de examinada e revista a conta, na forma indicada nos artigos antecedentes, considerando a prompta para ser julgada, a apresentará ao Tribunal.

§ 1º Havendo alcance, será ordenada a citação do responsavel, fiadores, suas viuvas, herdeiros, tutores ou curadores destes, afim de allegarem o que for a bem de seu direito, produzirem documentos, e constituirem procurador na séde do Tribunal, e nelle escolherem ou declararem ao secretario do mesmo Tribunal, o domicilio, onde hão de ser feitas as intimações das decisões para quaesquer effeitos, com a communicação de serem considerados reveis e não receberem mais intimação, se não fizerem tal declaração.

§ 2º Não havendo alcance, terá lugar o julgamento, independentemente da citação de que trata o paragrapho antecedente.

§ 3º Os prazos que se concederem aos responsaveis e mais interessados, não excederão de 30 dias, começando a correr desde que a certidão de citação for entregue ao secretario do Tribunal; podendo, porém, ser prorogados, se houver motivo attendivel, até sessenta dias.

§ 4º A citação se fará nos termos da legislação do processo civil, pelos continuos ou por meio de officio registrado.

Art. 71. Findos os prazos marcados aos responsaveis ou as partes interessadas, para dizerem o que houver a bem de sua justiça, si allegarem alguma cousa em sua defeza á sub directoria para emittir o seu parecer, depois de ouvidos os empregados que tiverem funccionado no processo.

Art. 72. Emittido o parecer de que trata o artigo antecedente, o director apresentará as contas ao Tribunal para a resolução definitiva, depois de ouvido o director representante do Ministerio Publico.

Art. 73. Terminada a discussão das contas em Tribunal e apurado o vencimento, lavrar-se-ha decisão, declarando-se o nome do responsavel, a natureza de sua responsabilidade, o tempo a que respeita e quaesquer outras circumstancias necessarias.

Art. 74. As decisões do Tribunal serão exequiveis a favor ou contra os responsaveis, sómente nos termos seguintes:

1.º Nos dous primeiros casos de que trata o § 1.º do artigo antecedente, isto é, de achar se o responsavel quite ou em credito para com a Fazenda Nacional, mandará o Tribunal passar a quitação relativa, levantar os sequestros a que se tiver procedido, e bem assim, dar baixa nas fianças e hypothecas, e restituir os depositos, se não continuar a gerencia do mesmo responsavel.

2.º Verificado o alcance o Tribunal marcará um prazo dentro do qual o responsavel ou seus fiadores, viuvas, herdeiros ou interessados, entrem com a respectiva importancia e juros correspondentes para os cofres publicos, e não o fazendo, extrahida a conta corrente, será esta remettida, com copia da decisão do Tribunal, ao director representante do Ministerio Publico, para promover a sua execução.

3.º Os processos serão devolvidos pelo secretario do Tribunal, á directoria, afim de se fazer effectiva a cobrança pelos meios judiciaes, para todos os effeitos declarados neste artigo.

Art. 75. Na revisão das contas dos responsaveis, no caso de interposição de recurso, serão as mesmas contas examinadas em outra sub directoria e por outros empregados que não houverem funccionado no processo, origem da decisão recorrida.

Art. 76. O Tribunal marcará o prazo, dentro do qual os chefes das repartições e mais estações subordinadas, responsaveis pelos livros e documentos das contas e dos dinheiros e valores da Republica, deverão apresentar os mesmos livros e documentos.

A multa por falta de apresentação dos livros nos prazos marcados, é applicavel aos mencionados chefes, quando, por facto proprio ou omissão, derem causa á falta de apresentação das contas dentro dos prazos legaes.

Art. 77. Se do exame a que se estiver procedendo em qualquer conta reconhecer-se alcance provavel, o empregado della encarregado dará parte immediatamente ao sub director, e este ao director para providenciar e por sua vez levar o facto ao conhecimento do Tribunal.

Art. 78. Os sub-directores, logo que lhes constar que o individuo nomeado por algum dos ministerios para qualquer emprego, se acha prestando contas, e o processo indica alcance provavel, assim o participarão ao presidente do Tribunal, para se providenciar como for acertado.

CAPITULO VI

Dos recursos

Art. 79. Das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas é facultado o recurso de embargos e de revisão.

Art. 80. O recurso de embargos terá somente lugar nos casos de pagamento, quitação ou declaração, será usado nos termos do direito commum e interposto dentro de 10 dias da intimação ou publicação da sentença no «Diario Official.»

Art. 81. O processo pendente do recurso de embargos será os distribuido, examinado e preparado para julgamento, seguindo os tramites do julgamento anterior e ouvido o representante do ministerio publico.

Art. 82. Depois da audiencia do representante do ministerio publico, e submettidos a julgamento do tribunal os embargos oppostos pelo responsavel, serão elle admittidos ou rejeitados.

§ 1.º No caso de rejeição, será a copia da decisão entregue ao representante do ministerio publico para fazer proseguir nos termos da execução.

§ 2.º Attendidos, no todo ou em parte, os embargos, proceder se ha nos termos do art. 74, n. 1, com audiencia do ministerio publico.

Art. 83. O embargante e o representante do ministerio publico podem juntar aos embargos os documentos que lhes convierem até a sessão do julgamento.

Art. 84. Dos julgamentos dos embargos é ainda admissivel o recurso de revisão nos casos de pagamento ou quitação occorridos antes de se dar execução á sentença proferida.

Paragrapho unico. Os factos occorridos posteriormente só podem ser allegados perante o juiz da execução.

Art. 85. O recurso de revisão, interposto perante o mesmo tribunal, só terá lugar nos seguintes casos.

1.º Omissão, duplicata ou errada classificação de qualquer verba de debito ou credito;

2.º Erro de calculo;

3.º Falsidade de documento em que se tenha baseado a decisão;

4.º Superveniencia de novos documentos com efficacia sobre a prova produzida.

Paragrapho 1.º Este recurso poderá ser interposto:

1.º Pela parte interessada, emquanto não ficar prescripto o seu direito contra o republica, nos termos do decreto n. 857 de 12 de Novembro de 1851.

2.º Pela fazenda publica, emquanto não prescrever o seu direito contra o responsavel, nos termos do art. 9 do mesmo decreto.

§ 2.º O recurso será entregue pela parte ao secretario do Tribunal, ou nas alfandegas nos Estados, onde não houver delegacia fiscal, em fórma de requerimento, acompanhado de documentos legaes e remettido ao presidente do mesmo Tribunal, para lhe dar destino.

§ 3.º O recurso de revisão poderá ser interposto dentro de cinco annos, contados da decisão recorrida, no caso de ter sido o julgamento da conta baseado em documentos reconhecidos como viciados de falsidade.

Art. 86. Logo que interposto for o recurso de revisão, o tribunal, sobre o parecer da respectiva directoria e ouvido o director representante do Ministerio Publico, decidirá se elle deve ou não ser admittido.

§ 1.º Admittido o recurso, fixar-se-ha ao recorrente, sendo necessario, prazo nunca menor de 60 dias, para produzir quaesquer documentos comprobatorios de sua allegação. Findo este prazo, tendo a parte deixado de juntar os documentos, não haverá mais lugar a revisão de contas.

§ 2.º O recurso de revisão, admittido pelo Tribunal, suspende os effeitos da decisão anterior.

CAPITULO VII

Art. 87. O serviço da tomada de contas nos Estados fica a cargo dos delegacias fiscaes ou das alfandegas, onde não houver delegacias fiscaes, cabendo lhes as attribuições dos arts. 6 e 7 do Decreto n. 2.548 de 10 de Março de 1870, em virtude dos arts. 15 e 17 do presente decreto.

Art. 88. Os delegados fiscaes ou inspectores de alfandegas julgarão as contas provisoriamente e submetterão as suas decisões ao Tribunal, que sobre ellas resolverá definitivamente; devendo porém, este, sempre que entender conveniente, mandar que sejão revistas por empregados do mesmo Tribunal.

Art. 89. Os delegados fiscaes e inspectores das Alfandegas não attenderão as requisições de despezas que, fóra dos limites dos competentes creditos, lhes forem feitas pelos delegados do Governo Federal, devendo solicitar, de quem de direito, a autorisação necessaria por meio de officio instruido de documentos justificativos da mesma despeza, ou, no caso de urgencia, por telegramma.

Se da demora em cumprir a requisição provier perigo imminente, ou damno irreparavel no serviço, attenderão a requisição, dando logo ao superior conta circumstanciada e documentada do seu acto.

TITULO III

Disposições geraes

Art. 90. O serviço de arrecadação de rendas internas, nas localidades onde não haja delegacia fiscal, alfandegas ou mesas de rendas, poderá ser confiado a funccionarios estadoaes ou repartições tambem estadoaes, na fórma do art. 7.º da Constituição Federal, ou será feito por agencias fiscaes do Governo Federal, directamente subordinadas ás alfandegas e delegacias fiscaes respectivas.

Art. 91. Os empregados de entrancia que excederem dos novos quadros das repartições de fazenda, são garantidos em todos os seus direitos adquiridos e ficarão addidos ás alfandegas, delegacias e Caixas Economicas, até que possam ser readmittidos nas vagas que forem occorrendo nas classes respectivas e que só por elles poderão ser preenchidas, quando as houver, de emprego correspondente e, não havendo, dar-se-ha accesso aos empregados do quadro, de modo a proporcionar a collaboração dos addidos.

Art. 92. Fica expressamente prohibida a admissão de collaboradores ou empregados extraordinarios, de qualquer categoria que sejam, ainda que gratuitos.

Art. 93. Para a inteira fiscalisação e garantia dos interesses da Fazenda Federal, o ministro, sempre que julgar conveniente, nomeará commissões, que procedam á inspecção nas repartições de seu ministerio, dando lhes as convenientes instrucções e arbitrando a ajuda de custa e gratificação especial dentro da somma para tal fim designada na tabella respectiva, não excedendo esta do vencimento total do empregado.

Art. 94. Extinguem-se:

a) O Tribunal do Thesouro e a Directoria Geral da Tomada de Contas, logo que fôr installado o Tribunal de Contas;

b) A Secretaria da Fazenda;

c) As Thesourarias de Fazenda e collectorias, nos lugares onde houver Alfandega;

d) A Pagadoria da cidade do Rio Grande do Sul, cujo serviço passará a ser feito pela Alfandega dessa cidade;

e) Os lugares de procurador fiscal, cujas funcções passarão para os procuradores seccionaes, nos termos do art. 24 do decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Art. 95. O Laboratorio Nacional de Analyses, que se regulava pelo decreto n. 277 G de 22 de Março de 1890, funccionando em parte do edificio da Alfandega, constituirá estabelecimento dependente do Ministerio da Fazenda, com regulamento especial, tendo por fim o exame das substancias importadas.

Art. 96. O ministro da fazenda fica autorisado:

§ 1.º A consolidar todas as disposições em vigor e de accordo com este decreto, regulando a reorganisação dos serviços das differentes repartições do Ministerio a seu cargo.

§ 2.º A mandar proceder a nova lotação das mesas de rendas, para o effeito de fixar-se a porcentagem que deva ser abonada aos empregados respectivos, tendo em attenção o rendimento de cada uma dellas.

Art. 97. A organisação das repartições começará a ter execução, para cada uma dellas, nas épocas fixadas pelo respectivo ministro.

Art. 98. As contas das agencias e repartições do Correio Geral, dos Telegraphos e das Estradas de Ferro, custeiados pela Republica, continuam a ser examinadas pelas respectivas contadorias.

As contas dos responsaveis da marinha e guerra que não tiverem fianças prestadas no Thesouro Federal, ou que a tenham, mas por simples cauções deduzidas dos seus vencimentos, tambem continuarão a ser tomadas pelas respectivas repartições de contabilidade.

§ unico. Todas essas contas, porém, serão remettidas com os competentes processos ao Tribunal de Contas, para os exames e liquidações finaes.

Art. 99. Os directores nomeados para a installação do Tribunal de Contas entrarão em exercicio, ficando a sua nomeação dependente da approvação do Senado.

Art. 100. Os membros do Tribunal de Contas serão julgados pelo Supremo Tribunal Federal nos crimes de responsabilidade.

Art. 101. O numero, classe e vencimentos dos empregados do Tribunal de Contas, Thesouro Federal, Caixa da Amortisação, Casa da Moeda, Imprensa Nacional, «Diario Official», Recebedoria, Alfandegas da Capital Federal e dos Estados e Delegacias Fiscaes, será o das tabellas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V e X.

§ unico. Na proposta de orçamento para o exercicio de 1894 o governo pedirá as alterações dessas tabellas, quer quanto á melhoria de vencimentos, quer quanto á distribuição do respectivo pessoal, de modo a satisfazer as necessidades do serviço.

Art. 102. Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 17 de Dezembro de 1892, 4º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Serzedello Correia.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De conformidade com o regulamento approvado pelo decreto n. 1.160 de 6 do corrente, foi distribuido o pessoal da secretaria da Justiça e Negocios Interiores do seguinte modo:

Directoria Geral de Justiça—Director geral bacharel Lucio de Mendonça.

Directores de secção—Bacharel Jorge Frederico Moller e Alfredo Fernandes da Silva.

Primeiros officiaes—Gratulino Vieira de Mello Coelho, Arthur Adaucto Castello Branco e Saturnino do Nascimento Silva.

Segundos officiaes—José Francisco Kuhl, Eloy Guarany de Sampaio Goes, Bento José Victorino de Barros e Luciano Augusto de Oliveira.

Amanuenses—Antonio Navarro da Fonseca, Victor Manoel Nunes, Miguel Pinto Vieira, José Rodrigues de Almeida Novaes, João de Deus Mello Souza, bacharel Antonio Vieira dos Santos Werneck, Ivan Saturnino Ferreira e Silva e Antonio Emilio de Souza e Silva.

Continuos—Jorge Manoel da Silva e Constantino Gonçalves.

Directoria Geral do Interior—Director geral bacharel Antonio Felizardo Cupertino do Amaral.

Directores de secção—Bacharel Tristão de Alencar Araripe Junior e Candido Augusto Coelho da Rosa.

Primeiros officiaes—Bacharel Carlos Rorges Monteiro e bacharel Alexandre Soares de Mello.

Segundos officiaes—Raymundo de Penaforte Caldas, Bacharel Pelino Joaquim da Costa Guedes Manoel Ferreira de Araujo e Silva, Honorio Luiz Vieira Souto e João Joaquim da Fonseca.

Amanuenses—Bacharel Arthur de Campos Avelino Dario Freira da Silva, Henrique Ferreira de Araujo, Carlos Augusta Coelho, Joaquim Alvaro Villar e Totila Frederico Unzer.

Continuos—Julio José Barbosa e Francisco José Dias.

Directoria geral da instrucção—Director geral, bacharel Pedro Velloso Rabello.

Directores de secção—Dr. José Candido de Lacerda Coutinho e Pedro Guedes de Carvalho.

Primeiros officiaes—Adolpho Pereira da Motta e Alfredo Augusto da Costa Machado.

Segundos officiaes—Augusto Cezar Pereira da Cunha, Mathias Pereira, Alfredo Gonçalves, Manoel de Barros Barretto e Miguel Armando Werneck Silva.

Amanuenses—Adelino Agusto de Cerqueira Lima, Affonso Tavora, Emilio Guedes Castrioto Guimarães, Annibal Velloso Rebello, Franklin Theodoro de Castro Menezes e Raymundo Pereira Caldas.

Continuos—Jacintho Martins Paulino e Fernando Ribeiro de Carvalho.

Secção geral de contabilidade—Director, José Carlos de Souza Berdini.

Primeiros officiaes—Eugenio Adolpho da Silveira Reis, Oscar Orlando Mouren, José Ribeiro Sarmento Junior e Manoel José de Campos Porto.

Segundos officiaes—Antonio Joaquim Cordovil Maurity, Alexandre Alberto Fernandes da Silva Luiz Irineu Pereira da Silva e João de Carvalho e Souza.

Amanuenses—Alvaro Manhães dos Santos Delgado, José Vicente G. Flores Junior, Carlos Arthur dos Santos Junior, Raymundo Braule Freire da Silva, Randolpho Gomes Leal, Boaventura Pinto Linger, Ernesto Ottoni Vieira e Alberto Henrique de Oliveira.

Continuos—Ovidio Joaquim de Souza e Pedro Machado de Souza Galvão.

Portaria—Porteiro, Luiz Ferreira Maciel.

Ajudante de porteiro, Fernando Alexandrino Marques.

Correios—Antonio Joaquim Pinto, Joaquim Pereira Marques, Antonio Lobato Lacerda, João Francisco Santiago, Agostinho Homem Pereira, João Rodrigues Freire e Tiburcio Francisco Luiz de Moraes.

Continuo do Gabinete do Ministro, Capitulino Nogueira da Silva.

Os empregados das antigas secretarias do Estado do Interior, Justiça e Instrucção Publica, Correios e Telegraphos, não contemplados na actual organisação, ficarão addidos, nos termos do art. 46 do citado regulamento.

Questura policial

Secção 2ª. — N. 1. — Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1893.

Cidadão.—Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 31 de Dezembro:

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, João Leandro Ferreira, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Augusto José de Sant'Anna e Isidora Maralina de Lima, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Gregorio Manoel da Vera-Cruz, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Antonio José Barbosa, por embriaguez.

No dia 1 de Janeiro:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Antonio dos Reis, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto do Arrayal, Antonio Francisco Gomes, por uso de armas defesas.

— No dia 28 do mez findo, por volta de 5 horas da tarde, indo a bordo do vapor «Jaboatão» o menor Francisco Alves de Lima levar um recado de sua mãi ao foguista Manoel Rozendo, foi por este attentado contra o seu pudor e apezar da resistencia que o dito menor offereceu conseguio saciar os seus brutaes intentos, deixando-o em estado deploravel.

Contra o offensor, que foi recolhido, á Casa de Detenção, procede se nos termos da lei.

— Antehontem, ás 4 1/2 horas da tarde, tendo o individuo de nome Francisco Candido Bezerra procurado passar de um carro para outro na occasião em que o trem da via-ferrea de Olinda largara da estação da Encruzilhada e se approximava da agulha, aconteceu perder o equilibrio e cahir entre os dous carros, do que resultou ficar com um braço esmagado e bastante maltratados os dedos de uma das mãos e a cabeça.

O offendido foi transportado para o Hospital Pedro II e procede-se ás diligencias da lei no sentido de verificar-se se houve ou não culpabilidade da parte do machinista que dirigia o trem.

— Communicou me o subdelegado do districto do Brejão de Santa Cruz do municipio de Garanhuns, que no dia 28 do mez passado, ás 10 horas da manhã, quando procurava cercar uma casa em que se achavam homisiados diversos criminosos, os mesmos fizeram fogo sobre a força publica, resultando ser morto o de nome Victalino Alves Barreto, que se achava pronunciado no art. 359 do Cod. Penal.

Os outros criminosos conseguiram evadir se.

— Pelo subdelegado do districto de Afogados foram apprehendidas em mãos de diversos desordeiros e remettidas a esta repartição 14 facas de ponta e 1 navalha.

— Sobre o facto occorrido na tarde de 29 do mez ultimo, na taverna de Antonio Alves da Cunha, á rua do Marquez do Herval n. 29, acaba o subdelegado da freguezia de Santo Antonio de me communicar o seguinte:

Que no dia 29, ás 2 horas da tarde, pouco mais ou menos, indo á taverna de Alves da Cunha a praça da Companhia de Bombeiros de nome Francisco José da Silva, no intuito de lhe ser dado por ordem verbal do Dr. Lopes Pessoa a quantia de mil réis, Alves da Cunha a isto se recusou, exigindo que a praça trouxesse ordem escripta, ao que dizendo lhe a praça que era incapaz de lhe pedir a referida quantia sem que estivesse para isso autorisado, Alves da Cunha então lhe dissera que todos os seus companheiros eram uma sucia de caloteiros; e como fosse o mesmo Alves da Cunha energicamente repellido, foi isso bastante para que elle lançasse mão de um peso de 2 kilos e o jogasse contra a praça, que felizmente nada soffreu, por ter a tempo desviado e corpo, indo o dito peso pairar no leito da rua.

Em seguida a praça alludida apanhando o peso, o foi levar ao commandante da respectiva companhia, que incontinenti mandou apresental-o á autoridade policial, afim de que tomasse as providencias que o caso exigia, nada mais occorrendo.

Mais tarde, porém, acontecendo ir á taverna de Cunha o sargento Manoel Joaquim de Albuquerque, afim de saber da occurrencia havida entre o mesmo Cunha e a mesma praça, foi o sargento desautorado e offendido com palavras injuriosas, parecendo até que elle se achava embriagado, tanto assim que tentou novamente a jogar outro peso contra o dito sargento.

Em vista do que se passava na taverna entre Alves da Cunha e o sargento Albuquerque diversas pessoas do povo affluiram ao estabelecimento, e bem assim algumas praças da Companhia de Bombeiros que tendo noticia do facto acudiram em defeza do companheiro, travando se n'esta occasião lucta a qual terminou com a presença do commandante da mesma companhia e do tenente do corpo de policia Abilio de Sá Novaes que se achava de ronda n'este dia, os quaes ainda encontraram o referido Cunha empunhando uma garrafa e bem assim um seu cunhado e um seu caixeiro armado de revolver e faca de ponta.

O commandante da Companhia de Bombeiros tomando conhecimento do facto fez immediatamente seguir para o quartel as referidas praças, sendo os empregados de Cunha desarmados pelo tenente Abilio.

Da lucta havida resultou sómente a damnificação de uma balança e uma pequena carteira que se achavam sobre o balcão, sendo quebrados alguns vidros da armação, prejuisos estes causados por pessoas do povo e avaliados segundo a opinião dos peritos nomeados em cerca de..... 100$000.

— Em resposta ao officio que dirigi ao delegado do municipio do Cabo sobre a noticia inserta no «Jornal do Recife» de 27 do mez findo, no qual se denuncia violencias praticadas pela policia d'alli, dirigio me o delegado respectivo o officio seguinte:

«Delegacia de policia do municipio do Cabo, 30 de Dezembro de 1892.

Cidadão.—Em resposta ao vosso officio datado de 27 do corrente sob numero 5673, no qual acompanhou um retalho do Jornal do Recife de 27 do corrente, em o qual censurava-se a policia d'esta cidade, tenho a informar-vos o seguinte: No dia 25 do corrente pelas 5 1/2 horas da manhã José Pedro de Alcantara veio queixar-se ao subdelegado de que Manoel Tenciano estava em sua casa fazendo disturbios e querendo matal-o com uma faca de ponta de que se achava armado. O subdelegado fez seguir 2 praças afim de conter e desarmar Manoel Tenciano e ao chegarem ellas em frente a casa de José Pedro onde ainda se achava o dito Manoel Tenciano, este ao avistal as começou a dirigir lhes insultos e investindo contra ellas de faca em punho, deu isso logar a travar-se uma lucta, sendo afinal desarmado Manoel Tenciano e conduzido para a cadeia, sendo que pouco antes de alli chegar, tentou elle apoderar-se do refle de uma das praças, dando-se ainda n'essa occasião nova lucta na qual soffreu elle duas ou tres pranchadas dadas por uma outra praça com o fim de conseguir contel-o, sendo em seguida recolhido a cadeia, visto se achar bastante embriagado. E' o que tenho a informar vos e devolvo-vos o retalho do «Jornal do Recife» como me recommendastes.

«Saude e fraternidade.—Ao Dr. Julio de Mello Filho, muito digno questor do Estado de Pernambuco.—O delegado, Joaquim Francisco de Souza Leão.»

Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

No dia 1º do corrente o cidadão João Pereira do Nascimento, subdelegado do 1º districto de S. José na qualidade de 2º supplente.

No dia 30 do mez findo, João Corrêa dos Prazeres, subdelegado do 1º districto de S. Lourenço da Matta na qualidade de 1º supplente.

Em data de 27 do mez findo pronunciei como incurso nas penas do art. 330 combinado com o art. 331 § 4º do Codigo Penal a Miguel Alves Bandeira, por haver subtrahido um cavallo a Coriolano de Amorim Lima. Desse meu despacho recorri para o Superior Tribunal de Justiça a quem nesta data faço remessa dos autos.

— Hontem, á 1 hora e 15 minutos da madrugada, manifestou se incendio no 2º andar do predio n. 2 da praça de Maciel Pinheiro, na freguezia da Boa-Vista, onde reside a modista Beatriz Lisbôa.

O incendio localiscu-se no referido andar e foi extincto pela Companhia de Bombeiros.

Os prejuizos causados attingem a 2:400$000 e das pesquizas feitas pelo Dr. delegado do 2º districto da capital, verifica-se que o incendio teve origem em uma *lapinha* que se achava armada em um quarto.

Ao lugar do incendio compareceram, além do Dr. delegado do 2º districto, o subdelegado do 1º districto da Boa Bista, o Dr. delegado do 1º districto, o major fiscal do corpo de policia regional e piquetes da força de cavallaria, corpo policial e regional.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado.

O Questor,

Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 2 DE JANEIRO DE 1893

Coronel Pedro Osorio de Cerqueira, José Francisco da Silva Lima, José Paulo Botelho, Francisco do Carmo Cavalcante Brandão, Feliciano do Rego Barros de Araujo.—Informe o Sr. Dr. Contador.

Henrique da Silva Moreira, Bacharel Francisco Jacintho de Sampaio e Antonio da Costa Teixeira.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chili

O almirante Jorge Montt, presidente da Republica, visitará por estes dias a cidade de Talcahuano.

— Os successos de Buenos-Ayres relativamente ao trabalho dos Srs. Guerrero e Tupper sobre a guerra civil chilena, foram em Santiago conhecidos por noticias recebidas.

A mór parte da imprensa commentando os acontecimentos provocados pela publicação do folheto por diplomatas chilenos, manifesta o seu profundo desgosto a respeito e ataca violentamente aquelles ministros, unicos responsaveis pelo conflicto argentino-chileno.

A noticia produzio desagradavel impressão no espirito publico, e na imprensa bem conduzida levantou-se uma campanha pela demissão do ministro que teve o desaso de provocar semelhantes manifestações.

A Camara dos Deputados pelo mesmo motivo reunio-se em sessão secreta e todos os oradores declararam necessaria a demissão do Sr. Guerrero.

O ministro de estrangeiros declarou que as relações com a Republica Argentina não se acham de modo algum estremecidas.

O folheto em questão está sendo motivo de vivos commentarios e protestos, nos quaes o Sr. Tupper, autor do citado folheto, é alvo de acres censuras.

— Os presos da penitenciaria de Santiago tramavam um movimento que lhes permittisse a evasão.

As autoridades descobriram o plano e frustaram a realização.

Chama-se Hipolito Alarcon o individuo que projectava este motim de criminosos e já está condemnado á morte.

Republica Argentina

São cada vez mais inquietadoras as noticias recebidas da provincia de Corrientes, onde a revolução estende-se rapidamente.

O presidente da Republica experimenta e esforça-se para conciliar os partidos, no intuito de enviar uma commissão especial alli encarregada de restabelecer a ordem.

No entretanto a provincia continua em plena revolução.

Consta até que um chefe governista passou-se para os revolucionarios.

E assim dispertam geral attenção os movimentos sediciosos que se estão dando alli, onde a insurreição toma proporções de uma verdadeira revolta nacional, ameaçando a existencia do governo actual.

As hostilidades entre os revolucionarios com as forças do governo estão imminentes.

As consequencias são duvidosas visto estarem ambos os lados bem preparados para a lucta.

— A maioria do Congresso Argentino parece favoravel á intenção do governo de pretender intervir militarmente nos negocios da provincia de Corrientes.

— Na provincia de Santiago del Estero effectuaram-se, sem que a ordem fosse alterada, as eleições provinciaes.

— O Sr. Baldomero Llerena foi nomeado ministro das finanças da provincia de Cordoba.

— Houve uma importante manifestação hostil ao Chile, na provincia de Cordoba e outras de igual caracter estão sendo preparadas nas provincias de Tucuman e Mendoza.

Essas manifestações são provocadas pelas revelações offensivas á Republica Argentina, contidas no folheto publicado pelo Sr. Bianchi Tupper, ex-ministro chileno no Brazil, e o Sr. Guerrero actual ministro do Chile em Buenos-Ayres.

A opinião geral não liga grande importancia ao resultado destas manifestações, que, segundo esperam, não terão factaes consequencias, visto o governo desejar manter a todo o transe a tranquilidade publica.

As manifestações populares contra o ministro plenipotenciario do Chile, vam-se acalmando.

O Sr. Tupper declarou em carta que foi publicada ter sido elle o autor do folheto increpado, sem nenhuma intervenção do ministro chileno.

— Varios officiaes, que foram riscados dos quadros do exercito por diversos delictos, em um extenso manifesto explicam a sua conducta e os motivos que os arrastaram a praticar actos de indisciplina.

Republica Oriental

O governo da republica mostra-se queixoso do governo brazileiro por não ter aceito o convite para se fazer representar na conferencia sobre as quarentenas.

— Em Monte-Caseros soldados argentinos assaltaram o consulado Oriental para tirarem quatro armas que o governo reclamava.

— O activo federalista Raphael Cabeda chegou a Rivera.

— O governo tendo denuncia de um agente castilhista de estarem 3 000 emigrados na estancia dos Mecieis mandou averiguar, sendo encontrados apenas 15 emigrados.

— A «Razon», referindo se aos negocios do Rio Grande do Sul [illegible] e sobre a neutralidade do Estado Oriental, diz que um dos seus redactores ouvira do conselheiro Silveira Martins competir este assumpto ao ministro das Relações Exteriores, que o mesmo conselheiro compara ao algodão entre crystaes para evitar um choque perigoso.

— O jornalista Carranzo publicou um artigo em que se lê este periodo:

«Silveira Martins autoriscu aqui a publicidade do pensamento do partido federalista que consiste em devolver á nação brazileira a liberdade de escolher a fórma de governo que lhe aprouver, liberdade que, diz elle, ter sido violada pelas condições em que se estabeleceu a Republica.

Accrescenta que precisa a nação reivindicar essa liberdade para estabelecer outra cousa que não será a que existe.

Não comprehende aquelle jornalista que haja oriental, haja republicano algum bastante innocente que não descubra o verdadeiro proposito do movimento politico, cujas intenções envolvem sob formulas capciosas, a causa da liberdade e a causa da Republica.

— Consta que um agente federalista comprou 600 armas que queria remetter para a fronteira, declarando ao ministro da guerra que iam para o governo do Rio Grande.

O ministro da Guerra communicou essa declaração ao ministro das Relações exteriores, que por sua vez indagou do caso ao ministro do Brazil.

O Sr. Alvim, telegraphando para o Rio Grande, recebeu resposta do governador que não mandara comprar semelhante armamento.

Provavelmente as 600 armas serão apprehendidas.

Os federalistas não compraram munições por não as haver nesta praça.

EUROPA

Portugal

Tendo sido aceito a demissão pedida pelo Sr. bispo de Bethsaida, foi nomeado o ministro da marinha e colonia para substituil-o na pasta de estrangeiros que elle occupava no gabinete.

O almirante Ferreira foi nomeado interinamente para a pasta de estrangeiros.

— Está decretada a reforma do corpo diplomatico e consular portuguez.

Segundo esta resolução, haverá dez ministros plenipotenciarios, tres encarregados de negocios, quatro consules de 1ª e quatorze de 2ª classe.

O decreto extingue os consulados que funccionam em sédes de legações.

— Já tivemos occasião de noticiar e agora ratificamol-o, que o Sr. ministro das obras publicas, que no desempenho da sua missão tem dado exuberantes provas de actividade muito fóra do commum, fez publicar no «Diario do Governo» a reforma de todos os importantissimos serviços a cargo do seu ministerio, e a reorganisação do respectivo pessoal.

A economia resultante dessa reforma é calculada em 375.000$, passado, é claro, o periodo de transição.

Nessas reformas comprehendendo-se o serviço das obras publicas municipaes, que o governo entendeu chamar a si, foi isto causa para varios protestos, levantados na imprensa como arma de opposição e seguidos por meio de representações, da camara municipal e da associação dos logistas de Lisboa.

E esse negocio tem rendido no parlatorio como mandioca de vargem, segundo se diz ahi em sua terra para se designar cousa de farta producção, tendo ja aquella camara apresentado ao rei a sua representação, aliás em termos correctos.

O que resolverá o governo é por ora desconhecido ainda.

Tambem a «Liga Liberal» não perdeu a occasião, e em conferencia promovida pelo Sr. Gomes da Silva, director politico do «Dia», o Sr. Fuschini, declarando que a «Liga» resolvera tratar da questão dos municipios, combateu todos os actos do governo e as disposições da nova reforma de obras publicas, e por ultimo, sobre proposta do Sr. Alves Cavalcanti, foi approvado unanimente, que fosse o directorio da Liga encarregado de dirigir um manifesto ao paiz depois de sua approvação por uma assembléa especial, e se realisar um comicio publico de protesto.

MUTILADO

No entretanto, a doutrina da representação é combatida pelo «Reporter», da qual tomamos este trecho :

« Mas se a imparcialidade do nosso juizo se compraz em dar testemunho da correcção de formulas, em que está modelada a representação do senado de Lisbôa, outro tanto não podemos, infelismente, dizer da sua significação doutrinal, e, sobretudo, da inexplicavel e contradictoria attitude das pessoas que levianamente a subscreveram.

A camara municipal, na sua representação, assignada por todos os vereadores que a compõem, effectivos e substitutos depois de affirmar que «foi eleita» pelo povo de Lisbôa, diz a el-rei que está ferida de morte pela « successiva » absorpção das suas attribuições privativas; segue nos seus queixumes ao mesmo augusto soberano, lamentando que o governo não respeitasse os « fóros e as regalias », que lhe outhorgára o senhor rei D. Affonso Henriques, o «Conquistador», e o senhor rei D. Manuel, o «Venturoso», e termina pedindo ao chefe de estado que abrogue « por qualquer forma », o decreto publicado pelo ministerio das obras publicas, no uso de uma autorisação legal.

Por sua vez o « Correio da Manhã » lamentando a derrocada das freguezias municipaes, manifesta que ella já vem de longe e assignala-o nestes termos, sem duvida bem frisantes e de impossivel contestação.

«Os municipios ficaram feridos de morte, desde o momento que o illustre chefe do partido progressista confessou sem rebuço n'um relatorio celebre que o gabinete, para governar, precisava de ter camaras suas, e, como o prazo de duração das camaras municipaes não terminava antes das eleições politicas, era indispensavel, dizia elle, encontrar um meio de as dissolver para que entrassem elementos do partido que estava no poder.

Eram por conseguinte os proprios municipes que, enlaçando-se, consubstanciando se com os partidos, proclamavam assim a sua condemnação á morte.

Effectivamente a eleição municipal estava sendo tão politica como a eleição legislativa.

D'ahi resultou ficarem as camaras tão connexos com a politica dos differentes gabinetes como o estavam os governadores civis.

Ninguem extranharia sequer que ellas fossem simplesmente demittidas.

Não percebendo o seu papel no constitucionalismo, as municipalidades ficaram desempenhando um papel extraordinariamente inferior ao que desempenhavam no tempo do absolutismo.

O povo divorciou se completamente d'ellas.

O papel representado pela camâra de Lisboa no periodo em que tivemos a dolorosa crise ingleza, foi deploravel.

Era uma promotora de desordem e de declamação, tratando de tudo menos dos interesses dos seus municipes, acompanhando as sociedades mais pueris nas suas deliberações burlescas, abrindo pomposamente um emprestimo patriotico, *com juro* para contribuir para a subscripção nacional que foi e continúa a ser outra comedia, e sendo emfim dissolvida por um governo, que estava longe de ser forte, com tanta facilidade como a que teria em dispensar um grupo que estivesse impedindo a passagem nas ruas.»

O mesmo jornal accrescenta que o que apenas move os sujeitos, que todos conhecemos e que andam a alardear um grande enthusiasmo pelos principios, são os seus interesses pessoaes ou partidarios ; e por fim conclue assim :

« O governo, seja qual for a sua côr politica, pode recuar seriamente diante do poder municipal que representa a força e a vontade do povo da cidade ; agora diante de uma vereação que não é senão uma variante da camara dos deputados, com os seus matizes dos differentes partidos é claro que ninguem recua, senão quando a sua fraqueza excede todos os limites.

Agora a camara, que aceitou a reforma municipal, que a fez recuar um bom pedaço, a transferencia dos serviços da instrucção, irrita-se contra a transferencia dos serviços das obras publicas.

E' um pouco tarde, deve-se confessal-o.

Diz-se que esta ultima medida não fez senão transbordar o vaso, e vem cançar a longanimidade do municipio. Patranha ! Em primeiro lugar percebe-se a longanimidade de cima para baixo, e não de baixo para cima. Que aquelle que póde bater, deixe o outro agredil-o, insultal-o, e mostre tolerancia, antes de arrumar, póde ser prova de longanimidade.

Agora que quem leva supponha que dá provas de longanimidade apanhando pancada até que chega o momento em que lhe dôa mais, é uma supposição singularissima.

Mas, em segundo lugar e principalmente, aqui não ha questão de fóros municipaes, nem de franquias, nem de principios, nem de outras fraudulagens semelhantes, trata-se simplesmente de conservar ou de perder elementos eleitoraes.

Mais nada ! »

Ainda, em outro artigo, o referido *Correio* que em these é pela independencia *municipal*, vê-se levado a dar rasão ao governo contra o municipio de Lisboa, por este se ter mostrado inferior a administração do paiz.

Basea-se o seu modo de ver no facto do municipio ter solicitado recentemente do governo 360 contos de réis para pagar os seus creditos, e de ter pedido a bom juro 100 contos de réis para os immobilisar nos cofres da commissão da subscripção nacional.

« O que importa que uma vereação se levante indignada a protestar contra um decreto, que aliás faz parte de uma serie de medidas absolutamente contrarias aos nossos principios, se logo em segnida tem de ir ter com o mesmo governo, que accusa de lhe ter ferido a independencia e de lhe ter violado as franquias, a pedir-lhe que acuda com dinheiro do paiz para occorrer aos resultados da sua insensata administração ? »

E faz votos para que a camara tenha daqui para o futuro mais juiso simplesmente :

« Que a camara municipal se compenetre emfim de seu papel no nosso organismo constitucional, e que trate seriamente da sua administração e dos interesses dos seus municipes, para justificar em seguida a sua attitude perante o governo. »

O alludido jornal refere-se tambem a representação da camara municipal, e a attitude que os lojistas de Lisboa ameaçam tomar, caso o governo não attenda as reclamações que naquella representação se fazem, commentando humoristicamente o caso com estas palavras :

« Folgamos muito com esta deliberação, porque prova que nos não enganamos quando contamos com o advento do partido republicano para continuarmos neste doce regimen de transigencia, com a differença unica de que seremos nós então os felizes *com quem se transige*.

O protesto da «meia porta» é um protesto caracteristicamente nacional. Os francezes, que são gente um pouco mais decidida, teem um proverbio que diz assim : «Il faut qu'une parte soit ouverte ou fermée». E hão de notar que este proverbio nunca foi traduzido em portuguez. Podera !

Nós somos o povo de meia porta. Estamol-o sendo agora, felismente para a tranquilidade publica.

Povo de meia porta e paiz de meia tijella, é o que está sendo tudo isto.»

Tudo isto é muito engraçado, addiciona o «Jornal do Commercio» com a sufficiencia de orgão presumptivo de um novo partido ; mas não teria succedido o que se está vendo por ahi, si os mesmos Srs. lojistas, em vez de quererem fechar agora a meia porta, tivessem dado com esta meia e com a outra metade na cara de quem os procura em occasiões de apuro.

Sua alma, sua palma !

— A proposito do novo partido, ou partido em formação, corre que se organisa um partido politico de que será a alma o Sr. Oliveira Martins, que pertencera como sabem, ao actual ministerio Dias Ferreira, com a pasta da fazenda.

O notavel escriptor está politicamente preso ao conselheiro Bocage, que tambem, foi ministro de estrangeiros e está preso financeiramente ao conde de Burnay, que será o agente financeiro de um gabinete de que sejam a parte mais importante aquelles elementos.

Entraram no governo alguns dos «vencidos da vida», e entre elles o deputado Carlos Valbom e o ex-ministro Franco Castello Branco será tambem nesse gabinete um elemento de força.

O orgão jornalistico do partido, que se formará, ou pelo menos deste governo, será o «Jornal do Commercio», que é propriedade do conde de Burnay, e que está atacando com grande violencia o Sr. Dias Ferreira — não para que recompanha o ministerio, mas para que caia já, ou melhor, para que se apresente como está ao parlamento, que o derribará a primeira difficuldade que se levante.

A este governo em embryão chama o «Primeiro de Janeiro», do Porto, «fina e perfumada bambochada».

— A imprensa de Lisboa tem bastantemente commentado o facto de ter sido intimado o capitão Machado deputado pelas Caldas da Rainha, para ir prestar declarações no auto de corpo de direito que ia ser levantado sobre a carta que dirigira aos seus eleitores e sobre a representação lida por elle mesmo a el rei.

Foi incumbido, pelo governo, da syndicancia a essa representação, o visconde de Villa Nova d'Ourem, coronel de artilheria 4, e era ao quartel do regimento que o capitão deputado havia de ir prestar declarações, pois assumio inteira responsabilidade do que escreveu, sendo dahi que provem a enorme importancia do acontecimento.

Discutem os jornaes a responsabilidade que deve ou não caber-lhe, e nisto é o governo mais censurado que louvado por pretender confundil-os, tornando o militar responsavel pelos actos do deputado.

Está sendo esta uma questão curiosa, e mais interessante ha de ser quando se abrir o parlamento ; pois o capitão Machado ha de tomar a peito demonstrar aquella irresponsabilidade.

— Sobre a situação financeira lemos no «Seculo» a seguinte exposição do estado do Thesouro.

« Merece estudar-se a conta da gerencia de 1891—1892 em confronto com a anterior.

Começaremos por lançar os olhos para o «Resumo comparado das receitas e das despezas em dinheiro, ordinarias e extraordinarias, sem distincção de exercicios, escripturadas nos cofres da metropole e consulados.»

As receitas ordinarias apresentam uma differença para menos de 294 871$170, e as extraordinarias uma differença para mais de 87-435$676. Houve, pois, uma differença no total das receitas de....... 207,435$494, sendo só no continente 199.871$681.

As despezas ordinarias mostram um augmento de 2.954.679$190 e as extraordinarias tambem um augmento de...... 681.966$935. Total da differença para mais nas despezas 3.636.646$125

O serviço proprio dos ministerios baixou, em relação a gerencia de 1890-1891 reis 548.092$984, mas os encargos geraes subiram 630.986$787 e os encargos da direcção geral dà divida publica...... 2.871 785$387.

E' realmente pasmoso como de anno para anno, depois que começou a nossa grande crise e que os ministerios pretenderam fazer reformas para economisar, a somma das despezas publicas vae sempre crescendo progressivamente.

O deficit tambem sobe em proporções correlativas, como se vê pela seguinte recapilação.

	Gerencias	
	1890-91	1891 92
	Contos	Contos
Receitas ordinarias	37.237	36 962
Idem extraordinarias	75	163
Somma	37.333	37.126
Despezas ordinarias	33.575	36.530
Idem extraordinarias	8.119	8.801
Somma	41.694	45.335
Deficit	4.361	8.205

Isto é, mais 3.844:000$ do que do fim da gerencia anterior.

O «Economista», avaliando esta notavel differença para mais em 1891-92 diz :

» Este augmento do deficit não é para ser considerado um absoluto : a divida publica não augmentou no continente.... 2.872:000$, o augmento é resultado de em grande parte se ter pago com a deducção de 30 °|o para imposto do rendimento, largas quantias que nos annos anteriores se pagavam lá fóra, para fugir aos 3 °|o de imposto que existiam desde 1881.

Mas tambem não é menos verdade que foi paga lá fóra por inteiro o coupon consolidado de Janeiro de 1892, e que esse pagamento com o deficit normal dos demais cofres fóra da metropole augmentara o desequilibrio n'uns tres mil contos, elevando-o a cerca de onze mil contos, juntemos a esta respeitabilissima quantia a proveniente da differença de cambios e teremos no anno de 1891-92 um deficit superior ao da antecendente gerencia, se não fôr mesma o mesmo o mais avultado dos ultimos tempos ».

Como se vê, a situação financeira do paiz não melhoour, antes, pelos contrario, agrava-se cada vez mais ».

— O «Tempo,» atacanda o Sr. José Luciano de Castro por S. Exc. e o seu partido andarem em guerra aberta com o governo e explorarem, para o derrubar, o cerceamento das regalias municipaes, escreve :

« Por um principio de coherencia deveria ser outra a linha de conducta do illustre chefe progressista, neste momento em que se finge defender as prerogativas municipaes, que ninguem atacou.

Em 1886 combatia S. Exc. no parlamento a faculdade latissima dos municipios nos lançamentos de addicionaes ás contribuições geraes do Estado e inscrevia no seu codigo administrativo o primeiro ataque contra as immunidades dos municipios, desses pequenos poderes que sem uma larga comprehensão dos seus deveres se permittiram aggravar a situação dos contribuintes.

Agora è o mesmo chefe progressista quem dá o grito de guerra contra o decreto de 5 de Dezembro, que tende apenas a cohibir alguns abusos e a coagir as administrações municipaes a procederem mais em harmonia com os seus recursos, para se não aggravar tambem a situação precaria dos contribuintes.»

— Nestes ultimos dias têm desabado violentos temporaes sobre o littoral de Portugal.

Entre os grandes desastres resultantes da catastrophe, figuram os enormes damnos causados ás obras do porto de Leixões, que mais uma vez foram quasi completamente destruidas.

Os prejuizos, calculados pela demolição destes trabalhos, avaliam-se em 100 contos.

As cidades maritimas do norte soffreram todas mais ou menos.

— Naufragou no porto de Lisboa o paquete inglez «Nubian» que seguia para o cabo da Boa Esperança.

Perdeu se o casco e o carregamento.

— Tambem a camara do Porto fez o seu arreganho a proposito das franquias municipaes. Muita «discurseira,» condimentada «secundum artem» e por fim approvação de uma representação, que seria levada ao rei por uma commissão da Carrara, pedindo a revogação immediata do decreto do ministro das Obras Publicas.

INTERIOR

SUL DO BARZIL

Rio-Grande do Sul

Deste Estado colhemos no « Jornal do Commercio » as seguintes noticias :

Concidadãos chegados ha pouco do Estado do Rio-Grande do Sul, procurando nesta capital segurança para suas pessoas, nos affirmam ser da maior desolação a situação politica e social de quasi toda a campanha rio-grandense.

Aos bandos castilhistas armados reuniram-se outros que se dizem tambem castilhistas, mas que com justiça não se podem filiar ao partido republicano pelo honrado cidadão que tem hoje a responsabilidade dos negocios do seu Estado natal, o Sr. Dr. Julio de Castilhos.

Esses bandos compõem-se de individuos de má vida, malfeitores e assassinos, que aproveitam-se da anarchia que alli reina para commetterem attentados de toda a sorte. Infelizmente ha autoridades castilhistas que os empregam nas suas « diligencias « e os chamam de—co-religionarios.

O Sr. Dr. João Chaves Campello, antigo e conceituado clinico da cidade de Pelotas, foi uma das victimas desses « razzias « que se fazem actualmente no Rio Grande do Sul em nome do partido republicano,

Perseguido em sua residencia de Pelotas, o Sr. Dr. Campello teve de ausentar-se occultamente, refugiando-se primeiro em Santa Catharina e depois nesta capital.

No Desterro soube, por aviso do Sr. Barão da Conceição, seu amigo e procurador, que nos dias 12 e 14 « forças « castilhanas capitaneadas por Bernardino Motta, commandante superior da guarda nacional e intendente do municipio de Cangussú e José Emilio Gomes, juiz de direito da comarca, haviam occupado a fazenda da Sapata, propriedade do Sr. Campello, e arrebanhado e levado 1,700 cabeças de gado e toda a cavalhada,

A noticia deste attentado foi communicada pelo telegrapho ao Sr. Dr. Julio de Castilhos, que recebeu o telegramma na occasião em que acabava de pronunciar o seu discurso de « paz, ordem e progresso. «

Affirmam-nos tambem que ainda assim o municipio de Cangussú é dos mais poupados. Em outros districtos de campanha os assaltos á mão armada á propriedade particular, os assassinatos e os crimes contra pessoas são diarios. A impunidade acoroçôa a perpetração de todos os crimes.

— Telegramma passado de Montevideo para o referido jornal diz :

« As ultimas noticias recebidas aqui por via terrestre do Rio Grande do Sul, porem que carecem de confirmação, dizem reinar grande agitação na fronteira de Rivera, onde se acham agglomerados em grande numero os federaes, dispostos a invadir o Rio Grande de um momento para outro ; o ataque, segundo accrescentam as mesmas noticias, está imminente.»

Estado de S. Paulo

Realisou-se na presença do governador e principaes autoridades a inauguração da fabrica de turfa de que são proprietarios os Drs. Elias Fausto e Antonio Prado.

Fizeram se experiencias, funccionando todo o machinismo, e a sondagem do sólo, que é da profundidade de cinco metros, apresentou excellente turfa.

O terreno abrange 10 alqueires com 4 1|2 milhões de metros cubicos de turfa

Affirma se que é de primeira qualidade e de riqueza incalculavel.

O serviço que vai prestar é extraordinario. As camaras inferiores da turfa são magnificas, bem carbonisadas e isentas de corpos estranhos.

O machinismo produz diariamente 120 toneladas, que, seccas, reduzem-se a 40

A fabrica receberá da Europa outras machinas e draga para a extracção da turfa.

O numero de pedidos excede a quantidade de turfa já preparada.

Chegou pela manhã de 26 de Dezembro, do Rio Claro, o batalhão patriotico «Alfredo Ellis» uniformisado e armado. que vem cumprimentar o Dr. Cerqueira Cesar, constando que este cidadão será investido do cargo de vice-presidente no dia 31 do corrente.

— Tentaram assassinar uma senhora residente no largo de São Francisco, intervindo a policia a tempo de frustar o crime

— Os fornecedores de rações aos immigrantes nas hospedarias aqui e em Santos pedem augmento de 50 °|° nos preços desde Outubro.

Estado do Paraná

A redacção da «Federação» noticiou que o Congresso votou uma moção ao governador, dando lhe poderes extraordinarios para empregar violencias contra a opposição, julgando a sociedade profundamente abalada.

O povo, alarmado, prepara-se contra as violencias, acrescenta a mesma redacção.

— O governo estadoal comprou por cem contos um proprio pertencente a Julio Ginesti, situado na rua S. José, que servio de hospedaria de immigrantes, para quartel de policia.

Foram eleitos para a Junta Commercial os mesmos commerciantes que haviam sido nomeados pelo governador.

O Congresso só encerrou os trabalhos depois de votado o orçamento.

O transito da estrada de ferro foi no dia 26 interrompido por desmoronamento.

Capital Federal

Foi publicado o decreto que dá regulamento á secretaria da justiça e negocios interiores, tendo sido fundidos em uma só repartição os ministerios da justiça, interior, instrucção publica, correios e telegraphos, comprehendendo a secretaria tres directorias geraes : da justiça, do interior e da instrucção e uma secção geral de contabilidade.

— Por decreto de 26 de Dezembro foi nomeado o Sr. Dr Fernando Lobo ministro de justiça e negocios interiores.

— Devia ser assignado em despacho de 27 do mesmo mez o regulamento dos operarios militares ; e esperava-se que o fosse tambem o decreto que dá novo regulamento ao imposto do fumo.

— O ministerio da fazenda communicou ao Banco do Maranhão, ter se resolvido em deferimento ao que solicitou no seu requerimento transmittido pela Thesouraria de Fazenda do mesmo Estado com officio n. 38 de 1 de Setembro proximo passado e de accordo com a deliberação da junta administrativa da caixa da amortisação, marcar o praso de seis mezes para se effectuar o resgate das notas do dito banco, o qual deverá ser regulado pelas disposições dos artigos 23, 24 e 25 do decreto n. 10,262 de 6 de Julho de 1889 e dos artigos 134 e 135 do regulamento annexo aos de n. 9,370 de 14 de Fevereiro de 1885.

— Foi transferido o 2° escripturario da Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco Manoel Antonio Sidney para identico lugar na do Ceará.

Estado da Bahia

No dia 1 de Janeiro a municipalidade fará a apuração da eleição realisada a 18 do corrente.

Falleceu o negociante coronel José Gil Moreira, reconhecida influencia do partido nacional na freguezia de Sant'Anna.

Arribou a este porto, em viagem de New York para Montevidéo, a barca norueguense «Arlington.»

Vem receber mantimentos e tem o capitão doente.

Estado de Sergipe

O presidente do Estado acaba de organisar a magistrrtura estadoal.

Foram nomeados para compor o Tribunal da Relação, os actuaes juizes de direito Baptista Carvalho, Silveira Brito, Guilherme Campos, José Sotero e Gustavo Sempaio.

A installação da Relação a realisar se-ha no dia 28.

Foram tambem nomeados juizes de direito das seguintes comarcas :

Aracajú, Luiz Freire ; Larangeiras, Bemvindo Lobão ; Estancia, Vicente Portella ; Lagarto, Philomeno Hora ; Itabaianas, Jesuino Gomes ; Maroim, Gonçalo Mello ; Capella, Alexandre Telles ; Propriá, Loureiro Tavares , Guararú, João Mello.

As comarcas serão installadas a 2 de Janeiro proximo.

POLITICA

Parlamentarismo

No crepusculo politico em que temos estado, incubação de grandes soluções e problemas difficilimos, diz o «Figaro», diverte-se o jornalismo no que se pode chamar—a politica academica— : discussão theorica de theses constitucionaes.

Disserta-se eruditamente sobre parlamentarismo e constitucionalismo, á proposito do caso do Rio Grande, como se podia dissertar sobre a immortalidade da alma, a proposito do caso celebre que faz matutar toda a gente na «morte da bezerra».

Realmente, porém, como ainda hontem dizia um criterioso articulista d'«O Tempo», no caso do Rio grande não ha questões constitucionaes.

E' inutil subtilisar e que é claro e fazer complicadas argucias a respeito de cousas tão simples.

O que ha alli são ambições e despeitos pessoaes; só isto. O mais é farandulagem accessoria sem valor, bandeira mais ou menos vistosa para cobrir carga avariada.

Esta questão de presidencialismo e parlamentarismo está, entretanto, mais ou menos latente em todos os espiritos e ha muito quem no Congresso espere vel-a triumphar na proxima sessão com a idéa de revisão constitucional.

O facto tem explicação logica e plausivel.

Não é o simples desejo de mudança e variedade, irritado em alguns animos irrequietos.

E', mais do que isto, o sentimento de um vago mal-estar e imperfeição do nosso actual mechanismo politico. Imperfeição que, todavia, se fosse melhor analysada, ver-se-hia que estava em causas estranhas ao systema.

A nossa educação politica, feita sob um regimen de centralisação absoluta de todos os poderes nas mãos de um só, faz-nos attender principalmente para o Poder Executivo, que parece primar aos demais.

E na actualidade, examinando a sua esphera de acção, achamol-a quasi illimitada.

Pergunta se muitas vezes :

— O que não póde fazer o governo, se o Congresso não tem poder para chamar a contas os ministros e apeal-os do seu cargo ?

— Se lhe approuver violar tal ou qual regulamento e proteger afilhados com manifesto desrespeito a lei, quem o póde impedir ? Como remediar o mal ?

— E se lhe convier gastar incorrectamente os dinheiros publicos, como saber se ? Como tomar se-lhe contas ? Como punil o ?

Ha, é verdade, uma resposta prompta : a responsabilisação dos culpados, pelo Congresso.

Mas essa é tão grave, tão extrema, que logo se sente que é quasi inteiramente theorica.

Um processo ao Chefe do Estado é um abalo de tal ordem á engrenagem politica, que tudo estremece e se perturba.

Mesmo os adversarios recuam diante de tal extremo.

Onde, pois, a perfeição de tão imperfeito systema ?

E' que o mal não está nelle; está na sua incorrecta applicação.

Ao mechanismo falta uma peça e ha outra que ainda funcciona mal.

A peça que falta é o Tribunal de Contas ; a que funcciona mal é a justiça Federal e principalmente o seu tribunal supremo, que até hoje não revelou a menor comprehensão de seu elevado papel politico.

Este papel politico é que ainda não se tornou uma noção corrente.

Estamos com a da monarchia, em que o poder judiciario tinha funcções inferiores, neutras quasi, e fazia-se todo elle por submissão e agrado ao imperador, omnipotente e caprichoso.

O Supremo Tribunal, onde ha apenas tres ou quatro mentalidades á altura de suas funcções, compõe se de velhos juizes, da educação feita em outros tempos e difficil agora de mudar.

E é deste apagamento e annullação voluntarios do poder cuja acção politica assignalada na Constituição devia ser extraordinaria, além de mais, pela sua estabilidade,—é desse apagamento e annullação, ou voluntarios ou de incapacidade, que vem a sensação do mal estar em que cabem os que estudam a nossa politica.

Sente se que falta qualquer cousa, embora não se possa precisar bem o que é, logo á primeira vista.

Felizmente o Tribunal de Contas, outra das engrenagens indispensaveis, não tem feito sentir tanto a sua falta

A honestidade e correcta gestão dos dinheiros publicos por parte do governo nem quasi tem estado em discussão.

Mas a peça é necessaria para que, depois de vel-a funccionar no conjuncto se possa ajuizar de todo o systema e discutir se então resurreições parlamentaristas.

Estas discussões, porém, foram-se principalmente no terreno especulativo, por ora, ao menos ; primeiro, porque, ainda que a solução actual fosse má, peior seria qualquer alteração prematura e indiscreta ; segundo, porque raras vezes se terá visto em qualquer paiz do mundo governo como o presente, que, concentrando de facto em suas mãos somma enorme de poderes, saiba evitar o seu abuso, tendo contra si, além do mais, a offerecida cumplicidade de todos os deshonestos collaboradores dos governos passados.

E' cedo, portanto, para uma alteração, de que saberiam apenas tirar partido ambiciosos turvadores de aguas, que simulam procurar soluções de problemas constitucionaes quando o que buscam é bem diverso...

SCIENCIAS E LETTRAS

Percepção das cores fundamentaes

M. Chauveau, depois dos seus importantes estudos sobre a percepção das cores fundamentaes, chegou aos seguintes resultados :

1.° Que a côr «verde» por demostração directa, e as «vermelha» e «roxa» por deducção, parecem ter direito, physiologicamente fallando, á qualificação de cores fundamentaes que lhes attribuio Young ;

2.° Que ha, com effeito, nos centros nervosos, para a percepção d'estas cores, cellulas distinctas ou, pelo menos, dotadas de tres sensibilidades independentes ; uma que é excitada pelas vibrações da côr «vermelha», outras por as da «verde» e a terceira por as vibrações da «roxa» ;

3.° Que estas propriedades, inertes durante o somno, não tornam simultaneamente á actividade. E' a aptidão á percepção da «côr verde», que primeiro desperta ;

4.° Que, estando um homem adormecido perto de uma janella por onde entra a claridade incidindo-lhe nos olhos, vê, ao despertar, os objectos brancos do interior da casa tomarem uma côr verde muito viva ou muito pura ;

5.° Que o orgão visual possue, pois, a aptidão de analysar a luz branca e de decompôr nas suas côres fundamentaes, por um processo resultante da intervenção de modalidades particulares mais ou menos ligeiras impressas ás cellulas perceptoras dos centros nervosos.

Producção dos perfumes

As seguintes conclusões são o resultado das pesquizas de M. E. Mesnard sobre o modo da producção do perfume nas flôres :

1.° O oleo essencial encontra-se geralmente localisado nas cellulas epidermicas da face superior das petalas ou das sepalas. Póde existir nas duas faces, sobretudo se as peças floraes estão completamente escondidas no botão.

A face inferior encerra geralmente tanino ou pigmentos que d'elle derivam ;

2.° A chlorophylla parece, em todos os casos, dar origem ao oleo essencial ;

3.° O cheiro do perfume da flôr só se faz sentir quando o oleo essencial está sufficientemente separado dos productos intermediarios que lhe deram origem, e acha-se na relação inversa da producção do tanino e pigmentos na flôr.

Isto explica, diz M. Mesnard :

a, porque as flôres de petalas verdes não teem cheiro ;

b, porque as flores brancas ou côr de-rosa são a maior parte dos vezes odoriferas ;

c, porque as flores compostas que são ricas de tanino, teem um cheiro desagradavel que se lhes conhece ;

d, porque emfim o lilás branco artificial e as rosas cujo desenvolvimento é forçado tomam um perfume mais fino.

REMINISCENCIAS

Antonio Vieira

O illustre sacerdote, o grande orador que vencia as consciencias ao incendio de sua palavra magica ; o padre Antonio Vieira, o jesuita illustre que, em nome da crença, enfrentára contra os seus companheiros, foi condemnado, como falso propheta, pela inquisição de Coimbra, no dia 23 de Dezembro de 1667.

A inquisição quiz, por essa forma, anniquilal o, e, se porventura em parte o conseguio, não póde comtudo impedir que o seu nome passasse da tribuna sagrada para a historia, o tribunal illuminado onde os eleitos recebem o julgamento da posteridade.

Revoluncionario da fé, que sabia catechisar em nome do christianismo, se, politicamente fallando, Antonio Vieira por vezes tergiversou, comtudo ninguem mais do que elle apostrophou os grandes, sujeitando-se á critica do seu enorme talento.

A alta missão de fazer leis é a maior retribuição de deputado

Esta affirmação do ministro do reino de Portugal foi commentada pelo illustre publicista Rodrigues de Freitas n'um artigo do «Seculo».

Rodrigues de Freitas estabeleceu este theorema em opposição ao asserto do ministro :

« Ponhamos, portanto, como coisa certa que não só é *augusta* a funcção de administrar justiça, mas que tambem em dignidade e prestimos não differe sensivelmente da do legislador.

De onde o governo deverá concluir que essa mesma funcção é para os juizes a melhor paga do serviço que prestão ; além d'isso, desde longo tempo funccionam gratuitamente os jurados nos tribunaes ; de sorte que a extincção dos ordenados aos juizes seria rigorosamente logica desde que se admitisse o argumento em que o ministerio apoia gratuidade das funcções legislativas ».

O «Reporter», por sua vez, faz tambem o seu convento ao comentario do Sr. Rodrigues de Freitas.

E accentua :

« O conspicuo publicista esqueceu-se de que a magistratura é uma profissão, de responsabilidade e caracteres effectivos, e que as funcções de deputados são de caracter transitorio e não constituem profissão definida ; e esqueceu-se sobretudo de que o delegado do procurador regio e juiz não o pódem ser, sem haverem dispendido muito dinheiro e largos annos em adquirir uma graduacção que lhes possa assegurar a subsistencia ; ao passo que o deputado póde ser um cretino, a quem não se exige mais do que pintar o nome, e cuja remuneração, portanto, além de representar muitas vezes um premio á palermica feliz, está muito longe de ter a significação que deve dar-se á retribuição dos magistrados judiciaes.

Do que se não livra um homem

Diz o *Tempo* :

Trabalha um homem, impõe-se, morre depois de ter feito este nome que enche um seculo inteiro—Victor Hugo.

E no final das contas, quando está muito socegadinho na sua cova, apparece um sujeito que se lembra de traduzir por esta forma um numero dos «Châtiments :

« Sê le prudénte, dizem.—E vem o dithyrambo :
« Quem tenta ferir Nero
« Rasteja cauteloso, não lança avante um jambo
« Na tuba a soprar fero. »

A traducção vem no *Diario de Noticias* de hontem.

Mas não se assustem.

A autoridade local ja tomou conhecimento do caso. Até a hora em que escrevemos não ha nenhuma desgraça a lamentar.

A vida das mulheres

Mad. Girardin é competente para dizel-o.

A vida das mulheres se divide assim :

A idade em que se dansa, mas em que não se ousa valsar, é a primavera.

A idade em que se dansa, em que se valsa, é o verão.

A idade em que se dansa ainda, mas em que prefere valsar, é o outomo.

A idade, finalmente em que não se dansa mais, é o inverno... o inverno sempre rigoroso da vida.

QUOTIDIANOS

Abro aqui mais esta secção.

Além da «Chronica da Semana», em que aos domingos deixo ligeiras as minhas impressões sobre os factos da semana—preciso de ter uma secção em que diariamente expenda a minha opinião sobre os multiplos acontecimentos politicos, litterarios e de outras naturezas que preoccupam continuamente a opinião publica—tendo em mira unicamente o alevantamento da patria, o seu constante progresso e felicidade.

Eu sei, conheço perfeitamente a fraqueza do meu contingente em tudo isto. Entretanto acho que estas razões não me obrigam a eximir-me das minhas responsabilidades de jornalista, desses deveres que eu considero inherentes á minha pessoa. Acho que estas razões não podem demover-me do proposito em que me acho de trabalhar com afinco, com coragem, com animo em prol da causa sacrosanta da patria—essa santa imagem que eu acostumei-me a venerar desde os meus tenros annos, desde os primeiros albores do meu entendimento.

Sei que a estrada tem urzes : de um lado a pobreza dos meus conhecimentos, do outro os zoilos que por ahi pullulam, e que incapazes de produzir cousa aproveitavel, limitam-se a atacar de emboscada, a quem vai despreoccupado, tendo somente em vista bem servir a patria, auxiliando-a com a sinceridade dos seus esforços. Saio, pois, preparado para mais fortes luctas, de que as que já hei sustentado, porque sei que a medida que mais ousado me for apresentando na liça do combate, tanto mais se multiplicarão as settas desses que diariamente procuram ferir-me e a todos aquelles, que, dotados de proporções athleticas, não recuam em face dos combates do pensamento, em que vive em jogo a felicidade patria.

Abrindo, pois, esta secção, tenho em vista alargar o campo da lucta e pôr-me mais em contacto com os adversarios—uma vez que escreverei aqui n'um lugar determinado, sob a responsabilidade individual do meu nome.

Tudo aqui terá guarida : tudo que tenda para o nosso progresso.

A qualquer idéa nobre : o meu apoio leal e desinteressado.

Com estas divisas tenho batalhado até hoje, e abraçado a ellas, hei de morrer ou desapparecer. E' licito, pois, que sejam ellas a minha legenda nesta secção.

Manoel Arão.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por portaria de 29 de Dezembro findo foram nomeados para os lugares de 1.°, 2.° e 3.° supplentes do juiz municipal e e de orphãos do municipio do Buique, na ordem em que vão collocados os cidadãos : capitão Alexandre de Albuquerque Cavalcante, Bento Leite Benicio Cavalcante e Severiano Honorio Bezerra de Sampaio, que deverão prestar a affirmação do estylo no praso de trinta dias.

Regresso—Sua Exc. o Sr. governador do Estado, que fora em excursão á Colonia Isabel, recolheu se no domingo a noite a esta cidade em volta da mesma excursão.

Aposentadoria—Foi aposentado no cargo de procurador dos Feitos da Fazenda Municipal desta capital o Sr. Dr. João Francisco Teixeira, sendo nomeado para o mesmo cargo o Dr. Antonio Augusto Ferreira Lima Junior.

Capitão tenente Bandeira de Gouveia—Chegou no sabbado ultimo do Sul o Sr. capitão-tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia, representante da Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco.

Comprimentamól-o.

Telegramma—A Associação Commercial recebeu o seguinte telegramma :

Rio, 31 de Dezembro de 1892.

Isentos augmento trinta por centos mercadorias entradas até 31 cadente.

Juros de apolices geraes—A Thesouraria de fazenda abrio o pagamento dos juros das apolices da divida interna findada, com relação ao 2.° semestre de 1892.

O pagamento tem o seu processo diariamente das 10 horas da manhã ate ás 2 da tarde.

Fornecimento á Secretaria do Governo—Hoje ao meio dia serão abertas as propostas para o fornecimento de objectos destinados ao expediente d'essa Secretaria.

Os concurrentes deverão alli comparecer para assistirem a esse acto que lhes interessa.

A alcova do Cardeal—Chegaram os fasciculos 7 a 11 do segundo volume d'essa obra de J. Vindex, traduzida por Julio de Vasconcellos.

Encontram-se na Agencia Litteraria Internacional á rua 15 de Novembro n. 34 1.° andar.

Agradecemos ao proprietario da mesma agencia, o Sr. Leopoldo A. da Silveira a remessa com que nos obsequiou dos referidos fasciculos.

Relatorio—Recebemos um exemplar do relatorio da Companhia Industrial e Commercio da Estiva, apresentado á assembléa geral de accionistas pela respectiva directoria.

Por essa peça verifica-se, que é lisongeiro o estado da Companhia, que no periodo de 16 de Julho de 1891 a 30 de Junho de 1892 realisou um lucro de 61[illegible]:416$000 sobre um movimento de 9.527:765$450.

Esse lucro liquido foi distribuido por esta fórma :

Para «Fundo de Reserva» (art. 27)	30:770$830
Para «Dividendo dos Accionistas», 10 %, sobre o capital realisado, na proporção das entradas, ou 3$000 por acção	75:000$000
Para imposto do mesmo dividendo	1:125$000
Para amortisar a conta de indemnisação, devida as casas commerciaes que a Companhia adquirio	400:000$000
Para amortisar a conta de incorporação	30:000$000
Lucros suspensas	78:520$730
Rs.	615:416$560

Como sabeis, a Companhia, pelo seu contracto com as casas commerciaes que adquirio e que foram objecto de sua organisação, constitui se devedora para com ellas, a titulo de indemnisação da importancia de 800:000$000, verba esta

MUTILADO

que, conseguindo-se amortisar por completo, mais consolidará a Companhia, valorisando ao mesmo tempo as suas acções, a commissão fiscal, por isso é de parecer :

Exames primarios Sob a presidencia do delegado litterario de Nossa Senhora do O', Revm. vigario Lourenço de Albuquerque Loyola, no dia 5 de Dezembro findo, na escola publica do sexo masculino da povoação de Areias de Goyanna, regida pelo professor Antonio de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello, teve lugar o exame dos alumnos da mesma escola, sendo este o resultado :

1.º grão—Antonio Bezerra Pereira de Lyra, José Simeão Luiz dos Santos e Manoel Xisto Gonçalves de Lima, muito adiantados.

— Foram examinadores o professor da cadeira e o da de Goyanninha, Manoel Ildefonso Penaforte.

Companhia Pernambucana de Navegação—São convidados os Srs. fornecedores das obrigações preferenciaes dessa companhia que foram sorteadas, para o fim de serem as mesmas amortizadas, a apresental-as na séde da alludida companhia para receberem a sua importancia, e bem assim os juros do semestre de Julho a Dezembro corrente.

Divida fundada de Minas—A divida fundada n'esse Estado, na importancia de...... 13 378:000$000, é representada por 6.029 apolices de 1:000$000, a juro de 5 por cento.

Essa divida acarreta ao Estado um compromisso annual de 832:350$000.

Brasilian Submarine Telegraph Company—A directoria geral dos telegraphos foi autorisada a propor e celebrar com essa companhia um accordo para a cobrança de seus telegrammas, por meio de tarifas moveis, de modo a acompanhar as fluctuações do cambio pela fórma e sob as condições indicadas pela mesma directoria.

O Municipio—Foi distribuido o n. 34, cujo exemplar recebemos agradecidos.

Associação beneficente Saude e Fraternidade—Registramos agradecidos o recebimento do relatorio annual apresentado pelos triumviros-directores dessa associação.

Infeliz—Antehontem, ás 4 1/2 horas da tarde, por occasião em que o trem de Olinda largava a estação da Encruzilhada, procurando o individuo Francisco Candido Bezerra passar de um carro para outro, fel-o com tanta infelicidade, que cahindo entre os dous carros, ficou com um braço esmagado e muito maltratados os dedos de uma das mãos e a cabeça.

O offendido foi recolhido ao hospital D. Pedro II e trata se de averiguar se houve ou não proposito da parte do machinista que dirigia o trem

Brejão de Santa Cruz—Nesse districto que faz parte do municipio de Garanhuns, na occasião em que o respectivo subdelegado procurava cercar uma casa em que se achavam homisiados diversos criminosos, os mesmos fizeram fogo sobre a força que reagio, resultando ser morto o criminoso de nome Vicialino Alves Barretto, que se achava pronunciado no artigo 359 do codigo penal

Os demais criminosos evadiram-se.

Fallecimento — Em Iguarassú, finou-se no sabbado ultimo o capitão Joaquim Agripino Furtado de Mendonça, succumbindo a antigos padecimentos.

O capitão Agripino, que durante sua vida exerceu neste Estado differentes commissões de importancia e de confiança do governo, soube sempre desempenhar aquella condição na altura respectiva, e corresponder a esta satisfactoriamente.

Estimavel por suas qualidades pessoaes, mais se distinguia no trato social pela integridade de caracter, pela prestimosidade que lhe era habitual, e sobretudo pela dedicação em suas relações de amizade, do que demos testemunho, nós que fomos seu amigo e tivemos sempre occasião de apreciar-lhe essa disposição de uma alma bem formada.

Sentimos a perda de um amigo certo, e por isso nos associamos igualmente penalisados aos seus irmãos, tambem nossos amigos, para deplorar o seu passamento, apresentando a toda familia as nossas sinceras condolencias.

Obras militares—De hoje em diante, ás 11 horas do dia, recebe-se na directoria das Obras Militares propostas em duplicata e em carta fechada para o fornecimento de materiaes ás mesmas obras durante o exercicio deste anno.

Os concurrentes encontrarão na mesma repartição o arrolamento dos materiaes que houverem de fornecer, e juntarão ás suas propostas attestados ou informações que abonem suas habilitações e capacidade moral, bem como prestarão fiança idonea por occasião de celebrar-se o contracto, tudo conforme o art. 43 do regulamento em vigor.

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe—No escriptorio dessa companhia acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos e quadros sinopticos a que se referem as disposições de lei que regem o caso.

Sociedade Refinaria e Distillação Pernambucana—No escriptorio dessa sociedade se pagarão os juros de suas debentures.

Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos—No dia 31 de Dezembro ultimo procedeu se no Rio de Janeiro ao quarto sorteio das obrigações dessa companhia.

Por telegramma tem-se noticia dos seguintes premios :

Premio de 25:000$000
Serie 61 — N. 4526
Premio de 2:000$000
Serie 86 — N. 3474
Premio de 1:000$000
Serie 84 — N. 71
Premios de 500$000
Serie 3 — N. 1687
Serie 3 — N. 3049

Contracto de gaz—Por acto do governo do Estado foi prorogado nas mesmas condições, o contracto de illuminação a gaz desta cidade, até o die 30 de Junho proximo futuro.

Escandalo—Moradores do becco do Caldeireiro reclamam-nos contra umas prostitutas que alli residem, e que sem o maior acatamento ás familias, proferem publicamente as mais torpes obscenidades.

Realmente teem razão aquelles moradores e convidamos a policia para fazer moderar o ardor dessas «creanças».

Casamento civil—Foram lidos no dia 2 do corrente os seguintes proclamas do casamento no 3º districto :

Segundos

De Davino Francisco Gentil com Tertuliana Barreto Cardozo, elle viuvo, ella solteira, residentes a freguezia de S. José.

Passamento—Por volta das 5 1/2 horas da tarde, em sua residencia á rua do Visconde do Rio Branco, rendeu hontem a alma ao Creador o Sr. Domingos Francisco de Souza Leão, visconde de Tabatinga e senador estadoal.

Succumbio á uma arterio-sclerose.

Nascido á 28 de Julho de 1816, o illustre finado durante a sua vida desempenhou distincto papel em nossa sociedade, tendo sido no regimen monarchico agraciado por seus serviços com o titulo de barão e depois elevado a visconde de Tabatinga, condecorado com a commenda da Rosa e eleito em diversas legislaturas membro da assembléa provincial ; e agora no regimen republicano era membro do Congresso do Estado com assento no Senado.

O visconde de Tabatinga era um cidadão respeitavel e por suas maneiras lhanas conquistava as sympathias nas relações sociaes.

Dedicado á agricultura, por seu trabalho fez ahi fortuna, da qual gosava já menos atarefado nos ultimos tempos de sua existencia.

Deixa viuva a Exma. Sra. viscondessa de Tabatinga, a qual, bem como a sua familia apresentamos os nossos pezames.

O cadaver acha-se em deposito na capella do Cemiterio Publico de Santo Amaro, onde hoje ser-lhe-hão feitos os ultimos obsequios ; e por não ter havido convites especiaes, espera a consternada familia que os amigos alli concorram, para o que ha carros á rua do Imperador.

Pelos pobres—Convidamos as Senhoras abaixo nomeadas a virem receber do nosso administrador a quantia que lhe foi attribuida na distribuição de 10$000, mandados pelo caridoso cavalheiro que se não esquece dos necessitados e repete continuadamente os effeitos de seu bom coração.

D. Maria Pessoa de Menezes Leal, Becco do Quiabo, Affogados.
D. Leonor Sette Barros, Imperial n. 282.
D. Maria Antran, Penha n. 27.
D. Maria Joanna da Silva, Padre Nobrega.
D. Josepha de Castro, Larga do Rosario.
D. Hermina Sette, Visconde de Albuquerque n. 64.
D. Rita Tranquillina do Espirito Santo, Travessa da Piedade.
D. Amelia Thereza Cezar Alves, Becco do Pocinho.
D. Joanna Mindelo, rua das Calçadas.
D. Rita Sette, Pateo do Terço.

Lucta e ferimentos—O 3.º posto regional da freguezia de S. José foi hontem ás 6 1/2 horas da tarde, atacado por marinheiros da armada nacional, travando se grande lucta entre os contendores, uma vez que o commandante do posto, Sr. tenente Porfirio Poppe Girão foi coagido pelas circumstancias a mandar fazer fogo contra os aggressores.

Da lucta sahiram feridos o commandante do posto e mais algumas pessoas.

A policia prendeu quatro dos aggressores.

Houve grande susto da parte dos moradores que habitam aquellas adjacencias, fechando-se diversas casas durante a lucta.

Companhia Industrial Pernambucana—São convidados os possuidores da segunda serie, dessa companhia, a receberem no escriptorio á rua do Commercio n. 6 os juros vencidos até 31 de Dezembro.

Sociedade Recreativa Juventude Essa sociedade dará um baile extraordinario, no dia 14 do corrente, em homenagem á socia benemerita Josephina de Aguiar.

Mais um artigo de importação—E' o lynchamento que deu se em Carancas, no Estado de Minas Geraes.

Foi objecto do lynchamento um individuo que por ciumes assassinou a uma pobre moça d'aquelle lugar.

A respeito desse facto lê se no «Pharol,» de Juiz de Fóra :

« A infeliz moça assassinada pelo argentino Paulino Franco, chamava se Maria e era filha de Zeferino Garcia e de D. Maria das Dores.

Maria que havia despresado os galanteios de Paulino, abara de contratar casamento com um moço da localidade, o que concorreu para exacerbar os ciumes do malvado argentino.

Por occasião dos leilões realisados a porta da Igreja, para occorrer as despezas da festa que então se realisava, deu se um incidente comico, que irritou sobremodo o espirito de Paulino. Tendo sido offerecido para leilão uma taboa de cedro, o noivo da infeliz Maria lembrou se de arrematal-a, mandando entregal-a immediatamente ao seu rival. Este jurou vingar-se da affronta recebida em publico e o fez de modo terrivel algumas horas depois assassinando aquella que o despresara ferindo gravemente Joaquim Pereira e outros.

O assassinato foi commettido as 10 horas da noite de 10 corrente, e a horrorosa scena de lynchamento teve logar na manhã do dia 11, em presença de toda a população, tranzida de terror.

Em vista do avultado numero de pessoas implicadas no lynchamento, é impossivel as autoridades policiaes proseguirem com a necessaria energia contra os criminosos, pois dispõem de insignificante numero de praças do destacamento n'esta cidade.

Os Srs. promotor da justiça e delegado de policia officiaram neste sentido ao Dr. chefe de policia do Estado. »

Incendios—Ante-hontem á meia noite foi a população que mora nas immediações da freguezia de Santo Antonio despertada em sobresalto por um incendio que manifestou se na parte superior de um dos predios em que funcciona a prensa do Sr. Neesen.

O incendio tomou em poucos instantes proporções assustadoras, pelo que foi immediatamente avisada a Companhia de Bombeiros, que com presteza correu ao local em que se dava o acto.

O incendio tinha já tomado proporções vastissimas na occasião em que chegou a Companhia, que trabalhando com afinco para extinguil-o, conseguio ás 3 horas da madrugada circumscrevel-o ao interior do armazem sem chammas.

D'ahi até a hora em que escrevemos tem a Companhia empregado os mais inauditos esforços para dominar o incendio, que entretanto já se acha quasi inteiramente extincto.

Corre que foram prejudicadas para mais de duas mil saccas de algodão.

— Ao lugar do incendio compareceram o Dr. delegado do 2.º districto, o subdelegado do 1.º districto da Boa Vista, o Dr. delegado do 1.º districto, o major fiscal do corpo de policia regional e piquetes da força de cavallaria, corpo policial e regional.

— Os Srs. Victor Neesen e Augusto Neesen, proprietarios do armazem, foram presos por occasião do incendio, sendo soltos hontem pela manhã.

— O predio ficou bastante estragado, abatendo a cobertura.

— O trabalho de desentulho continúa a ser feito ininterruptamente por soldados da Companhia e pessoas que os auxiliam.

— Houve tambem um pequeno incendio na Boa-Vista, quasi ás mesmas horas, sendo extincto sem grande trabalho.

Leilão—Effectuar-se-ha o seguinte :

Hoje :

Pelo agente Oliveira, ás 10 horas, á rua da Imperatriz n. 80, de miudezas e mais pertences ahi existentes.

Pelo agente Oliveira, ás 11 horas, á rua da Imperatriz n. 80 de um cofre de ferro.

Missas funebres—Serão celebradas :

Hoje :

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria do Livramento Rosa e Silva.

Amanhã :

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Narcisa Sophia da Silva Maia ; ás 8 e 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Francisca Henriqueta da Cunha ; ás 7 e 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Philadelpha Argentina dos Santos ; ás 7 e 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de José Diniz.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 1 de Janeiro de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,º1	756m,74	19,04	76
9 »	27,º1	757m,11	20,93	66
12 »	28,º1	758m,12	19,90	69
3 t.	28,º6	756m,46	19,56	68
6 »	27,º4	757m,11	18,74	70

Temperatura minima 24º,75
Temperatura maxima 29º 75.
Evaporação em 24 horas ao 6,m5, a sombra 4,m6.
Chuva 1,m5m.
Direcção do vento ESE com interrupções de SE e E de meia noite até 5 h. e 11 manhã ; SSE com interrupções de S e SE até 7 h. e 50 m. da tarde ; S até 8 h. e 10 m. ; SW até 8 h. e 45 m. ; SSW até 9 h. e 15 m. ; SE e ESE alternados até 10 h. e 09 ; SSE até 10 h. e 34 m. W até meia noite.
Velocidade média do vento 4m,76 por segundo.
Nebulosidade média 0,52.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	1 de Janeiro	9—43 da m.	0m38
P. M.	1 de »	3—40 da t.	2m38
B. M.	1 de »	10—24 da t.	0m18
P. M.	2 de »	8—08 da m.	2m30

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 1 de Janeiro de 1892.

Existiam 413, entraram 2, sahiram 11,—existem 404.

A saber :

Nacionaes 374, mulheres 13, estrangeiros 17. —Total 404
Arraçoados 356
Bons 337.
Doentes 18.
Loucos 1.
Loucas 0.
—Total 356.

Movimento da enfermaria

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 159 pessoas, sendo 09 homens 90 e mulheres.

Loteria do Estado do Ceará—A loteria, deste estado com o maior premio de..... 50:000$000, será extrahida no dia 31 de Dezembro.

Loteria do Estado do Maranhão—A 14ª serie da 8ª loteria deste estado, sendo o premio grande de 600:000$000, será impreterivelmente extrhida no dia 2 de Janeiro (terça-feira).

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 4.ª serie da 57.ª loteria, deste Estado cujo premio grande de 600:000$000, será extrahida no dia 7 de Janeiro (sabbado).

Todos os bilhetes dessa loteria acham se á venda na Casa do Ouro, pertencente á João Joaquim da Costa Leite, á rua Barão da Victoria n. 40.

Cemiterio publico—Obituario do dia 31 de Dezembro :

Maria, Pernambuco, 35 annos, Boa-Vista ; cyrrhose hepatica.

Donata Maria da Silva, Rio Grande do Norte, 28 annos, casada, Santo Antonio ; tuberculose laryngea.

Maria, Pernambuco, 2 6dias, Santo Antonio; enterite.

Antonio de Padua Fonseca Banks, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Santo Antonio ; gastro enterite.

Guilhermina Augusta Carneiro Leão, Portugal, 24 annos, casada, Graça ; tuberculos pulmonares.

Amalia Maria de Barros, Pernambuco, 43 annos, casada, Graça ; meelite.

Maria Joanna, Pernambuco, 20 annos, casada, Graça ; febre puerperal.

Thomazia Clara da Silva, Pernambuco, 66 annos, solteira, Graça ; padecimentos chronicos.

Maria da Conceição Villar, Rio Grande do Sul, 38 annos, casada, S. José ; metrite.

Loteria Maria da Conceição, Pernambuco, 78 annos, casada, Recife ; embaraço gastrico.

Francisca das Chagas Barros, Pernambuco, 93 annos, solteira, Recife ; asthma cardiaca.

Antonia, Pernambuco, S. José ; tetano infantil.

José Mathias Fernandes, Pernambuco, 49 annos, viuvo, Boa-Vista ; bronchite.

Manoel, Pernambuco, Boa-Vista ; inviabilidade.

Flora, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista ; athrepsia.

Olympio José do Nascimento, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista ; tosse convulsa.

Manoel Mercurio, Pernambuco, 40 annos, S. José ; congestão cerebral.

— 1 de Janeiro —

Josepha Francisca Pessoa de Mello, Pernambuco, 77 annos, viuva, Poço ; plymatose.

Anna Maria da Cruz, Pernambuco, 90 annos, solteira, Recife ; amollecimento cerebral.

Maria, Pernambuco, 24 horas, S. José ; tetano infantil.

Marcolino José do Espirito-Santo, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista ; hernia estrangulada.

José Gabino de Sant'Anna, Graça ; meningo encephalite.

COMMUNICADOS

Aos que estão de boa fé

Em Dezembro do anno proximo findo a Junta Governativa por decreto de 29 desse mez determinou que, no exercicio financeiro de 1892, vigoresse o orçamento votado pelo Congresso dissolvido, com as alterações, constantes do mesmo decreto.

Entre estas modificações, que são significativas da competencia que a Junta se arrogou, para legislar, não se encontra a suppressão do imposto que a lei n. 33 chamou de industria mercantil, mais geralmente conhecido por imposto de gyro.

Entretanto, é certo que já a esse tempo estava em pleno vigor a Constituição Federal promulgada em 24 de Fevereiro do anno passado.

E todavia ninguem aconselhou ao commercio que deixasse de pagar o imposto de gyro, porque tal imposto fosse inconstitucional.

O que é certo é que até hoje tem sido regularmente arrecadada essa taxa contra a qual não consta que a Associação Commercial tivesse aconselhado ao commercio desta capital a resistir.

Ninguem vio nessa época que fosse invectivada e acremente censurada a Junta por não ter escoimado daquella inconstitucionalidade o orçamento decretado.

E entretanto a Junta podia tel o feito, porque não se limitava a prorogar, mas antes legislava sobre orçamento.

Ao contrario, a Junta foi honrada com significativa manifestação de apreço traduzida em longa representação coberta de assignaturas do que a classe commercial tem de mais illustre nesta capital.

Como explicar a indignação de alguns orgãos da imprensa e os conselhos subversivos que ousam dar ao contribuinte para que resista e faça *grève* contra o decreto do governador do Estado prorogando esse mesmo orçamento?

Hoje esse imposto constitue um abuso criminoso por parte do governador, ao passo que hontem era esse mesmo imposto legitimo e rasoavelmente mantido pela Junta !...

Podia a Junta supprimil-o ?

Sim, sem duvida alguma, porque era um poder dictatorial, tanto que fez outras modificações.

Podia o governador supprimil-o?

Não porque é simplesmente chefe do poder executivo, e apenas pode *prorogar o orçamento*.

E prorogar é mandar vigorar tal e qual.

Que novo direito constitucional é esse em virtude do qual a competencia para prorogar vai até ao ponto de alterar :

Hão de convir os apaixonados oppocisionistas que não se pode ser nem mais inconsequente, nem heretico.

Inconsequente applaudindo a Junta e aggredindo o governador, pela conservação daquelle imposto.

Heretico pregando doutrina que não é amparada por constitucionalista algum.

Pode o governador a pretexto de guardar a Constituição Federal violar a Constituição do Estado, dando ao vocabulo—«prorogar»—uma significação e uma extensão que elle não possue ? Ninguem dirá que o possa.

Em tal caso,—supponho demonstrada a inconstitucionalidade d'aquelle imposto,—a quem cabe providenciar ?

Ao Supremo Tribunal Federal a quem deverão recorrer os interessados que se julgarem victimas de uma exigencia—illegal por isso que,—em tal caso, offensiva da Constituição da Republica.

Sómente para fazer cumprir a sentença desse Tribunal, caso a isso se opponha o respectivo governador, poderá o Governo Federal intervir nos termos da Constituição Federal art. 6· § 4.

Entretanto convirá lembrar aos que se empenham nessa campanha systematica e contumaz contra os actos do actual governador, que esse imposto que o orçamento prorogado não podia deixar de consignar, é, apenas com mudança de nome, igualmente consignado nos orçamentos da Bahia e de Alagoas.

N'aquelle Estado a sua arrecadação se vai fazendo com plena acquiescencia do Governo Federal que, por essa forma verifica se não ter querido chamar a si a ardua tarefa de examinar os orçamentos estaduaes e ahi discriminar o que é do que não é consentaneo com as exigencias da lei fundamental da Republica.

Prova o o acto que em seguida transcrevemos :

« Diario Official de 21 de Dezembro.—Pagina 5403.—A' Thesouraria de Fazenda. — Autorisou-se :—em solução ao que requisitou o governador do Estado da Bahia em officio n. 20 de 6 de Outubro proximo passado a «mandar effectuar pela « Alfandega do mesmo Estado» a arrecadação do imposto de 2 °/. de estatistica sobre o valor official dos generos de producção estadoal que forem exportados, e «das mercadorias que entra- «rem em gyro commercial» devendo para esse fim celebrar accordo quanto á porcentagem a pagar aos empregados da dita Alfandega pelo accrescimo de serviço ».

Para finalisar transcrevemos o Dec. de 29 de Desembro de 1891 expedido pela Junta Governativa.

3.ª secção. Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 29 de Dezembro de 1891.

A Junta Governativa do Estado, no intuito de attender quanto possivel, no momento actual e no curto espaço de tempo de que dispoz—as justas reclamações dos contribuintes sobre varias disposições da lei de orçamento votada para o exercicio de 1892—;

Considerando que é de incontestavel conveniencia proteger as classes immediatamente interessadas na producção dos principaes generos da cultura do Estado ;

Considerando que o commercio de exportação e —importação não deve ser onerado de imposições que excedem—as razoaveis exigencias do fisco ;

Considerando que não lhe foi possivel conhecer os motivos de ordem publica que determinaram a inclusão na citada lei da disposição do art. 3.º, pela qual os productos do Estado exportados para os Estados Unidos da America ficariam sujeitos as taxas da lei do orçamento de 1891 :

Considerando ainda que convém quanto antes adoptar providencias que bem garantam a execução da citada lei ;

E—tomando na devida consideração a representação que lhe dirigio, por sua directoria, a Associação Commercial do Recife, e a exposição verbal do seu respectivo presidente—, depois de ouvido o inspector do Thesouro do Estado, e colhido os esclarecimentos que julgou indispensaveis para bem decidir sobre assumpto de tamanha pondereção :

Resolve determinar que a lei de orçamento sob n. 33, de 17 do corrente, votada pelo Congresso do Estado para o exercicio de 1892, vigore com as seguintes alterações :

Art. 2.º § 2.º, 7 por cento sobre o algodão exportado para o estrangeiro e 3 por centro sobre o que for exportado para qualquer dos Estados da União.

Ao art. 12.º § 8.º, 100 réis de imposto de caes por volumes que pesam de 35 a 75 kilogrammas e o dobro para os de maior peso embarcados para exportação com exclusão dos que contenham os generos comprehendidos no § 9 pagando o algodão somente 100 reis por volume, qualquer que seja o peso deste.

TABELLA DOS IMPOSTOS SOBRE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Taxas de repartição

Ao n. 3—Empresas anonymas ou agencias destas não tributadas directamente 15:000$000

TABELLA DOS IMPOSTOS SOBRE TAXAS FIXAS

Por pessoa que empregar capitaes em desconto de letras não sendo commerciante estabelecido 300$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Fica derogado o art. 3.º.

Accrescentem se a essas disposições as seguintes :

Art. 12. O imposto de sello de que trata o § 44 do art. 2.º será cobrado na Receboria e Collectorias do Estado por meio de verbas, em quanto não forem emittidas estampilhas para esse fim.

Art. 13. O assucar despachado para exportação até 31 de Dezembro cadente poderá ser embarcado até o dia 31 de Janeiro vindouro, sem que fiquem sujeitos á differença da taxa estabelecida para o exercicio de 1892.

O art. 12 tomará a numeração de 14.

O secretario da Junta Governativa faça publicar o presente acto, expedindo as communicações necessarias.

Joaquim Mendes Ourique Jacques.
Ambrosio Machado.
J. V. Meira de Vasconcellos.

Como se vê a Junta procurou — « attender ás « justas reclamações dos contribuintes sobre va- « rias disposições da lei de orçamento votada « para o exercicio de 1892 ;» affirmou que—« o « commercio de exportação e importação não « deve ser onerado de imposições que excedem « as razoaveis exigencias do fisco» ; diz que— « tomou na devida consideração a representação « que lhe dirigio, por sua directoria, a Associa- « ção Commercial do Recife, e a exposição ver- « bal do seu respectivo Presidente» ; a Junta, dizemos, ponderou o considerou tudo isso, modificou profundamente o orçamento, «mas ne- « nhuma palavra diz sobre a inconstitucionali- « dade do imposto de gyro, exigido» no § 13 do art. 2.º da citada lei n. 33, imposto que ella conservou e mandou arrecadar até hoje.

Que se conclue senão que naquella representação, e naquella exposição verbal não cogitou a Associação Commercial de imposto de gyro?

Ou então essa associação protestou contra a permanencia daquelle imposto na lei do orçamento, e a Junta fez ouvidos de mercador, pois nem só não se referio sequer longinquamente a sua suposta inconstitucionalidade, mas ainda, conservando o affirma « ter attendido ás justas « reclamações dos contribuintes, pesado a ne- « cessidade de não onerar o commercio de im- « portação e tomado na devida consideração á « representação daquella Associação e a exposi- « ção verbal do seu Presidente» ! !

Queirem os fogosos opposicionistas meditar um pouco sobre essa consideração que offerecemos aos homens boa de fé.]

Furgot.

MEMORIAL

Gravatas

A ultima novidade em gravatas chinezas de fina seda, sortidas em cores e modellos chics, recebeu o Bazar da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 88.

Sem contestação

É a

Chapelaria Raphael

que maior e mais moderno sortimento tem de :
CHAPEOS de todas as qualidades.
CAPOTAS de seda, palha e flores.
TOUCAS e chapéos phantasia para crianças.
GRAVATAS, flores, plumas e passaros.
AIGRETES phantasia para penteados.
GASES e véos de todas as cores.
etc. etc. etc.

2—Rua do Barão da Victoria—2

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Rangel avisa aos seus clientes e amigos que mudou a sua residencia para a rua de Gervasio Pires n. 83 A, continuando com o consultorio ao largo do Corpo Santo n. 9, 1º andar, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 as 3 horas da tarde.

Dr. Arthur Cavalcanti dá consultas á rua do Marquez de Olinda n. 3 das 10 ás 2 da tarde.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 34.

Telephone (no consultorio) n. 58.

O Dr. Simplicio Mavignier tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 566.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua nova n. 18, 1.º andar.

Consultas de 1 as 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio dia.

Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da rua Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Pereira da Silva chegado de Paris ; com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 63, 1.º andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

Advogado

Dr. Milet, lente cathedratico de direito civil da Faculdade de Direito, tem seu escriptorio de advogacia á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 34.

Thelephone n. 499.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicaments homeopaticos, rua Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

O Corpo Docente do Lyceu de Artes e Officios ao publico

Tendo o Corpo Docente do Lyceu resolvido, por uma questão de dignidade, dar a sua demissão ao Conselho Director da Sociedade mantenedora daquella instituição, precisa de historiar ao publico a serie de factos que se desenvolveram, tão significativo cada um que o impellio a tal resolução extrema.

Durante muito tempo o Corpo Docente prestou seus serviços á causa das lettras naquelle estabelecimento sem retribuição de especie alguma, embora houvesse subvenções para esse fim, até que, em 1889 o Conselho Director de então, attendendo á espontaneidade com que agiam os professores e levando em consideração já a frequencia de alumnos, já a indispensabilidade de dadas materias para o estudo do curso artistico, assignou a certos professores um honorario que, comquanto nimiamente exiguo, significasse a gratidão do Conselho e a boa vontade de quem deseja recompensar os obsequios recebidos,

A partir de então, os professores do Lyceu ficaram constituidos em duas classes : remunerados e não remunerados, sem que tal selecção entre elles minorasse o afinco empregado por todos, « sponte suâ », no soerguimento moral do nome do Lyceu de Pernambuco.

De que tem sido sempre assaz lisongeiro o aproveitamento dos alumnos do Lyceu, pode bem chegar á evidencia quem tiver lido o resultado dos exames alli annualmente prestados em diversas cadeiras ; convindo mesmo observar que alguns discipulos mal succedidos no Lyceu, teem obtido o melhor exito submettendo-se a exame da mesma disciplina no curso annexo á nossa Faculdade.

Isto não pode deixar de vir em abono do Corpo Docente.

Cumpre ainda notar que alguns professores remunerados hão se offerecido para reger gratuitamente outras cadeiras, procurando dest'arte fazer sentir o desinteresse com que se esforçam em ordem a ver-se diffundido na maior escala o ensino secundario no Lyceu ; é assim que os professores de Portuguez e Francez leccionavam, aquelle na cadeira de Latim, e este na de Inglez, sem outra retribuição a não ser a satisfação de poderem concorrer com o seu fraquissimo contingente para a propagação do ensino aos artistas.

Ainda um facto patentea o zelo de que se inflamma o Corpo Docente ; eil-o :

Ao prestarem-se os exames do corrente anno lectivo, um dos professores passou pela tristeza de ver que, por « invejavel excesso de zelo no cumprimento de deveres» o Sr. Secretario da sociedade deixara por lavrar as actas relativas aos exames dos dous ultimos annos, e, sem proferir a mais leve palavra de reprovação a este acto, tomou a seu peito pôr em dia o trabalho alheio, grandemente atrazado, lavrando todas as actas, inclusive as dos exames deste anno.

Isto é ou não demasiado amor a uma corporação ?

Vai agora o publico apreciar a maneira pouco louvavel por que a actual Conselho Director procurou corresponder aos esforços envidados pelo Corpo Docente, quiçá o seu mais franco auxiliar.

Tem-se admittido reunirem se os professores do Lyceu, em congregação, uma vez mensalmente, á primeira quarta-feira ; entretanto acontece que duas unicas congregações são alli indispensaveis : uma na época da abertura das aulas, afim de designar se os respectivos horario e diario e outra por occasião do encerramento, no sentido de se tratar de organisação de bancas examinadoras, fixação do dia para o começo dos exames, etc. ; podendo as outras congregações ser convocadas extraordinariamente quando se façam urgentes.

Este anno, tendo-se chegado ao accordo de que deviam persistir os mesmos horario e diario do anno passado, deixou de haver congregação á abertura das aulas ; e, por não comparecer numero legal de professores, não foi possivel effectuar-se uma só reunião até Julho, sem que dahi proviesse a mais leve perturbação ao trabalho, visto como suppunha o Corpo Docente reinar a mais cordeal harmonia entre elle e a Sociedade

Eis que a 2 de Agosto é recebido do Sr. Secretario do Conselho Director o officio do theor seguinte :

« Illm Sr—Tendo sido improficuas as convocações para as reunioes dos professores em congregação, de maneira, que no corrente anno, ainda se não selebrou uma só, sendo de notar além dessa falta, o incoveniente de não haver aula nos dias destinados a sua celebração com o intuito de proporcionar tempo aos professores para comparecerem as referidas congregacões, e acontecendo que aquelles, em sua maior parte faltam ao comprimento de um e outro deveres, resolveu o Conselho transferir as congregacões para o primeiro sabbado de cada mez, e impor a multa de *cinco mil réis* aos professores que as faltarem quantia que sera deduzida dos respectivos vencimentos para cuja exequibilidade rogo-vos communiqueis a esta Directoria os nomes daquelles professores que incorrerem em semelhante falta ; o que vos communico para os devidos effeitos.—Saúde e fraternidade.—Ao cidadão Manoel Joaquim Silveira Sobrinho, Dgm. Director das Aulas do Lyceu de Artes e Officios. »

Comprehende perfeitamente o publico que tal officio não podia, de modo algum, deixar de causar a mais desagradavel impressão ao Corpo Docente.

E de facto ; não é razoavel que, ainda mesmo que o Corpo Docente alli estivesse por mui serios interesses pecuniarios, devia o Conselho Director escolher os meios mais brandos afim de chamal-o ao cumprimento de qualquer de seus deveres ? Procurava-se conciliar os interesses das duas classes, Corpo Docente e Conselho Director, determinando o dia de sabbado para a reunião dos professores, em cujo seio existem artistas, uma vez que a Sociedade entende que, por serem os sabbados dias de muitas occupações para elles, não deve no Lyceu haver aula nesses dias ? Era essa a linguagem a empregar para com o Corpo Docente, onde havia amigos, socios, e, o que é mais, até um membro do Conselho Director—o seu orgão, o seu orador ? Eram de primeira necessidade as taes congregações ?

Agora o ponto capital : o que significava essa imposição de multa—« deduzida dos respectivos vencimentos » ? Uma pena ? Poderia tal pena tornar se extensiva a toda o Corpo Docente? Ignorava, acaso, o Conselho Director que os honorarios dos professores lhes foram offerecidos com toda a espontaneidade ?

Com essa pena nivelava-se, porventura, a posição e respeito que deviam inspirar ao Conselho Director as duas classes de professores, ou queria se fazer sentir os máus olhos com que eram vistos os professores remunerados por um Conselho que tem a leviandade de julgar verdadeiros mercenarios aquelles que sentem se com virtude bastante para, não já agradecer somente os seus vencimentos, porem desembolçar de suas proprias economias o com que sustentar o ensino no Lyceu, caso os recursos pecuniarios da Sociedade um dia periguem ?

Era airoso ao Corpo Docente deixar passar uma affronta de tal ordem sem um protesto que, embora em termos delicados, fosse com tudo energico tanto quanto o caso urgia ?

O Corpo Docente protestou, pois, pelo officio em seguida transcripto :

« Os professores d'este estabelecimento, scientes da resolução d'essa sociedade, impondo a multa de cinco mil réis aos professores que faltarem ás congregações, protestam por indicação do professor Barros Correia contra dita resolução, «por ser attentatoria da dignidade dos mesmos professores, que, faltando ás congregações, não o fazem com o intuito de furtar-se ao cumprimento de deveres. »

« Outrosim, a congregação do Lyceu vem ponderar-vos a inconveniencia de terem logar as reuniões no primeiro sabbado de cada mez, porquanto, alem de parecer que a designação do dia para taes reuniões é da competencia da mesma congregação, accresce que até hoje tem sido improficua a resolução d'essa sociedade. »

« Assim, pois, a congregação propõe-vos que continue a ser a quarta feira o dia escolhido para a reunião mensal e espera de vosso criterio a revogação da resolução contida no officio de 2 de Agosto ultimo—Saude e fraternidade. Aos illustres cidadãos director e membros da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes. »

Ha, porventura, nos termos ou mesmo nas entrelinhas d'este officio alguma palavra de desrespeito aos direitos que o Corpo Docente pensa assistirem ao Conselho ? Ha inconveniencia de linguagem ? expressões picantes ? Onde as ha ?

Pois bem ; em resposta a este officio foi recebido o seguinte, que, sobre provar de sobejo a pessima interpretação que soffriam os actos do Corpo Docente, deixa exhuberantemente ás claras a má vontade, a antipathia mal originada que se dispensava a quem alli servia de estorvo á admissão, talvez, de professores *ex corde* dos Srs. Membros do Conselho.

Eis o officio :

« Cidadão.—De conformidade com a resolução do Conselho Director desta sociedade em sessão hontem, vos devolvo o incluso officio que lhe foi dirigido, que pela sua descortezia e inconviniencias, não pode ser guardado em seu archivo, determinando ainda a Sociedade que mandeis cancellar aparte da acta a que se refere o primeiro topico do alludido officio.

« Quanto a ponderação com relação a mudança dos dias determinados pela sociedade para a reunião dos Srs. Professores em congregação, communico-vos que ella resolveu manter a sua resolução, protestando fazer effectiva d'qui por diante a multa que empoz a todo e qualquer professor que faltar as referidas congregações.

« Outro sim, communico para os fins convinientes, que a Sociedade resolveu ainda não retribuir os mesmos professores durante o periodo das férias, isto é dos das duas premeiras cadeiras dos portuguez, o mez de Janeiro e aos demais de Dezembro e Janeiro. Saude e fraternidade. —Ao Illustre Cidadão Manoel Joaquim Silveira Sobrinho, Degno. Director das aulas do Lyceu de Artes e Officios. »

Em face dessa extrema resolução por parte de um conselho incultor do—*amor amore compensatur*, e cujo assimillavel qualificativo mandam calar a prudencia e a boa educação, que attitude cumpria tomar ao Corpo Docente ? Escravisar se ás impensadas e provocadoras imposições do Conselho ?

Impossivel !

Reunidos os professores afim de tratar do assumpto, aventou-se a idéa de que os remunerados deveriam declinar de seus *pingues* honorarios, cuja cifra é de boa politica ficar incognita ao publico.

Este alvitre foi vencido, por se suppor, aliás com alguma razoabilidade, que seria interpretado como querendo produzir o effeito de uma affronta ao Conselho, que já tinha demasiado feito observar o quanto ignora em materia de Hermeneutica.

Emfim, comprehendendo o Corpo Docente ser de absoluta impossibilidade a continuação da harmonia que convém reinar entre as duas corporações, resolveu, em 5 do corrente, dar a sua demissão, escolhendo, ainda desta vez, os termos mais attenciosos e lhanos, como o publico verificará deste officio :

« Os abaixo assignados, conhecedores do officio por vós dirigido ao Director das aulas, em resposta ao que vos foi enviado dando conta do protesto approvado em congregação de 6 de Agosto, reuniram-se hontem, e, tendo calmamente apreciado os termos decisivos e pesados do mesmo officio, resolveram demittir-se das funcções de professores do Lyceu de Artes

« Sem entrar em largas apreciações, os abaixo assignados dir-vos-ão somente que ignoram o que actuou no vosso espirito de modo a lançardes mão do meio extremo—imposição de multa aos professores que deixassem de comparecer ás congregações—, quando é certo que primeiramente devereis ter ponderado aos professores sobre o assumpto ; nunca, porém, avançando a declaração de que o Corpo Docente não tinha cumprido com os seus deveres.

Se a imposição de multa, devidamente estudada, não désse lugar ao prompto, sincero e energico protesto contido em officio de 26 de Outu-

MUTILADO

bro, dal-o ia a grave injustiça que fizestes ao Corpo Docente.

«Vós, porém, acreditastes que os professores do Lyceu, admiradores e amantes dessa bella instituição, deixariam passar sem uma palavra o vosso por demais injusto conceito.

« Assim não poderia nem deveria acontecer, tanto mais quanto o Corpo Docente, custa dizel-o, via na vossa resolução, offensiva do seu caracter e da sua dignidade, uma triste ameaça, na qual o interesse pecuniario era elevado á altura de um castigo,—como se os professores do Lyceu não fossem escravos dos seus deveres para serem-n'o do parco rendimento que lhes era proporcionado.

« Em taes condições teve logar o protesto, e, sendo-vos dirigido um officio, em termos energicos, é verdade, porém nunca offensivos dos vossos brios, que presamo-nos de saber acatar, vós o devolvestes e fostes asperos para com aquelles a cujas forças havieis commettido a ardua e gloriosa tarefa do alevantamento moral do Lyceu, o que importa dizer, do alevantamento da vossa sociedade.

« Incidente por demais desagradavel e que melindrou a todos nós, não podia elle ter outra solução a não ser a retirada d'aquelles que no vosso sabio entender já não podem continuar no espinhoso afan da educação do povo, apezar do interesse manifestado no desempenho dos seus deveres, do que são attestados vehementes a assiduidade e os resultados obtidos nos exames realisados no fim de cada anno lectivo.

« Os abaixo assignados, pois, compenetrados d'esta verdade, deixam o exercicio de suas funcções e levam ao vosso conhecimento a sua resolução.

« Saúde e fraternidade.

« Illms. Srs. Dr. director e membros da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.—Manoel Joaquim Silveira Sobrinho.—Carlos Porto Carreiro.—Laurentino A. Moreira de Azevedo.—João Baptista Lopes de Castro.—Santino A. Carneiro Pinto.—Manoel Bandeira Filho.—Cyrillo A. da Silva Santiago.—José Marcelino da Costa.—Antonio Jacintho de Barros Correia. »

Aprecie o publico devidamente todas as circumstancias d'esta questão, examine minuciosamente os varios officios supratranscriptos, attenda á differença de linguagem, diversidade no respeitar dos direitos de cada corporação e pronuncie o seu indefectivel *veredictum* sobre o Corpo Docente do Lyceu, o qual, confiado nas boas relações de amizade que mantém o Director d'essa sociedade com diversos cavalheiros que se dedicam ao espinhoso afan do ensino, se desvanece em saber que terá em cada cadeira, não *mil substitutos*, como se propala, mas um integro successor, um perfeito e superior substituto na Custodia dos interesses sagrados que, por força dos factos, tão deslealmente lhe arrancaram ás mãos.

Dezembro—1892.

Os professores do Lyceu.

Caxangá

Lista das pessoas que concorreram para as missas da capellania da igreja de Caxangá de 1º de Outubro de 1892 até ao fim do mez de Março 1893:

Coronel Manoel J. Bastos Mello	20$000
Theobaldo Saldanha	20$000
Frederico Pinto	20$000
Francisco C. de Mattos	20$000
Antonio M. Machado	20$000
Dr. Carlos A. de Menezes	20$000
Dr. A. M. Farias Neves	10$000
D. Margarida Marques	10$000
José de O. Basto	10$000
Arthur e Diziderio	10$000
Dr. F. Altino C. de Araujo	10$000
Antonio M. Martins	10$00
Commendador Antonio S. Girio	10$000
Aurelio Coimbra	10$000
Coronel José C. H. da Silva	5$000
João L. Pereira	5$000
João G. Reis	5$000
Antonio de O. Basto	5$000
Dr. S. Felicio dos Santos	5$000
A. J. M. Vianna Junior	5$000
Dr. Horacio Peregrino da Silva	5$000
A. J. da Silva Braga	5$000
A. J. da Costa	5$000
D. Francisca Plessemann	5$000
Mme. Millany	5$000
Francisco A. Macedo	5$000
Dr. A. J. A. Pernambuco	5$000
Alipio F. Antunes	5$000
Custodio Guimarães	5$000
Dr. Hortencio Peregrino da Silva	4$000
Manoel S. Baptista	2$000
Manoel F. A. Lopes	1$000
	282$000

— Lista dos Srs. que tendo dado esportulas para a capellinha de Caxangá, e não se tendo podido obter missa a meia noite aceitaram a restituição:

Manoel da Silva Girio	10$000
Manoel Martins da Hora	20$000
João da Cruz Macedo	5$000
Antonio de Pinho Borges	5$000
Dr. Julio de Faria	5$000
Paulino Antunes	5$000
José Gomes	5$000
	55$000

— Copia.

Recebi do Sr. Aurelio dos Santos Coimbra, thesoureiro da commissão administrativa do patrimonio da irmandade de S. Francisco de Paula do Caxangá, a quantia de trezentos e sessenta mil réis, proveniente das missas celebradas á contar de 1º de Outubro deste anno até ao ultimo domingo de Março vindouro, menos a missa de Natal á qual não me obrigo.

Recife, 15 de Dezembro de 1892.

Padre José Procopio Pereira.

Recife, 31 de Dezembro de 1892.

Aurelio dos Santos Coimbra.
Thesoureiro da commissão.

Visconde de Tabatinga

A viscondessa de Tabatinga, D. Joaquina de Paula de Albuquerque Mello, Affonso Lucio de Albuquerque Mello, D Antonia de Albuquerque e Mello e Sigismundo Antonio Gonçalves communicam aos seus parentes e amigos que perderam seu presadissimo marido, cunhado, compadre e amigo o Visconde de Tabatinga, e lhes rogam a caridade de assistirem ao seu enterro no Cemiterio Publico, onde está o seu cadaver depositado, hoje ás 4 horas e meia da tarde.

Não ha convites por cartas.

Lampejos do pensamento

VIVA A REPUBLICA !
DEUS E LIBERDADE !

A solução da crise financeira

O Sr. Marrocos do «Jornal do Recife» veio com toda a «imparcialidade», como promettera, appreciar a solução do Sr. ministro Serzedello á crise financeira que S. S. chamava aguda.

Se em tal apreciação ha imparcialidade, não sei como a faria o illustre redactor chefe do «Jornal», se o Sr. Serzedello, não fosse tão amigo do Sr. Martins Junior, esta arvore raquitica e enfatica do «partido republicano», que estaria morta se a oligarchia monarchica leonina não a regasse e cultivasse com tanto esforço e cuidado, quanta cautella e reserva, para viver, desenvolver-se e dominar na republica sob sua sombra.

A solução custa algum sacrificio ao thesouro, confessa o Sr. Marrocos, mas não diz em quanto monta este sacrificio, como o fez o mesmo distincto jornalista leonino quando analysou o projecto Glisserio.

Será em menos ?

Analyse-o S. S. e verá que não.

No entanto o Sr. Marrocos descarregou então todo o peso de seu potente braço contra... a camara (?) que preferira aquelle projecto ao do ministro amigo.

Analysada a solução presente, se achará que o sacrificio que elle impõe a nação, a este povo desgraçado, a esta republica ridicula, que só foi constituida para gozo dos ladrões e exploração de todo este povo de 14 milhões de almas, analyse-o S. S. e achará que este sacrificio é muito maior de que o que impunha a nação o projecto Glisserio, o qual importaria em 400.000 contos, segundo o demonstrou o Sr. Marrocos.

S. S. porem, que tão duramente quanto merecidamente castigou aquella projectada solução, só teve agora palavras mais que de condolencia, de justificação para o amigo do «presumido chefe de um partido de que o Sr. Sigismundo é director.

A imparcialidade do Sr. Marrocos é tão grande que nem ao menos teve uma palavra de reparo para a emissão de 10.000 contos em apolices ao portador, para emprestimos as industrias, projecto que a camara repellira, em 2ª e 3ª discussão...

E o Sr. Serzedello o restaura por autoridade propria, contra o voto da camara, porque diz elle, o congresso encerrou se sem resolver a crise !

Para que pois mais representação nacional ?

Tudo, menos a medida, e uma medida onerosa em 100.000 contos em beneficio puramente particular e em pura perda para as proprias industrias e para a nação ! porque estes 100.000 contos só valem 33.000 contos !

Só em beneficio para os agentes e procuradores, que hão de fazer boas fortunas á custa do suor, do bocado arrancado bocca deste povo miseravel e desgraçado !

Só finalmente em beneficio do banco da republica, fadado para fazer a distribuição, este banco fallido que carecia de salvar-se pelos tantos beneficios que recebeu immensamente honerosos do suor do povo, para se poder fundir com o banco do Brazil, immensamente rico á minha custa e de meus concidadãos, pela protecção que me dispensou, desde a sua fundação, de D. Pedro II, da emissão de.... 20.000 contos de reis.

E o resgate das notas do thesouro (a custa de quem ? donde tiral-o ?) ficando as notas dos bancos ! E aquelles artigos do decreto de pura giria de finanças bancarias, que eu peço ao Sr. Marrocos para vir explical-os ao povo ?

E... eu deixo a analyse ao Sr. Marrocos que elle sabe fazel-a tão bem e só occupo-me eu aprecio a sua apreciação.

E' ella ainda quem diz que a solução da crise financeira tão falada e de tão clamorosa necessidade, não podia ser de outro modo senão pela liquidação dos bancos.

Mas o Sr. Marrocos não disse que o que houve foi solução da crise financeira do paiz, ou dos bancos e principalmente do banco da republica, e das industrias?

Resolveu se, Sr. Marrocos, a crise financeira tão desgraçada da nação, desta desgraçada republica ?

Só a dos bancos, e com immenso favor a do banco da republica, este banco do venturoso Sr. Marink, que não soube ao menos dar uma fortuna do Sr. Ruy Barbosa, que vive a justificar sua pobreza e honradez !

Mas, Sr. Marrocos, por que não preferir a tanto sacrificio deste povo desgraçado já tão sacrificado, a liquidação bancaria ?

Confessa S. S. que assim se salvaria a crise da nação, da republica brazileira Como por tanto não preferir o salvamento pela liquidação bancaria ?

Porque responde o insigne e patriota brazileiro, porque comprometteria muitas fortunas particulares e a «fortuna publica !»

A publica, Sr. Marrocos ?

Se a liquidação dos bancos salvasse, resolveria a crise financeira, como comprometteria a fortuna publica ? Como encarregou assim o Sr. Marrocos ! Eu bem lhe tenho dito que para finanças não são necessarios, ou ao menos não bastam os grandes e robustos talentos como o exige S. S., mas os grandes cuidados, as grandes paciencias.

Em que perderia a nação com o compromettimento destas tantas fortunas privadas ?

Pois ha de se sacrificar ainda mais o povo já tão sacrificado aos afortunados bancos, ha de se comprometter cada vez mais as nossas finanças, o credito desta nação, para se salvarem umas certas fortunas particulares ?

Pois cada um que tem a fantasia de por meios de corrupção, por empenhos, quotas, intrigas e mulheres multiplicar seus capitaes, e vê perdida a partida, não obstante o povo sacrificado, ha de ser soccorrido pelos poderes do Estado, com muito maior sacrificio do povo e da nação e de seu credito, para que a sua fantastica esperança não seja malograda ?

O fim da solução da crise, que o Sr. Marrocos já chamou aguda, não é talvez as fortunas da gente dos bancos, é triplical-as ; pois que, para salval-as basta liquidar os bancos ; pois que tendo elles emittido o triplo de seus lastros, receberam alguma cousa no valor correspondente, embora no valor da terça parte, pela baixa do cambio desde o principio da emissão, e mais os seus juros, e assim estas fortunas em nada se « comprometteriam ».

E quanto aos portadores das notas tambem não ha prejuizo, porque ahi estão os lastros para pagal as na sua terça parte em ouro, que é o valor pelo qual ellas estão correndo.

Ah ! Sr. Marrocos ! S. S. bem mostra que é um insigne jornalista vido-monarchico—oligarco.

Ouça, meu charo ; venho debulhar a giria do decreto dictatorial das « finanças bancarias » para as quaes está este povo condemnado a trabalhar ; por esta aristocracia do paiz, para a qual se constituio esta republica e se enraiseu este povo, já tão desgraçado no imperio, e dez ou vinte vezes mais na republica, pelos seus assaltantes exploradores, que a assentaram sobre as bazes de atheismo, ostentando tão soberba quanto rediculariam em sua bandeira attrahindo ou provocando o desdem e o despreso de todas as nações do mundo de todos os povos da terra

Recife, 31 de Dezembro de 1892.

Affonso de Albuquerque Mello.

COLLEGIO DE N. S. DAS MERCÊS

RUA DO HOSPICIO 20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, para o sexo feminino, abrir-se-hão no dia 9 de Janeiro.

Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A DIRECTORA,
Maria do Carmo Azevedo.

Felicitação

Ante hontem por ter sido o feliz anniversario natalicio da Exma. Sra. D Anna Adelaide Ribeiro Leal, gentil filha do nosso illustre amigo Dr. José Carlos da Costa Ribeiro ; uma sua amiga em regosijo a esta preciosa e florida primavera de sua existencia, offertou lhe um rico quadro de elegante moldura dourada, contendo uma linda sexta com flores, trabalho delicado (feito pela offertante) de lã em froco e aljofres, em talagarça.

Collegio Santa Lucia

Para o sexo femenino
RUA DO LIVRAMENTO N. 28

As aulas deste estabelecimento de educação, reabrem se no dia 9 do corrente.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

A'ém de primeiras lettras, ensina-se as seguintes linguas ; nacional, francez, inglez, allemã e italiana, theorica e praticamente, arithmetica, geographia e historia ; musica, piano, desenho, todos os trabalhos de agulhas e flores de todas as especies.

As mensalidades são pagas adiantadas no acto da matricula.

A directora,
Anna do Rego Barreto de Almeida.

Pede-se um agente comprador para o afamado e antigo— UAM VAR SCOTCH WISKY — usado nos palacios como nas **choupanas.**

O melhor para beber.

Garrafas solidas para evitar a quebra.

Enfardela-se em muito pequeno volume.

As mais altas recompensas nacionaes.

Dirija-se a —INNES & GRIEVE, 12, York Place, Edimbourg.

Collegio Parthenon
3 Rua do Hospicio 3

Reabrir-se-hão no dia 9 do corrente as aulas deste collegio.

Admitte se alumnos internos, semi-internos e externos.

O director.
Bacharel *Ovidio Alves Manaya.*

O Xarope de Follet é o remedio por excellencia contra a dôr e a insomnia, qualquer que seja a causa dellas : gotta, rheumatismo, enxaqueca, nevralgia, cansaço do cerebro, irritação nervosa, tosse, asthma, bronchite, grippe, etc.

O Xarope de Follet provoca um somno profundo, analogo ao somno normal ; com o seu emprego não se está exposto a nenhum dos inconvenientes do opio ou da morphina.

« O Xarope de Follet é a melhor forma de administração do chloral ; sua conservação é perfeita, e assim aconselhado não irrita de nenhum modo o estomago ». (Extrahido do «Formulaire de Thérapeutique»).

VINHO VIVIEN Mais efficaz ainda do que o oleo crú de **figado de bacalhau.** *De gosto tão agradavel* que as crianças tomam-no com prazer.

Phosphatina fatiéres, alimento das creanças.

COMPRIMIDOS DE VICHY DE FEDIT

Escriptorio Commercial
Rua Duque de Caxias n. 72
VENANCIO LABATUT & C.

Sendo de differente na natureza os serviços deste escriptorio, a commissão retributiva variará segundo o trabalho responsabilidade e importancia, dependendo na maior parte dos casos de previo ajuste.

Assim ficará dependente das circunstancias a seguinte tabella.

	Porcentagem
Por tratar de hypothecas sobre bens immoveis	3 a 5 0/0
Recebimento de juros e dividendos	[illegible] 0/0
Idem de pensões neste Estado	[illegible] 0/0
Idem idem na capital federal.	10/0
Idem de alugueis de predios.	
Cobrança e liquidação de hypothecas, heranças e dividas amigaves	10
Idem idem idem judicialmente.	Convencional
Compra de cambiaes e remessas	1/2 0/0
Idem e venda de propriedades immoveis	2 a 5 0/0
Pagamento de impostos fiscaes	5 0/0
Por fazer o seguro de predios e pagar o respectivo premio.	3 0/0
Por venda de generos do paiz.	3 0/0
Por compra de mercadorias e fazer remessa para o interior	3 0/0
Por venda de mercadorias nacionaes ou estrangeiras em consignação	3 0/0
Por trabalhos de escripta de casas commerciaes ou liquidação.	Convencional

Peitoral de Cambará

O respeitavel ancião Sr João Coelho de Queiroz, morador no Rio Bonito, estado do Rio de Janeiro, ha 30 annos que soffria dia e noite de uma tosse tão rebelde que não lhe dava o menor allivio, e usando o Peitoral de Cambará, de S. Soares, o soffrimento desappareceu completamente.

Vende-se nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

André Burity

Declaro que fui mordido de uma cascavel, e curei-me sem cessar durante mais de 4 annos, ficando-me uns buracos chagosos nos pés que se sarava um abria outro immediatamente ; ficando ainda com paralysia em uma mão d'esde que fui mordido.

Aconselhado a fazer uso do novo remedio o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, tomei-o bastante tempo e fiquei completamente bom. A quem ainda não conhece o—Elixir M. Morato —eu declaro que este remedio é santo, porque faz milagres.

Porto Feliz.

André Burity

Deposito em Pernambuco : Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez d'Olinda, 23

Peitoral de Cambará

O honrado vice-consul portuguez em Paranaguá, estado do Paraná, Sr. Joaquim Soares Gomes, vio sua digna esposa curar se pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, de uma grave tosse bronchial, que havia resistido a innumeros medicamentos receitados.

Vende-se nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Ao commercio

O Sr. Manoel Leite, deixou desde hoje de ser nosso empregado.

Recife, 27 de Dezembro de 1892.

O inventariante da Fabrica Caxias.
Albino Gonçalves de Azevedo.

Cabo

O Dr. Joaquim Felippe fixou a sua residencia nesta cidade e dá consultas na pharmacia Duarte.

Presta-chamados a qualquer hora

Dr. Freitas M. Guimarães
MEDICO,

Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

PEITORAL DE CAMBARA'

A Exma. Sra. D. Joanna Ferreira Cardoso, moradora em Pelotas, Rio Grande do Sul, tinha uma sobrinha que soffrendo bastante de dores no peito e costas com tosse desesperadora, ficou curada pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, que se vende nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

O Dr. Barros Carneiro e a fabrica a vapor Minha Esperança.

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto da clinica do hospital de Santa Agueda etc.

Attesto que tenho feito uso dos cigarros denominados—Minha Esperança—e bem assim do fumo—Hygienico Nacional—da fabrica do Sr. Antonio Francisco da Cruz reconhecendo pela analyse chimica a que procedi, que o referido fumo e cigarros não encerram principio algum nocivo ás funcções gastricas, sendo perfeitamente toleraveis aos dyspepticos.

In fide medici.

Recife, 12 de Fevereiro de 1892.

Dr. Barros Carneiro.

Medico e oculista

Dr. Berardo oculista do hospital Pedro II, tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.

Residencia na Magdalena.

Telephone n. 366

PEITORAL DE CAMBARA'

Uma pessoa da familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego, da Bahia, soffria ha muito tempo de uma incommoda tosse asthmatica que resistia a todo tratamento medico ; tomando porém o Peitoral de Cambará, de S. Soares, ficou curada em pouco tempo.

Vende-se a 2$500 o frasco e 24$00 o duzia nas pharmacias e drogarias.

E' agente a Companhia de Drogas.

Vaccina animal

O *Dr. Bastos de Oliveira* recebe chamados para vaccinação com lympha animal em casos particulares.

Consultorio — Rua Marquez de Olinda n. 18, 1,º andar.

Residencia - Rua do Dr. Joaquim Nabuco, n. 2 A, Capunga.

Telephone 365.

Curso primario e secundario

O professor José de Souza Cordeiro Simões, avisa aos pais de seus alumnos e ao publico em geral que as aulas do seu curso primario e secundario, sito no pateo do Carmo n. 26, abrir-se-hão no dia 9 do corrente.

Recife, 1 de Janeiro de 1893.

Aula particular

A professora Anna Theodora Simões avisa aos pais de suas alumnas e ao publico em geral, que a sua aula particular sita no pateo do Carmo n. 26 1º andar, abrir-se-ha no dia 9 do corrente.

Recife, 1 de Janeiro de 1893.

Instituto Pernambucano

DIRECTOR
Bacharel Virginio Marques C. Leão
63—Rua do Hospicio—63
TELEPHONE 570

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir se-hão no dia 7 do corrente.

Recife, 1 de Janeiro de 1893.

Mathematicas elementares e escripturação mercantil.

Venancio Labatut dedica se a preparar qualquer pessoa em escripturação mercantil, com 30 a 35 lições, conforme contracto ; continua a leccionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 2 de Janeiro de 1893.

Cambio sobre Santos a 60 d/v com o desconto na razão de 15 0/0 ao anno.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Amorim Junior.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 13 1/2 sobre Londres sem que houvesse transacção alguma.

Em papel particular houveram pequenos negocios a 13 3/4.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os Bancos com a taxa de 13 5/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Usinas por 15 kilos.	6$400	a	7$000
Branco idem idem	6$000	a	6$800
Somenos, idem idem.	4$100	á	4$200
Mascavado idem idem	3$100	a	3$200
Bruto idem idem.	3$000	a	3$100
Bruto melado	2$500	a	2$600
Retame idem idem	2$000	a	2$200

Algodão

Cotamos a 10$500 por 15 kilos nominal.

Alcool

Por pipa de 480 litros 190$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 120$000.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 160 réis nominal.

Verdes a 330 réis nominal.

Mel

Por pipa de 480 litros 70$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Dezembro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 27	135793	2209
Vapores.	1 a 28		4570
Animaes	1 a 28	11416	5267
Estrada de Ferro Central	1 a 27	14346	2964
Idem de S. Francisco	1 a 27	9.659	712
Idem do Limoeiro	1 a 27	62759	19556
Somma		321973	35278

Borracha

Cota se a 20$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota se de 6$500 a 12$000 por 15 kilos nominal

Exportação

RECIFE, 31 DE DEZEMBRO DE 1892

Para o exterior

— No vapor francez «Orenoque», para Lisboa, carregou :

J. C. A. Moreira, 2 garrafões com 36 litros de aguardente.

Para Paris, carregou :

E. Goetschel, 14 kilos de cascos de tartaruga.

— No vapor inglez «Straits of Dower», para Liverpool, carregaram :

B. Williams & C., 10,000 saccos com 750,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Hondo*, para New-York, carregaram :

Levy & Delmiro, 220 kilos de borracha de mangabeira.

— No vapor portuguez «Alice», para Liverpool, carregaram :

B. Williams & C., 410 fardos com 70,680 kilos de algodão.

— No lugar portuguez «Costa Lobo», para o Porto, carregaram :

Amorim Irmãos & C., 140 couros seccos espichados pesando 980 kilos.

— Na barca norueguense «Bravo», para New York, carregaram :

Julio & C., 350 saccos com 26,250 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza «Novo Silencio», para o Porto, carregaram :

Guimarães & Valente, 88 couros seccos salgados pesando 1,056 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional «Beberibe», para Santos, carregaram :

V. Neesen, 20 fardos com 2.470 kilos de algodão.

S. Guimarães & C., 1.400 saccos com 84,000 kilos de assucar mascavado e 1,050 ditos com 63,000 ditos de dito branco.

Pohlman & C., 900 saccos com 54,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Aguamare», pará Santos, carregaram :

P. Alves & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado.

M. Maia & C., 100 barris com 9,600 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Satellite», para o Pará, carregaram :

N. M. do Eirado, 100 barricas com 10,553 kilos de assucar branco.

A. N Duarte, 300 barricas com 21,135 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Una», para Maceió, carregou :

Companhia de Estiva, 4 caixas com 32 litros de oleo para lamparinas.

Para Bahia, carregaram :

A Lopes & C., 87 saccas com 5,966 kilos de algodão.

Para Penedo, carregou :

J. Souza, 50 caixas com 1,450 kilos de sabão

— No vapor nacional «Olinda», para Manáos, carregou :

A. G. de Oliveira, 2 barris com 92 litros de aguardente, 12 latas com 144 litros de oleo de oleo de ricino, 8 caixas com preparado de jurubeba e fitas com elexir cabeça de negro.

— No vapor inglez *Maranhense*, para o Pará carregou :

E Kinthach, 1 barril com 220 litros de alcool.

— No vapor allemão *Cintra*, para Rio de Janeiro, carregaram :

H. Burle & C., 500 saccas com 32,224 kilos de algodão.

— No hiate nacional «Neptuno», para Mossoró, carregaram :

E. C. Beltrão & Irmão, 10 saccos com 750 kilos de assucar branco e 5 barricas com 300 ditos de dito refinado.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 2 A 7 DE JANEIRO DE 1893

Alcool (litro)	380
Algodão em rama (kilo)	633
Arroz com casca (kilo)	85
Assucar refinado (kilo)	480
Assucar branco (kilo)	380
Assucar mascavado (kilo)	183
Bagas de mamonas (kilo)	100
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$200
Cachaça	180
Couros seccos espichados (kilo)	565
Couros seccos salgados (kilo)	505
Couros verdes (kilo)	330
Caroços de algodão (kilo)	35
Carrapateira (sementes) (kilo)	100
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$000
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	400
Cera em velas (kilo)	640
Canna (aguardente) (litro)	343
Cal (litro)	10
Farinha de mandioca (kilo)	50
Genebra (litro)	300
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	600
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	200
Mel de tanque (litro)	100
Milho (kilo)	85
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	4$400
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	10$

Rendimentos publicos

MEZ DE JANEIRO DE 1893

Alfandega

Renda geral	
Do dia 2	54:469$596
Renda do Estado :	
Do dia 2	17:367$261
Somma total	71:836$857

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2	5 772$765

RECIFE DRAINAGE

Do dia 2	94$855

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 1

Buenos Ayres e escala — 9 dias, vapor francez «Orenoque» de 2459 toneladas, commandante G. Bourdon, equipagem 120, carga varios generos, a H. Burle & C.

Lisboa—20 dias, vapor portuguez «Cidade do Porto» de 1850 toneladas, commandante Paulino de Jesus, equipagem 35, carga varios generos, a Companhia de Estivas.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux e escala—Vapor francez «Oranoqua» commandante Bourdon, carga varios generos.

Antuerpia e escala—Vapor inglez «Buffon» commandante Edward Jackes, carga varios generos.

Navios entrados no dia 2

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor nacional «Satellite» de 887 toneladas, commandante José Pereira de Azevedo, equipagem 46, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Cardiff — 42 dias, barca norueguense «Hermod» de 516 toneladas, capitão A. Fredriksen, equipagem 11, carga carvão de pedra, a ordem.

Terra Nova—26 dias, lugar inglez «William» de 198 toneladas, capitão Jonh Tizard, equipagem 11, carga bacalhau, a Blackburn Needham & C.

Rio Grande do Sul—37 dias, lugar inglez «Sirocco» de 298 toneladas, capitão Keller Perry, equipagem 8, em lastro, a E. C. Levy.

Terra Nova—32 dias, lugar inglez «Florence» de 212 toneladas, capitão Samuel Facey, equipagem 9, carga bacalhau, a Blackurn Needham & C.

Terra Nova—40 dias, lugar inglez «Lady Elibank, de 219 toneladas, capitão J. M. Congdon, equipagem 9, carga bacalhau, a Johnston Pater & C.

Hamburgo e escala—16 dias, vapor allemão «Cintra» de 1672 toneladas, commandante Saimberlik, equipagem 50, carga varios generos, a Borstelmann & C.

Santos e escala—15 dias, vapor inglez «Hontos» de 1013 toneladas, commandante A. Hay, equipagem 33, carga varios generos, a Henry Forster & C

Santos — 36 dias, brigue dinamarquez «Haabet» de 228 toneladas, capitão W Olsen, equipagem 7, em lastro, a Hermann Lundgren.

Observação

Não houve sahidas no dia 2.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 31 de Dezembro foi o seguinte : Entraram.

34 bois pesando 5,850 kilos.	
346 kilos de peixe a 20 réis	6$920
8 ditas com camarões a 100 rs.	$800
4 compart. com mariscos a 100 rs.	$400
40 lugares a 200 rs.	8$000
32 suinos a 200 rs.	6$400
2 ditas com feijão a 200 rs.	$400
30 cargas de farinha a 200 rs.	6$000
8 cargas de milho secco a 200 rs.	1$600
6 ditas com gerimú a 300 rs.	1$800
1 ditas com milho verde a 300 rs.	$300
1 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$300
45 ditos com verduras a 300 rs.	13$500
9 ditas com fructas diversas a 300 rs.	2$700
dita de cebolinhos a 300 rs.	$
ditas de laranjas a 300 rs	$
1 dita de batata a 300 rs.	$300
ditas com louça a 300 rs.	$
18 ditas de melancia a 300 rs.	5$400
70 ditos com farinha a 400	28$000
6 cargas com gallinhas a 500 rs.	3$000
30 columnas a 600 rs.	18$000
6 compartimentos com fressuras a 600 rs.	3$600
47 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	28$200
28 ditos de comidas a 700 rs.	19$600
11 ditos de suineiros a 1$	11$000
11 ditos a 700 rs.	7$700
43 talhos a 2$000	86$000
	260$220
Rendimento do dia 1 a 30	7.541$500
	7 801$720
Rendimento de Dezembro de 91	7.309$880
" " " 92	7.801$720
Differença para mais	491$840
Receita geral do anno de 1892	92 685$325

Preços do dia :

Carne verde de 480 a 720 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 800 a 1$ réis idem.
Farinha de 400 a 480 réis idem.
Milho de 500 a 560 réis idem.
Feijão de 1$ a 1$400 idem

Vapores a entrar

Mez de Janeiro.

Sul	*Santelmo*	3
Sul	*Hondo*	3
Europa	*Cidade do Porto*	3
Europa	*Cintra*	3
Europa	*Equateur*	3
Sul	*S. Francisco*	4
Norte	*Alagoas*	4
Europa	*Paranaguá*	6
Sul	*Manáos*	8

MUTILADO

INSTITUTO PHILOMATICO

Rua do Visconde de Albuquerque n. 33

INTERNATO E EXTERNATO

DIRECTOR

Bacharel—Olintho Victor

As aulas deste collegio estarão abertas do dia 9 do corrente em diante.

A aula mixta infantil continuará a cargo da Exma Sra. D. Maria da Gloria Victor.

Regulador da Marinha

Concerta se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Estupendo

E curar em tres dias gonorrhéas chronicas ou recentes, como acontece com o remedio vegetal que se chama Injecções Anti-blenorrhagicas de M. Morato. Cura garantida em tres dias, seja qual fôr anatureza do paciente.

A Injecção Anti-blenorrhagica de M. Morato, vende-se em Pernambuco, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez d'Olinda, 23

Peitoral de Cambará

O Sr. Thomaz Leocina, filho adptivo do Sr. Vicente Simões Filho, estancieiro em Sarandy, Rio Grande do Sul, principiou a soffrer de uma tosse impertinente que nunca pôde ser combatida, declarando-se depois uma terrivel tuberculose pulmonar. Tendo sido tratado pelo illustre medico militar Dr. Medeiros, sem resultado algum, foi depois consultado em Sant'Anna do Livramento, o habil medico Dr. Fialho que lhe receitou o Peitoral de Cambará, de S. Soares, que curou o radicalmente, livrando-o assim de uma morte certa.

Vende-se nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E a Companhia de Drogas.

ELIXIR M. MORATO

E' o grande depurativo descoberto dos indigenas cujo, tem a propriedade de curar a syphilis rapidamente, curar o rheumatismo como por encanto, e curar a morphéa como por milagre.

O apreciamento do grande remedio o — Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, é o facto mais extraordinario d'este seculo, taes são as curas que diariamente se effectuam.

Agentes em Pernambuco —Companhia de Drogas e Productos Chimicos: —rua Marquez de Olinda n. 23

Peitoral de Cambará

O respeitavel ancião Sr. Ignacio Teixeira Machado, criador no Povo Novo, Rio Grande do Sul, soffria ha 17 annos de asthma, com accessos terriveis em todos os quartos de lua, e sem nunca obter melhoras com muitos tratamentos que usou curou-se radicalmente com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, que se vende nas pharmacias e drogarias a.... 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Minha Esperança

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados—Minha Esperança, bem acceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Dentes artificiaes

Sob pressão elastica e pressão pneumatica systemas novissimos neste estado, pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, rua Barão da Victoria n. 54, 1.° andar, das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Elixir ante-febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 31 de Março de 1893 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e do reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, des a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é essa composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 48.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 159

Amigo Sr. Manoel Cardoso.

Recife, 7 de Agosto de 1891.

Estimo a sua prezada saúde.

Faltaria com um dos maiores deveres se não viesse por meio desta carta agradecer lhe o beneficio que acaba de fazer me, livrando das garras da morte o meu filho Florismundo, de 12 annos de idade, o qual achando-se prostrado no leito da cama, com uma grande febre que d'elle não se separava ha mais de quatro dias, já tendo esgotado o que podia fazer em remedios, tudo me era baldado, aguardando unicamente a hora proxima da morte; então lembrei me do seu conceituado anti febril, que tem salvado innumeras pessoas, e immediatamente lhe escrevi pedindo que me mandasse uma dóse, a qual veio, e tratei de applicar conforme marca o seu receituario. Na segunda dóse elle já não variava, na quarta a febre já diminuira, e a côr com que elle se achava, quasi rôxa, apresentava-se como indo para uma clara. Na sexta dóse desappareceu, apresentando-se nesse mesmo dia ás 8 horas; tendo-se findado o remedio mandei novamente buscar e continuei a applicar-lhe, e hoje acha-se o seu filho restabelecido, devido unicamente ao seu beneficio elixir.

Peço lhe que aceite de mim e dos meus filhos os meus sinceros protestos de estima e consideração, pelo beneficio que acaba de fazer me com o seu elixir, salvando o dito meu filho.

No mais sou

De Vmc. amigo e criado,

Joaquim Juvencio de Almeida.

Peitoral de Cambará

O Sr. Bernardo José dos Santos importante fazendeiro, no Cerrito, Rio Grande do Sul, achando-se ha seis annos soffrendo de uma gravissima tosse com abundantes escarros de sangue, conseguio curar-se com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, que se vende nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E'a gente a Companhia de Drogas.

Venda da fabrica Caxias

Scientes da offerta de 125:000$000 e outra de 150:000$000 pelo espolio de Marcelino Gonçalves de Azevedo; prevenimos aos compradores, vendedores e interessados neste negocio: o mesmo espolio está em litigio com os abaixo assignados.

Recife, 5 de Dezembro de 1892.

Santos & C.

O advogado Dr. Manoel Portella Junior continúa com seu escriptorio a rua do Commercio n. 44, 1° andar.

A Praga Universal.—Em todas as regiões e entre as pessoas de todas occupações e profissões, prevalecem as enfermidades pulmonares, portanto, o grande e admiravel remedio contra ellas e que produz a sua completa aniquilação é o *Peitoral de Anacahuita* o qual as deve perseguir, e em seu devido tempo as perseguirá indefectivelmente, até nos mais remotos confins do mundo.

O soldado nos encampamentos, o mineiro nas minas d'ouro, o colono nas fronteiras, o lavrador, o viajante por mar e por terra, e especialmente todas as pessôas sujeitas á padecerem de tosse, constipações, resfriamentos e catarrhos, bronchites, asthma e outras affecções não menos afflictivas da garganta e dos orgãos da respiração, e que tão facilmente se desenvolvem e propagam nos lugares humidos, á inclemencia da atmosphera; acharão com a mais grata satisfação, no *Peitoral de Anacahuita*, um remedio irresistivel e absoluto, para o completo subjugamento de tão perigosas enfermidades.

Cumpre-se to, mopois é bom estar-se prevenido.

Como garantia contra as falsificações, observe se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Dentes

Termina a horivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Phrmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, a rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 31.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1° andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, (excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe imureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica ericupções de pile, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escronhulas, escorbuto soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, darthros, pannos e manchas, a pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrho e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiazes ou morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas

Nacional Pharmacia

85, Rua larga do Rosario,

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e dua a noite.

Dr. Silva Leal

Medico occulista

Recentemente chegado da Europa e com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1° andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio á rua do Marques de Olinda n. 18, 1.° andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados á qualquer hora, á rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 2 A. Capunga.

Telephone n. 365.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico—Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia, rua da Soledade N. 31 esquina da rua do Hospicio.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creança

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1° andar

Consultas de 8 ás da manhã

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

EDITAES

Edital n. 1

Escola de ensino secundario e normal a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica na Boa Vista

De ordem do Dr. director, faço publico que a contar de hoje até o dia 15 do corrente acha-se aberta a matricula das diversas series do curso desta escola.

A candidata á matricula no curso preparatorio deverá requerer ao Dr. director, instruindo a petição, que só será aceita quando feita e assignada pela propria candidata, com os seguintes documentos:

a) Certidão de idade em que prove ser maior de 14 annos.

b) Certidão de vaccina.

c) Attestado de bons costumes fornecido por pessoa idonea a juizo do Dr. director.

d) Recibo do Sr. thesoureiro da sociedade, commendador José Candido de Moraes em que prove ter satisfeito a contribuição de 10$000 de joia.

e) Certidão de exame do 3.° grão da escola primaria publica em que o houver feito ou na falta desta, a declaração de que se submetterá ao exame de admissão perante uma commissão nomeada pelo Dr. director.

As candidatas á matricula nas diversas series deverão exibir os certificados das materias da serie anterior, assim como recibo da mensalidade do ultimo mez do anno anterior.

A candidata á matricula nas series á qual faltar uma só materia da serie anterior poderá requerer nesta epocha exame dessa materia afim de matricular-se, depois de approvada neste, na serie seguinte.

Secretaria da escola de ensino secundario e normal a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica na Boa Vista, 2 de Janeiro de 1893.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital n. 1

Recebedoria do Estado de Pernambuco

O administrador da Recebedoria do estado na forma das instrucções de 27 de Julho de 1883, convida as associações—Commercial Beneficente, dos Artistas Mechanicos e Liberaes, Agricola, dos Merceiros e todas aquellas que tiverem existencia legal e conhecida, para que se incumbam de proceder a destribuição das taxas de repartição, estabelecida na tabella do imposto de industrias e profissões a que se refere o art. 2.° § 17 da lei n. 33 de 10 de Dezembro de 1891, prorogado por portaria de 26 do mez findo de accordo com os arts. 20, 21, 22 e 23 das mesmas instrucções remetter o trabalho que fizerem a esta repartição no praso improrogavel de 30 dias, a contar da data do presente edital, sujeitando-se em caso contrario á distribuição que for feita por esta mesma repartição na forma das alludidas Instrucções.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1893.

João Ferreira de Almeida Guimarães.

5.a secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 2 de Janeiro de 1893.

EDITAL

Convido os Srs. concorrentes ao fornecimento de objectos destinado ao expediente desta repartição, para assistirem, no dia 3 do corrente, as 12 horas, a abertura de suas propostas.

O secretario,

João Augusto Ferreira Lima.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 31 de Dezembro de 1892.

EDITAL N. 72

(Prazo de 30 dias)

De ordem do Dr. inspector geral da Instrucção Publica faço saber aos professores publicos Aureliano José Themoteo, removido da cadeira de Propriedade para a de Serinhãem, Ildefonso Marinho de Araujo removido de Serinhãem para a de Proprieda e, Maria Olindica Pires Ferreira, removida da cadeira mixta de Forte do Coimbra para a do sexo feminino da Estrada Nova de Beberibe e Anna Isabel de Oliveira, removida desta para aquella; que lhes fica marcado o prazo de 30 dias para assumirem o exercicio das respectivas cadeiras e apostillarem os seus titulos.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

De ordem do cidadão major Dr. João Claudino de Oliveira e Cruz, director de obras militares neste Estado, e por autorisação do cidadão general commandante do districto, faço publico que, no dia 3 de Janeiro vindouro ás 11 horas do dia, recebe-se nesta repartição, sita a rua do Riachuelo n. 18, propostas em duplicata e em carta fechada para o fornecimento de materiaes ás obras militares deste Estado durante o exercicio de 1893.

Os concurrentes encontrarão na mesma repartição o arrolamento dos materiaes que houverem de fornecer, e juntarão ás suas propostas attestados ou informações que abonem suas habilitações e capacidade moral; bem como, prestarão fiança idonea por occasião de celebrar-se o contracto, tudo conforme determina o artigo 43 do regulamento em vigor.

Directoria de Obras Militares, 24 de Dezembro de 1892.

José Pedro V. da S. Junior,

Amanuense.

Companhia Pernambucana de Navegação.

De ordem da directoria, faço sciente aos Srs. possuidores de obrigações preferenciaes d'esta companhia que nesta data foram sorteadas para o fim de serem amortisadas, as seguintes:

84	194	223	277	317	467	690
852	887	927	1171	1351	1438	1455
1563	1626	1661	1952	2046	2095	2111
2141	2230	2382	2604	2757	3027	3052
3230	3467	3500	3525	3773	3796	3819
4218	4265	4329	4398	4541	5026	5093
5130	5152	5221	5248	5315	5394	5408
5502	5712	5767	6116	6157	6211	6502
6699	6720	6791	6801	7021	7261	....

Pelo que convido os possuidores das mesmas a apresental-as na séde d'esta companhia, do dia 2 de Janeiro vindouro em diante, para receberem a respectiva importancia, e bem assim os juros do semestre de Julho a Desembro corrente, certos de que d'esta data em diante não vencerão ellas.

Outro sim, são tambem convidados os demais possuidores, a contar do mesmo dia a vireceber os juros do mesmo semestre.

O gerente,

Antonio Ulysses de Carvalho.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa geral

De accordo com o artigo 16 do Decreto de 17 Janeiro de 1890, acham-se no escriptorio da companhia a disposição dos Srs. accionistas os documentos de quadros sinopticos a que se referem os paragraphos—a,—b,—c do mesmo artigo.

Recife 26 de Dezembro de 1892.

O gerente.

A. *Pereira Simões*

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a corrida a realizar-se em 8 de Janeiro de 1893

1.° PAREO—**Consolação**—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.° PAREO—**Progresso** — 1.360 metros. Animaes pelludos e pungas. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.° PAREO—**Estimulo** — 900 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.000 metros. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.° PAREO—**Brazil** — GRANDE PREMIO —1.700 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 600$000 ao primeiro, 150$000 ao segundo e 60$000 ao terceiro.

5.° PAREO—**Experiencia** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia de 800 metros nos ultimos 8 mezes no Derby. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

6.° PAREO—**Derby-Club**—1.500 metros—Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

7.° PAREO—**Ordem** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.° PAREO—**8 de Janeiro** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby em 1892. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

De conformidade com o art. 5.° do codigo de corridas, não poderão se inscrever nos pareos Progresso—Atlante, Petropolis e Veloz, Estimulo—Talicier, Dublin, Pigmeu e Turco 2°, Brazil—Piramon e Pigmeu, Experiencia Talicier e Pigmeu.

O pareo Brazil não contará victoria e só se realisará inscrevendo se e correndo cinco animaes de quatro proprietarios differentes.

O pareo Experiencia não contará victoria.

O pareo Derby Club só se realisará inscrevendo-se e correndo cinco animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar se-ha terça feira 3 de Janeiro na secretaria do Derby Club a rua Duque de Caxias.

Secretaria do Derby Club em 30 de Dezembro de 1892.

O SECRETARIO,

Rego Medeiros.

Santa Casa

Casas para alugar

Na secretaria da Santa Casa alugam se as seguintes casas:

Idem do Burgos n. 27, idem.

Idem do Amorim n. 64, idem.

Idem do Burgos n. 2, casa terrea.

Idem do Dr. Ivo Mequelino n. 9, predio de 1° andar.

Naufragos do vapor «Solimões

Convido aos parentes dos naufragos Emiliano Ferreira da Costa, João Baptista dos Santos e Henrique da Silva, a virem a esta capitania se entender com o Sr. contra-almirante capitão do porto, a negocio de seus interesses.

Capitania do Porto de Pernambuco, 36 de Dezembro de 1895.

O secretario interino,

M. José de Castro V.

Companhia Exportadora de Alcool e aguardente

Terceira chamada

Por deliberação da directoria desta companhia são convidados os senhores accionistas a realisarem a terceira entrada do capital á razão de 5 0/0 ou 5$000 por acção, até 15 de Janeiro proximo vindouro, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua nova de Santa Rita n. 57.

Recife, 15 de Dezembro de 1892.

José Joaquim da Costa Maia,

President.e

Instituto 19 de Abril

Rua Visconde Camaragibe (antiga do Hospicio) n. 53

TELEPHONE N 104

As aulas d'*este* estabelecimento de educação, reabrem-se no dia 7 de Janeiro proximo.

Continúa a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

Para informações no estabelecimento.

O director.

Luiz *Porto Carreiro.*

Aviso

Banco de Pernambuco

A contar do dia 1° de Janeiro de 1893 o Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 % ao anno, até segundo aviso.

Recife 2[illegible] de Dezembro de 1892.

William M. Webster.

Director gerente.

COMPANHIA Industria de chapéos

Juros de obrigações

No escriptorio da companhia á rua Marquez de Olinda n. 19, paga se o coupon n. 2 dos juros de seus titulos de obrigação e relativo ao semestre findo hoje.

Recife, 31 de Dezembro de 1892.

José Gomes Ganches,

Thesoureiro.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva

Terceira entrada

Os senhores accionistas são convidados a realisarem a 3ª entrada de 10 0/0 sobre o valor nominal de suas acções até ao dia 10 de Janeiro proximo.

Recife, 24 de Dezembro de 1892.

A. Fernandes,

Director secretario.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA.

São convidados os possuidores de debentures da segunda serie, a receberem no escriptorio a rua do Commercio n. 6 do dia 2 de Janeiro em diante os juros do semestre vencido hoje.

Recife, 31 de Dezembro de 1892.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. inspector faz-se publico que no dia 9 de Janeiro futuro, recebe se propostas em carta fechada para o fornecimento de livros e de mais objectos necessarios ao expediente das differentes secções desta repartição, durante o exercicio de 1893.

As propostas deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos: podendo os proponentes procurar saber dos modelos para os livros, e quaes os objectos precisos.

Outro sim, os Srs. proponentes gozarão das preferencias legaes, e ficarão sujeitos ás penas estabelecidas pelas leis fiscaes, que regem os contractos.

[illegible] secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Dezembro de 1892.

O chefe,

M. Antonino de Carvalho Aranha.

Companhia DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os senhores accionistas a fazerem uma entrada de dez por cento sob o valor nominal de suas acções, até o dia 30 de Janeiro proximo, no escriptorio da companhia, á rua do Bom Jesus n. 42, 1° andar.

Recife, 30 de Dezembro de 1892.

José João de Amorim,

Director secretario.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

Aviso

Desta data em diante o escriptorio telegraphico desta companhia fica installado no primeiro andar do predio n. 13 a rua do Bom Jesus.

Escriptorio da Superintendencia, 31 de Dezembro de 1892.

Wells Hood,

Superintendente.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Baile extraordinario em 14 do corrente, em homenagem á socia benemerita D. Josephina de Aguiar.

As notas para convites deverão ser dirigidas ao Sr. thesoureiro da commissão auxiliadora, largo de S. Pedro n. 2.

Secretaria do conselho honorario, 1° de Janeiro de 1893.

A 1ª. secretaria,

Olimpia Monteiro.

Sociedade Refinaria e Destilação Pernambucana

No escriptorio desta sociedade á rua do Commercio n. 34, se pagará do dia 2 de Janeiro proximo em diante os juros de suas debentures.

Recife, 29 de Dezembro de 1892.

João Fernandes Lopes,

Gerente.

ILEGÍVEL

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os possuidores de apolices do emprestimo feito por este banco ao Estado e das letras hypothecarias emittidas pelo mesmo banco, a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão distacados no ac o do pagamento.

Recife, 31 de Dezembro de 1892.

J. M. da Rosa e Silva,
Director secretario.

London & Brazilian Bank Limited

Aviso

A contar do dia 1 de Janeiro de 1893, o London & Brazilian Bank, Limited abonará juros em conta corrente de movimento a razão de 1 o/o ao anno, até segundo aviso.

Recife, 23 de Dezembro de 1892.

W.H. *Bilton.*
Gerente.

Thesouraria de Fazenda

Juros de apolices

Do ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta Thesouraria, se faz publico que, nesta repartição paga-se os juros de apolices da divida interna fundada, relativos ao 2º semestre de 1892, de 10 horas as 2 da tarde.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1893.

O escrivão,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Hippodromo do Campo Grande

Convida-se aos Srs. possuidores de acções preferenciaes a virem receber os juros correspondentes ao 2º semestre do 4º anno, e a resgatarem as acções de ns. 1 á 15, visto que do dia 1º do mez corrente em diante não vencerão mais juros. O pagamento terá lugar das 12 horas da manhã ás 2 horas da tarde, do dia 3 a 10 do mez corrente, na secretaria, a rua do Imperador n. 55, 1º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 2 de Janeiro de 1893.

O thesoureiro,
M. Lopes Vieira.

A' Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.

Benem.·. Loj.·. Cap.·. Conciliação, ao val da rua do Cabubá

Sess.·. Especial, em 10 do corrente

Tendo o Ill.·. Deleg.·. Extraord.·., que se acha entre nós, decretado uma Sess.·. especial para o dia 10 do corrente mez; convido, em nome da mesma Aug.·., aos membros desta Benem.·. Loj.·., a comparecerem na séde social, ás 7 horas da tarde do referido dia.

Recife, 3 de Janeiro de 1893 — E.·. V.·.

V. Costa 18.·.
Secret.·.

SEGURO CONTRA FOGO

Companhia North British & Mercantil e Insurance

Capital subscripto	£ 3.000,000	0s	0d
Fundos accumulados	9.752,443	18	5

RECEITA ANNUAL

De premios contra fogo	1.495,818	6	10
De premios sobre vidas	992,379	6	1
	£ 2.488,197	12s	11d

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela a de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C., Limited.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

CAPITAL £ 1,200,000
(Rs. 24.000:000$000)

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra o fogo

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizos

SEM DESCONTO

AGENTES

BROWNS C.

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

Northern

de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000

Receita annual:

De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De uros	»	155,000

Agente em Pernambuco,
Boxuell Willians & C.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

companhia Phenix Pernambucana

UA DO COMMERCIN.O 64

Companhia de Seguros

FIDELIDADE DE LISBOA

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Pelo presente aviso se faz constar a todos os subditos portuguezes recem-chegados a este Estado que, em cumprimento de disposições legaes e para melhor garantia dos seus direitos, se devem apresentar nesta repartição, afim de se inscreverem no registo geral dos subditos portuguezes.

A inscripção e actos relativos praticados dentro de trinta dias depois da chegada do individuo são gratuitos.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 16 de Dezembro de 1892.

J. Salgado,
Consul.

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 200.000

AGENTES

Pohlman & C.

Largo da Companhia n. 6

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director engenheiro-chefe, se faz publico que no dia 7 do corrente mez, ao meio dia, recebem-se propostas na secretaria desta estrada para o fornecimento de 390 dormentes, sob as seguintes condições:

I

Os dormentes serão descriminados, conforme as suas dimensões e quantidades, pela maneira seguinte:

90 dormentes de 2m × 0,m18 × 0,m18.
100 ditos de 1,m85 × 0,m22 × 0,m22.
100 ditos de 3,m × 0m20 × 0,m20.
100 ditos de 1,m5 × 0,m30 × 0,m30.

II

Os dormentes deverão ser perfeitamente rectos serrados ou lavrados a machado, sãos, de quinas vivas e isentos de branco e de quaesquer outros defeitos.

III

Só serão acceitas as seguintes madeiras: aroeira, páo d'arco, oiticica, angico vermelho, massaramduba, baraúna, coração de negro, jatobá, páo ferro, sucupira e páo brazil.

IV

Os dormentes deverão ser entregues em qualquer ponto da linha em trafego.

V

Os proponentes deverão apresentar suas propostas, devidamente selladas e fechadas depositando na thesouraria desta estrada uma caução prévia de 100$000, revertendo em beneficio da mesma estrada, caso acceita a proposta, não vier o proponente assignar o respectivo contracto dentro do prazo que lhefor designado.

VI

Para garantia da fiel execução do presente contracto depositará o contractante nos cofres da estrada 10 °/o do valor do contracto e de cada pagamento parcial se descontará 10 °/o do respectivo valor.

Tanto a caução como as quantias assim retidas, só serão levantadas depois de concluido o fornecimento, descontadas as multas impostas pela directoria aos contractantes, quando nas mesmas incorrerem.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1893.

O secretario,
Julio Cesar Cavalcante de Albuquerque.

MARITIMOS

Pará

Sahirá nestes dias para o porto acima o vapor «Maranhense», recebe carga a frete modico; a tratar com os consignatarios Johnston Pater & C, rua do Commercio n. 15.

Para o Porto

Lúgar portuguez
«COSTA LOBO»

Recebe carga a frete por já ter parte engajada, para sahir o mais breve possivel; a tratar com Amorim Irmãos & C

Companhia de Paquetes Brazil Oriental e Diques Fluctuantes.

O paquete Ondina

Sahirá nestes poucos dias para os portos do Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre recebendo desde já carga para os mencionados portos.

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros de primeira de classe e excellente passadio.

Para passageiros, carga, encommedas tratase com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

Rua do Bom Jesus n. 3

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete Alagoas

Commandante o capitão de fragata Victor Delamare

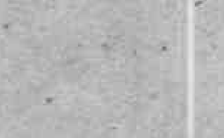

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de Janeibro seguindo depois da demora do costume para Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n 11.

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisa la.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Paranaguá

Commandante Voisin

E' esperado da Europa até o dia 6 de Janeiro, seguindo depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas, passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assu

O vapor nacional

Aguamarè

Tendo chegado de Santos segue depois da demora que for necessaria para o

Porto de Santos

Para carga e encommendas trata-se com o

AGENTE

João Maria de Albuquerque Oliveira

Rua do Commercio n. 14
1º andar

LEILÕES

Agente Oliveira

Continuação do leilão

Da armação, balcão, fiteiros, miudezas e mais quinquilharias existentes no estabelicimento a rua da Imperatriz n. 80, pertencente ao executado Angelo Raphael Peregrino.

Terça-feira 3 de Janeiro

As 10 horas

A rua da Imperatriz n. 80

O agente Oliveira autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão em continuação a armação e utencilios, fiteiros, grande quantidade de miudezas e resto de fazendas a requerimento dos Srs. Browacs C. e pertencentes ao executado Angelo Raphael Peregrino.

Agente Oliveira

Ultimo leilão

de um importante cofre de ferro prova de fogo do fabricante Milners no estabelecimento de miudezas á rua da Imperatriz n. 80, pertencente ao executado Angelo Raphael Peregrino.

Terça-feira, 3 do corrente

A's 12 horas em ponto

No estabelecimento acima

Importante leilão em Maceió

da

GALERA AMERICANA YORKTOWN

Do casco, mastros, correntes, cabos, vellas, ancoras, vergas, botes e outros pertences, assim como o resto da carga á bórdo, que será vendido em Maceió no dia 5 do corrente, por conta e risco de quem pertencer.

Para informações á tratar em Maceió, com o agente consular dos Estados-Unidos da America, ou neste Estado com o respectivo consul.

AVISOS DIVERSOS

— Vende se uma taverna bastante afreguezada, em um bom ponto, á rua dos Guararapes n. 49-A, a razão por que se vende se dirá ao comprador.

— Precisa-se de uma criada para uma pessoa sosinha, que seja de idade; na rua estreita do Rosario n. 22, segundo andar.

— Aluga-se uma boa casa caiada e pintada de novo, muito fresca, com agua, gaz e muitos commodos á rua do Hospital Pedro 2º; a tratar alli com J. M. Reis, das 8 ás 12 da manhã

— AMA. Precisa-se de uma para familia; na rua das Trincheiras n. 28.

— Precisa se de um cosinheiro para casa de pouca familia, e para outros serviços de limpeza; a tratar na rua da Cadeia n. 50.

— A padaria do Pombal moe milho para cavallo do Prado a 30 rs. por kilo.

— Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua do Alecrim n. 22.

— Precisa se de uma mulher para vender na rua; a tratar na rua do Alecrim n. 18.

— Dr. Manoel Argollo retirando se temporariamente por incommodo de saúde, e não podendo despedir-se de séus amigos e clientes, pede lhes desculpas e offerece-lhes seus serviços no Rio de Janeiro.

— Aluga-se a casa n. 4 á rua do Dr. Joaquim Nabuco; a tratar na taverna do Sr. Antonio Alves Pacheco, na Capunga.

— Precisa-se de uma cosinheira, para casa de pequena familia: a tratar no pateo do Terço n. 16, 1º andar.

— Dr. Manoel Carlos mudou sua residencia e consultorio para a rua Barão da Victoria n. 61, 1º andar, onde dá consultas de 1 á 3 horas da tarde, e póde ser chamado a qualquer hora para fóra e dentro da cidade.

Telephone—341

Cosinheira

Precisa se; na rua do Queimado n. 57

Flora Pernambucana

FABRICA DE

Vinhos de mesa e medicinaes, Bebidas espumosas, Licores, cognacs e aguardentes De fructas, doces, conservas, Farinhas, etc. etc.

Formulas approvadas pela Junta de Hygiene

Sabino, Moura & C.
LIMOEIRO
E
28—RUA DO BEMFICA—28
Passagem da Magdalena

DEPOSITO PROVISORIO
2 — Rua da Imperatriz — 2
1.º andar
Desconto vantajoso
PERNAMBUCO

Emprestimos

Levanta-se emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra-se cautellas do Monte de Soccorro, na rua do Barão da Victoria n. 53, relojoaria.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, de 15 á 16 annos, que dé fiador de sua conducta; a tratar na rua Direita de Afogados n. 94.

M.me Villa

Ex-prémiére de Paris

Vestidos para senhoras e creanças pelos ultimos figurinos.

Garante elegancia de corte, perfeição e modicidade de preços.

Rua Barão da Victoria n. 18, 2º andar

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação abacaxis, granadina, groselles framboeses baunilha hortelã-pimenta, etc., etc.

42 A—CAES DO CAPIBARIBE

Fôro de Palmares

O tenente José V. de Vasconcellos Pereira, solicitador de causas, passou sua residencia para esta comarca, podendo ser aqui procurado para tratar de qualquer negocio tendente a sua profissão, nesta e em outras comarcas visinhas.

Pedra de Cantaria

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, está preparada para fornecer, hombreiras, soleiras, cepos e lagedos de cantaria para edificações e calçamentos, bem como pedra britada e alvenaria em qualquer quantidade.

Amostras e preços no armazem da Companhia

Caes do Apollo 73

Hotel à venda

Vende se o hotel Lisbonense á rua de Santo Amaro n. 40, com todos os utensilios; trata se no escriptorio Commercial á rua Duque de Caxias n. 72

Sitio Ilha do Açude

Vende-se este importante sitio que abrange toda Ilha entre os engenhos S. João e S. Cosme Curado, a meia legua distante da Varzea, com boa casa de tijolo, muitas fructeiras e bom açude.

Trata-se no ESCRIPTORIO COMMERCIAL, rua Duque de Caxias n. 72.

Sala para escriptorio

Aluga-se uma a rua Duque de Caxias a tratar no ESCRIPTORIO COMMERCIAL a mesma rua n. 72.

Vaccas tourinas

Vendem-se quatro vaccas tourinas e da terra, paridas de novo, garrotas e garrotes; para ver e tratar á rua de Fernandes Vieira n. 7.

Professora

Uma moça titulada pela Escola Normal, offerece se para leccionar em casas particulares, dentro da cidade ou em alguns arrabaldes; quem precisar deixe carta nesta typographia com as iniciaes—L. E

Boa cosinheira

Dorme ondo quizer

Precisa-se de uma boa cosinheira; na loja de musicas á rua Nova n. 3.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; a tratar na rua de S. Jorge n. 92.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de balcão de padaria; na rua do Lima n. 4.

Criado

Precisa-se de um rapaz para serviço domestico: na rua Duque de Caxias n. 91.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua larga do Rosario n. 30.

Precisa-se

De um criado e de uma engommadeira; tratar na rua do Commercio n. 32.

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

✝

Amalia Maria Vieira de Barros

Antonio Vieira de Barros, seus filhos, pai, irmã, tias, cunhados, sobrinhos e sogra, convidam debaixo da impressão do rude golpe por que acabam de passar, veem agradecer de coração aos collegas e amigos que caridosamente a conduziram á sua morada derradeira os restos mortaes de sua sempre chorada esposa, mãi, nora, cunhada, sobrinha, irmã, tia e filha, Amalia Maria Vieira de Barros; assim como penhoradissimos não podem esquecer as maneiras delicadas e os disvellos que dispensou para debellar a tinaz enfermidade que a levou ao tumulo, o illustrado clinico major Dr. José de Miranda Curio, estendendo a sua gratidão as demais pessoas que os acompanharam nos mais dolorosos trazes que atravessaram, rogando lhes ainda a caridade de assistirem as missas que por alma da fallecida serão rezadas na capella da Soledade, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 7 de Janeiro, estimo do seu prematuro traspasso, confessando-se ainda uma vez eternamente agradecidos.

✝

D. Narcisa Sophia da Silva Maia

José Joaquim da Costa Maia e sua mulher convidam aos seus parentes e amigos á assistirem a missa que mandam rezar na igreja matriz da Boa-Vista, no dia 4 de Janeiro proximo, pelas 8 horas da manhã, por alma de sua prezada mãi e sogra D. Narcisa Sophia da Silva Maia, fallecida em Portugal no dia 9 do corrente. Recife, 31 de Dezembro de 1892.

✝

O alferes Archimedes Frederico Kleppe da Costa Rubin e Maria Henriqueta Moitinho da Costa Rubim (ausente) convidam seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a missa que mandam rezar por alma de sua prezada sogra e mãi, Francisca Henriqueta da Cunha, quarta-feira 4 do corrente, primeiro anniversario do seu passamento, ás 8 1/2 horas da manhã, na igreja matriz de Santo Antonio.

Manoel Zatwzard Schiappe

Joanna Schiappa, Arthur Schiappe e Alfredo Schiappe, esposa e filhos do finado Manoel Zatwzard Schiappe, convidam aos seus amigos a assistirem as missas que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, quinta feira 5 de Janeiro, pelas 8 horas da manhã, 1º anniversario de seu fallecimento, confessando-se antecipadamente gratos pelo seu comparecimento a este piedoso acto.

Philadelpha Argentina dos santos

✝

José M. de A Santos e seus filhos convidam seus parente e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pelo repouso eterno de sua estremosa esposa e mãi, Philadelpha A. dos Santos, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 4 do corrente, na matriz da Boa-Vista, setimo de seu fallecimento, confessando-se desde já agradecidos

José Diniz

Fioravante Diniz, sua mulher e seu filho convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas no dia 4 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, setimo dia da noticia do passamento de seu prezado pai, sogro e avô, José Diniz, fallecido na Italia.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de familia: a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 7, 1º andar.

AMA

Para cosinhar e mais serviços para duas pessoas; a tratar na rua Barão da Victoria n. 4, fabrica.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Barão da Victoria n. 15, segundo andar

Carros e bois

Vendem se tres carros e cinco bois; a tratar na rua do Brum n. 62, padaria.

Casa em Apipucos

Aluga-se a excellente casa n. 6, no largo de Apipucos; a tratar no mesmo quarteirão, na casa n. 12.

Criado

Precisa-se de um criado com habilitações: a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

Exposição

Grande exposição de relogios de cima de consolos, etageres, toilette e para parede. Despertadores. Relogios de ouro, prata e nikel, para senhoras e homens. Todos do mais apurado gosto e bons fabricantes.

Regulador da Marinha, rua larga do Rosario ns. 9 e 11, defronte da Santa Casa.

Aluga-se

Aluguel razoavel

Uma casa á travessa do Pocinho n. 19, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal e casinha do apparelho, aluguel razoavel; na rua de Santa Theresa n. 38,

Criado

Precisa se de um criado para compras; na rua do Alecrim n. 22.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, que tenha pratica de taverna; na rua da Palma numero 4.

Aviso

Tendo-se perdido a caução n. 322, pertencente a relojoaria Vernet, faço publico para se tirar uma segunda via.

Sciencias e artes

Instrumentos proprios para engenharia, photographia, ourivesaria e relojoaria. Oculos, binoculos e pencinez. Chapas seccas para photographia inglezas e francezas, dos fabricantes Wratten e Manckhoven's.

Rua larga do Rosario ns. 9 e 11, pateo do Paraiso.

Costureiras

A' rua do Pires n. 17, precisa-se de costureiras.

Attenção

Vendem se duas partes do engenho Tamoatar Merim e duas do engenho Coqueiros, comarca da Victoria; a tratar na rua do Imperador n. 14, 1º andar.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; a tratar na rua do Commercio n. 4, escriptorio.

Sabão russo

Aprovado pela Exma. junta de hygiene publica da Capital Federal

MOSQUITOS—Exitará ser mordido friccionando antes de deitar-se.

PARA CASPA e outras molestias de cabeça.

PARA BANHOS—Uma fricção geral antes de entrar na banheira, ou a quarta parte de um vidro dentro do banho, é refrigerante que tonifica o systema nervoso e conforta como por incanto.

Encontra se á venda na pharmacia G. Martins & C., rua Duque de Caxias n. 88.

Taverna

Vende se a taverna sita ao largo do cemiterio publico n. 22, bem afreguezada; a tratar na mesma. O motivo do dono vender se dirá ao comprador.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda, na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Assucar refinado

Scientificamos aos consumidores que com a subida do genero em rama passou a vigorar os seguintes preços de hoje em diante:

Especial. 8$400 e 600 rs. o kilo.
1.ª 7$900 e 560 rs. o kilo.
2.ª 6$000 e 440 rs. o kilo.
3.ª 4$800 e 360 rs. o kilo.

— Precisa-se de um copeiro e de um jardineiro; a tratar na rua Nova n. 2.

Fabrica de luvas DE PELLICA

Rua Barão da Victoria n. 63

Loja de quadros

Madame Gerard avisa aos seus numerosimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pellicas do chevreaux, de primeira qualidade ... castor etc.

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

Vende-se na Botica Franceza

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz 22

ROUQUAYROL FRERS

Ao commercio

Venancio Labatut & C., procuradores de Pedro Moinhos, convidam a todos os credores do hotel Lisbonense á rua de Santo Amaro n. 40, para apresentarem as suas contas no escriptorio commercial á rua Duque de Caxias n. 72 até o dia 3 de Janeiro, e comparecerem no mesmo escriptorio na quinta-feira 4, ao meio dia, afim de entrarem em accordo.

PARA ENGENHOS

Guimarães & Valente

Participam aos seus freguezes, e bem assim aos Srs. agricultores, que continuam a ter grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo tudo de 1.ª qualidade e sem competencia em preços, visto como recebem os mesmos artigos directamente e terem constantemente avultados depositos.

Cal de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland **Hemoor.**
Oleo de mocoto.
Dito mineral (para machinas).
Dito de linhaça.
Dito de ricino.
Dito de peixe.
Dito de coco.
Pixe em latas.
Azeite de carrapato.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia (em caixas, barricas e latas).
Gaz inexplosivel **Diamante.**
Trisulphito de cal (novo preparado para clarificar o assucar)
Formicida Capanema (o remedio mais efficaz para a completa extincção da formiga saúva)

6 Corpo— Santo— 6

Licor depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurativo que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, esteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples diatheitcas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos, e muitos attestados de medicos e documentos particulares

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 31

ILEGIVEL

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencia; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em *Pernambuco*: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS O PÓ **ESPIC**

OPPRESSÕES - TOSSE - DEFLUXOS - NEVRALGIAS

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL

Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se a firma*:

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

UNICO ANTISEPTICO — ANTI-EPIDEMICO SEM CHEIRO

DESINFECTANTE preservativo sem igual gabado por **Pasteur**, adoptado nos hospitaes de Pariz para curar a *variola*, *febre amarella*, *dysenteria*, *syphilis*, *cholera-morbus*, *diphteria*, *anginas*, *febre* depois do *parto*, *inflammações* das *chagas*, *picadas*, *queimaduras*.

CHLOROL-MARYE

INFALLIVEL para curar a *carie*, e *dôres dentarias*, *fedor do bafo*, *borbulhas*, *fogos da navalha*, *furunculos*, *pelliculas*, *flores brancas*.

PRECIOSO para os cuidados de toilette intima seja em lavagens, *loções*, *injecções*, etc.

SOBERANO para os cuidados antisepticos da bocca.

SOCIEDADE DE HYGIENE, 7, rua des Petites-Écuries, PARIZ

Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos chimicos e nas principaes Pharmacias.

GRAGEAS DE FERRO TROUETTE

Albuminato de Ferro e Manganez

SOLUVEL

CURA RAPIDA E CERTA DE

Anemia, Côres pallidas, Chlorosis, Lymphatismo, Tisica, Fraqueza, Syphilis, Amenorrhea, Escrofulas, Pobreza do sangue, Dyspepsias, Febres intermittentes, Gastrites.

FER TROUETTE

Venda por atacado em Paris: E. TROUETTE, 15, rue des Immeubles-Industriels.

Depositos em PERNAMBUCO: Companhia de Drogas e Productos Chimicos e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

CAPSULAS COGNET

A EUCALYPTOL ABSOLUTO IODOFORMO-CREOSOTADO

MEDICAMENTO SEM RIVAL PARA A CURA DAS

TOSSES PERSISTANTES * BRONCHITES * CATARRHOS

LARYNGITES * DOENÇAS DO PEITO

Exigir as verdadeiras CAPSULAS COGNET levando na etiqueta a assignatura do Inventor

Paris, 4, Rue de Charonne. - Em Pernambuco: Cª de Drogas e productos chimicos e todas pharmªˢ.

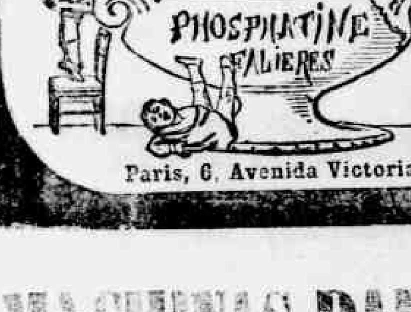

PHOSPHATINA FALIÈRES

ALIMENTO

dos mais agradaveis e de facil digestão.

Seu emprego é precioso para as crianças, *desde a idade de 5 a 6 mezes*, e mórmente no momento de desmama-los. — *Facilita a dentição.* — *Assegura a bôa formação dos ossos.* Prevém ou deto os defeitos de crescença.

Paris, 6, Avenida Victoria e principaes Pharmacias de França e Estrangeiro.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFÉ'

E OUTROS FINS

DE

LIDGERWOOD

Machinas a vapor (Portateis e fixas)

Lavadores

Despolpadores

Descascadores

Ventiladores

Alambiques

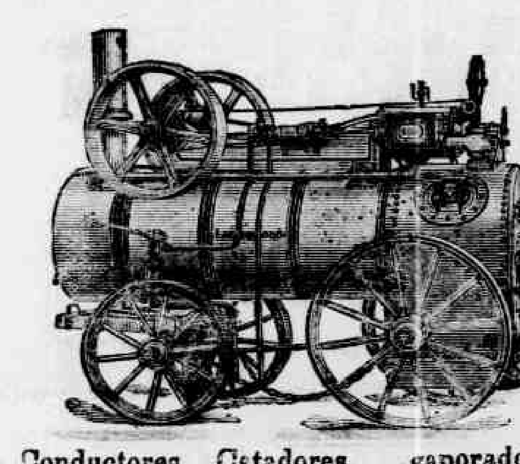

Rodas d'agua

Turbinas

Engenho de Serra

Moendas de Canna

Moinhos de Fubá

Debulhadores

Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, evaporadores a vapor de triple effeito, Vacutos, e todos os machinismos perte[illegible]es ao fabrico caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os amanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho complete para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO

95—Rua do Ouvidor—95

DEPOSITO

134 e 136—Rua da Saude—134 e 136

CAPITAL FEDERAL

Lidgerwood Mf'g C. Limited

ADEGA PORTUGUEZA

Rua das Larangeiras n. 4

Para este já bem conhecido armazem de vinhos acaba de chegar novas marcas de vinhos de mesa e generosos, como sejam:

Vinhos da Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal

Champagne—Alto Douro—

Real Cognac de Vinho.

Cognac Moscatel.

Vinho do Porto

Licores, etc, etc.

MUTILADO

AGRADAVEL

ALIMENTO E MEDICINA — FORTIFICA E ENGORDA

Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a

EMULSÃO LANMAN E KEMP

COMPOSTA DOS MAIS ESCOLHIDOS INGREDIENTES

combinados scientificamente e a todos os respeitos a melhor preparação de

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS

DIGESTIVO

ESPECIALIDADES DE T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLESA

EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE

O perfume mais delicioso no mundo.

E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE

Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IATIF

Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.

AGUA DE TOUCADOR JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA SAMOHTI

Dentifricio antiseptico e tonico. Branquea os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23

PARIS

Deposito em *Pernambuco*; Cª de Drogas et Productos Chimicos

As VERDADEIRAS AGUAS de

VICHY

São as Fontes do Estado francez

Administração: 8, BOULEVARD MONTMARTRE, PARIS

CELESTINS, Arêas nas urinas, Doenças da Bexiga.

GRANDE-GRILLE, Molestias do Figado e do Apparelho biliario.

HOPITAL, Doenças do Estomago.

HAUTERIVE, Affecções do Estomago e do Apparelho urinario.

Unicas, cujo engarrafamento é fiscalisado por um Representante do Estado.

Depositos em *Pernambuco*; Suizer et Kuchlin; Aug. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

DOENÇAS DA PELLE

VICIOS DO SANGUE

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

Cura Certa pelos

XAROPE E GRAGÊAS Depurativos Iodurentados do **Dr GIBERT**

(Preparados por BOUTIGNY-DUHAMEL)

UNIVERSALMENTE RECEITADOS PELOS MAIS AFAMADOS MEDICOS

Exigir as firmas (tinta encarnada) do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, o sello do Governo Francez e o da União dos Fabricantes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES

MATICO-SANTAL DUPERRON

O melhor e mais puro; supprime **copahiba** e **cubebas**, cura os corrimentos sem receio de recahida; emprega-se só ou juntamente com a **Injecção Verde**.

INJECÇÃO VERDE DUPERRON

Antiseptica; nem caustica, nem irritante; sem perigo de estreitamento; faz cessar as dôres dentro de 24 horas, e cura mais prompta e seguramente do que qualquer outra.

DEPURATIVO VEGETAL Iodurentado DUPERRON

sem Mercurio

Extracto concentrado de *Salsaparrilha Vermelha*, o mais seguro e mais brando dos depurativos, especifico dos **Vicios do Sangue**, **Syphilis**, **Rheumatismos**, **Molestias da Pelle**.

Exija-se a Firma do Fabricante

DUPERRON Pharmacᵉⁿ de 1ª Classe, 3[illegible], rue des Ecoles, PARIS

VENDEM-SE NAS PRINCIPAES CASAS DE PHARMACIA & DROGARIA

Em *Pernambuco*: Cª de Drogas & Productos chimicos.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorragias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôres Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,

Unguento Maravilhoso,

Remedios Syphiliticos,

Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

Antiga fabrica de Cajúrubeba

Vende-se diversos utensilios, e machinismos, inclusive cerca de meio kilometro de trilhos Decauville—Rua de Lima do Rego n. 14, Santo Amaro.

E' admiravel!

O lindo sortimento de tecidos de phantasias, lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores que recebeu o

Congresso das Damas

8 e 10—Rua do Cabugá—8 e 10

Carvalho & Almeida

Telephone n. 196

VIGOR DO CABELLO DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém são sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Triumpho em revolução

Luiz M. Ribeiro Guimarães, successor de Alheiro, Fernandes & C., convida aos seus amigos e freguezes á visitarem o seu armazem de molhados, o qual acaba de passar por uma completa reforma e acha-se sortido dos melhores generos de primeira qualidade, tanto nacionaes como estrangeiros.

Vende sem competencia:

Vinhos de Pasto, Porto, Figueira, Collares, Monção etc.

Licôres, cognac e cervejas das mais acreditadas marcas.

Conservas, manteigas, queijos e outros artigos do seu commercio.

E' tambem especialista em chá.

Rua da Imperatriz n. 42

Chá

[illegible]xtra-fino-superior

Preto e verde

Acha-se á venda em latas de 1, 1/2 e 1/4 de kilo, preço sem competencia na

Adega Portugueza

4—Rua das Larangeiras—4

Vende-se

A verdadeira Cal Virgem de Cotumguba para fabrico de assucar no armazem da rua do Duque de Caxias n. 6.

Alfafa nova e flor

Para acabar vende-se a 160 reis o kilo, a tratar no Largo do Corpo Santo n. 23, primeiro andar.

SANTA FÉ

Para acabar

Merinó preto i[illegible] largo a 2$000 o covado.

Idem, idem a 1$500 o covado.

Cheviot preto e azul a 3$600 o covado.

Camisas de cambraia para senhora a 4$000 uma.

Oxfords azulão cor fina a 440reis o covado.

Zephiros de cores, duas larguras a 400 e 500 reis o covado.

Brins de cores para homem a 700 800 o covado.

Cambraia suissa a 3$000 a peça.

Setins de cores para forro a 240 reis o covado.

Casemiras de cores para homem a 16$000 o costume.

Casemiras preta para homem a 3$800 o covado.

Lans de quadros a 500 reis o covado.

Como tambem vende perfumarias do melhor fabricante Lubin.

LOJA DO POVO

11—Rua 1º de Março—11

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos m[illegible]ores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados por ordem do Brasil.

BROWNS & C.

Joaquim da Silva Garneiro & C.

Mudou-se para o Largo do Corpo Santo n. 11 — 1º andar

Sala de frente

NOVO PLANO DA LOTERIA DO ESTADO DO MARANHAO

PREMIO MAIOR

600:000$000

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este importante plano.

Depois da grande reforma porque passou o plano d'esta loteria, pode-se com orgulho dizer, que é a que está na ponta!!

Quem duvidar, veja no verso dos bilhetes a grande vantagem que offerece ao publico.

Esta acreditadissima loteria torna-se a mais recommendada aos Srs. jogadores, á porque além da sorte de 600:000$000, tem outras muitas de grande valor como sejam: 50:000$000, 25:000$000, 10:000$000, e 5:000$000!!! Premiando mais as duas lettras finaes do primeiro e segundo premio.

Este plano está na pontissima

Esta loteria terá extracção todas as terças-feira

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas.

Novo Premio

1 Premio	600:000$000	1 Dito	2:500$000
1 Dito	50:000$000	9 Ditos para a dezena do 1.º	
1 Dito	25:000$000	premio a	750$000
1 Dito	10:000$000	9 Ditos para a dezena do 2.º	
1 Dito	10:000$000	premio a	500$000
1 Dito	5:000$000	9 Ditos para a dezena do 3.º	
1 Dito	5:000$000	premio a	250$000
1 Dito	5:000$000	119 Ditos para os 2 finaes	
1 Dito	5:000$000	do 1.º premio a	500$000
1 Dito	5:000$000	119 Ditos para os 2 finaes	
1 Dito	2:500$000	do 2.º premio a	500$000
1 Dito	2:500$000	1019 Ditos para a terminação do 1.º premio	250$000
1 Dito	2:500$000	1019 Ditos para a terminação do 2.º premio a	250$000
1 Dito	2:500$000	2 Approximações para o	
1 Dito	2:500$000	1.º primeiro premio a	6:000$000
1 Dito	2:500$000	2 Ditas para o 2.º premio	
1 Dito	2:500$000	a	2:500$000
1 Dito	2:500$000	2 Ditas para o 3.º premio	
1 Dito	2:500$000	a	1:

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE

AMOSTRAS

CATALOGOS E

DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

62—Rua do Bom JESUS—62

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

MOSQUITEIROS AMERICANOS

COM ARMAÇAO E CORDAO

BRANCOS E DE CORES

Unicos que vendem a preços sem competencia

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e

Telephone n. 210

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usai tambem o aromatico saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois disso dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 2! A.

Um apreciador.

ARMAZEM DO LIMA

FUNDADO EM 1824

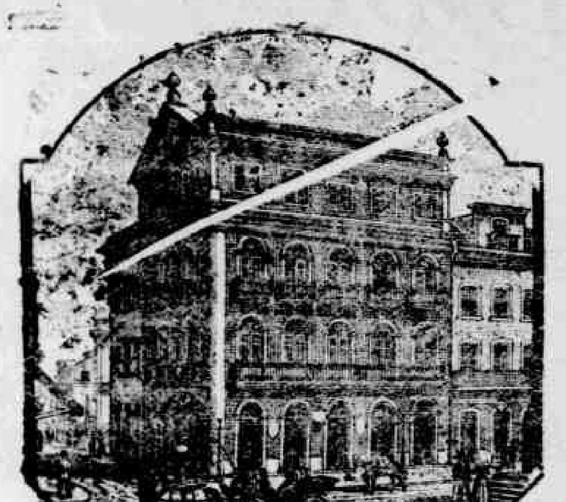

Até que afinal acaba de chegar pelo «Campana» a mais linda e attractiva novidade em mimos e brindes para o

Natal, Anno-Bom e Reis

escolhidos pessoalmente em Paris por um dos nossos socios

Açafates muito chics, cestinhas, balaios, lindos saccos e folles, bolças de setim, bonitas caixinhas, cigarreiras, carteiras, patiences, tulipes, carretas, cadeiras de braço, kiosques, berlindas, mandolinas, bonets, gorros, chapeus, tambori, phosphoreiras, estojos, guides de l'enfance, mallas, cestos papaniz, cavalletes, abat-jour, tambores etc. etc., sendo tudo guarnecido dos melhores

Confeitos

alicorados, chocolat candy, fourrés, simples, pralines dragées, argenterie e pastilles aux fruits.

Fina marmelada em ladrilhos, Rainha Claudia, brôas do Natal, figos novos, passas finas em mimosas caixinhas, deliciosas tamaras do Egypto, ameixas apreciaveis, biscuits de Reinos, bonito sortimento em doces de calda, bolachinhas finas o optimos fructos crystallisados.

Cervejas especiaes engarrafadas expressamente para este vasto armazem.

Variedade em conservas e legumes Allemans.

Especialistas em chás verde e preto.

Vinhos, champagnes, cognacs e licores finos de todas as qualidades e procedencias.

Fiambres novos e tudo mais concernente a uma boa dispensa familiar.

Por fim convidamos o respeitavel publico e os nossos distinctos freguezes a virem reconhecer a veracidade do que acima allegamos, garantindo generos novos e preços modicos.

José Fernandes Lima & C.
1—RUA BARAO DA VICTORIA—3
Telephone 323

Cerveja Pilsen

MARCA INSULINDE

Luis M... Guimarães, successor ... Fernandes & C^a^, como unico importador, acaba de receber esta bem conhecida cerveja attestada como a mais pura, hygienica e ao mesmo tempo a mais peitoral de todas as cervejas fabricadas na Allemanha e como tal recommendada pelas sumidades medicas nos principaes paizes da Europa, India e Australia.

Rua da Imperatriz 42
Telephone 475

Cimento

Ferreira Guimarães & C. vendem barato para entregar no caes; rua Duque de Caxias n. 8

Libras sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

AU PARADIS DES DAMES
HAUTE NOUVEAUTÉ

Saias de seda Glacé.

«»

Blusas de surah de todas as cores.

«»

Matinées de surah, linons e cambraias ricamente guarnecidas.

«»

Cintos largos de seda para senhora, alta novidade.

«»

Escolha monumental em leques, ventarolas de pennas e de gazes.

«»

Grande variedade em vestidos para creanças.

Novidades em crepes, cachemiras com seda e velludo Russo de todas as cores.

«»

Grande variedade em musseline Bande, linons, organdys e leventines.

«»

Sortimento completo enxovaes para baptisados, vestidinhos e toucas de seda e sapatinhos.

«»

Bonecas finas, ricamente vestidas, e que fallam.

«»

Faixas para homem.

«»

Grande sortimento de pendeques e enfeites para guarnecer vestidos.

«»

Sedas brancas, pretas e de cores, capellas finas de cera e pellica para noivas.

«»

Colxas de seda e de renda, cortinados de filó de phantasia.

«»

Ricas capas de seda e cachemira pretas, guarnecidas de renda e vidrilhos de todos os tamanhos.

«»

Completo sortimento de fazendas para luto.

Camisas de surah para de noite e de dia de todas as cores de linho e saias bordadas.

«»

Camisas bordadas e peitilhos de phantasia para homem.

«»

Nova remessa de guarda pós de seda «Aida» e seda palha.

«»

Costumes de Jersey, casemiras e brins para meninos de 2 a 10 annos.

«»

AU PARADIS DES DAMES
Rua Barão da Victoria n. 83

38---Rua Barão da Victoria---38
TELEPHONE N, 59

Kerosene Inexplosivel
Vendem
Fonseca Irmão

Até que afinal!

Recebemos grande sortimento de obras de vimes, como sejam:
Cestos de diversos tamanhos propria para campras.
ROUPEIROS.
PAPELEIROS.
... LANDAS CADEIRAS.
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Vinho Maduro
Proprio para mesa

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho Maduro puro da uva o melhor que tem vindo a este mercado.

Só neste estabelecimento se encontra.

Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C

SEMENTES NOVAS
Hortaliças e Flores
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Taverna

Vende-se a taverna sita á praça Maciel Pinheiro n. 6; a tratar na mesma.

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber
LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Esteiras da India

Branca e de fantasia de ... desenho para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE
Francisco Gurgel & Irmão
Rua 1° de Março n. 20A
TELEPHONE 158

Sedas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.
LOUVRE

Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

Cortes de lã, linho, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol

De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Manteiga pura

quereis ter em vossa mesa manteiga insuspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Freres, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo d'esta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões trezentos mil kilos.

Vende-se em todos armazens de estivas e casas de retalho, desde 1876.

BOTICA DO ROSARIO
DE
Virgilio Lopes & C.
35 Rua Larga do Rosario 35
RECIFE

Completo sortimento de drogas, tintas, pinceis, fundas, utencilios para pharmacias, photographias, pinturas, vernizes, tinturas homœopathicas, machinas electricas, ligas, meias elasticas, etc., etc.
Telephone 374.

Aguas de Bem Sande-Villa Flor
Fonte Santa

Alcolinas, gazozas, ferruginosas e lithicas
Contra a despepsia e outras enfermidades do estomago e intestinos, especiaes no tratamento dos engorgitamentos e canculos do figado
VENDEM
Guimarães & Valente
Unicos recebedores
4 e 6—Largo do Corpo Santo—4 e 6

Aos serigueiros

Vende-se uma machina para cobrir cordões e outras differentes machinas proprias para a arte de serigueiro: á tractar na rua larga do Rosario ns. 9 e 11, defronte da Santa Casa.

CHAPELARIA MODELO
NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um rimento de
CAPOTAS
de rendas de côres e pretas para senhoras.
CHAPEOS
de rendas e de palha para senhoras e meninas.
GORROS
de palha de seda para crianças.
CHAPEOS DE FELTRO
para homens rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.
CHAPEOS
para homens.
FORMAS
de palha para chapés de senhoras e meninas.
ENCERADOS
GRAVATAS DE SEDA
pretos e de côres.
Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores
Plumas, Aigrettes e Grampos
para chapéos e outros artigos de fantasia.
Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

E na rua do Crespo n. 21
LOJA DO CAMPOS
Fazendas baratissimas, isto para acabar

Sargelim de côres tambem preto e branco a 320 o covado.
Peças de Mossuline da India com 12 jardas por 8$000 a peça.
Brim pardo liso para casacos e vestidos de 400, 500 e 600 o covado.
Flanellas de côres lisas, listas e flôres de 500 e 600 o covado.
Voiles de algodão com ramagem a 280 o covado.
Chitas americanas petipu á400 rs. o covado
Etamines de cores com ramagens a 500 o covado.
Bramante de algodão 4 larguras 1200 o metro.
Dito dito com 4 palmos de largura a 1600 o metro.
Sortimento completo em chitas brancas, de cores e escuras 320 a 400 vado.
Madapolão americano lavado de 10$ e 11$ a peça com 24 jardas.
Chitas finas meio lucto a 300 o covado.
Organdi de cores a 320 o covado.
Linon liso todas as cores a 500 o covado.
Setineta lisa preta branca e de cores a 600 o covado.
Merinós de cores por metade do seu preço.

Tudo isto para acabar
Loja do Campos
N. 21 RUA DO CRESPO N. 21

FUNDIÇÃO GERAL
ALLANPATERSON & C
44---RUA BARÃO DO TRIUMPHO---44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

FOLHETIM 64

JULIO MARY

AMOR E ODIO

TERCEIRA PARTE
CASAMENTO DE JENNY

XI
O BAILE DE MASCARAS
(Continuação)

— Obrigado, meu irmão, disse Miguel commovido. E não te arrependerás da tua resolução?

— Desde que se trata de ti e de nossa mãi...

— E de nossa honra, Lourenço?

— Vá feito, e faz o que quizeres.

Bertignolles hesitára um pouco antes de acercar-se do marquez durante a festa. Que diriam elles? Seria seu triumpho! Ou tendo os Soulaimes mudados de opinião, encontraria a derrota?

Mas ganhava confiança reflectindo que para dar-lhe solução negativa Miguel não teria vindo.

Contentar-se hia em escrever lhe.

E esperava ainda assim com anciedade.

Por isso commoveu-se profundamente quando o marquez foi ter com elle no meio da multidão preoccupada, alegre e brilhante e tomou-lhe familiarmente o braço.

— Sr. Bertignolles, disse Miguel sem preambulo, tenho cousas graves a tratar comsigo..

Ao papel de Bertignolles competia fingir admiração.

O capitalista não faltou a ella.

— O que é? exclamou como se não se lembrasse de nada.

— Trata-se de Lourenço e de sua filha Jenny.

— Ah! ah!... mas, meu caro senhor, o que eu disse-lhe era apenas um projecto...

E com nobreza:

— Não suppoz, espero, que pudesse caber no meu espirito nem mesmo a intenção de obrigal-o a certas condições... Seria uma injuria gratuita que faria a meu caracter... em primeiro logar... e principalmente a minha filha... Falle pois sem receio. Seu irmão não ama a minha filha... e não a quer por esposa... E' o que vem participar-me, não é?... Pois não fallemos mais nisso... Lourenço é exigente... é verdade... mas farei o que for possivel para que Jenny se console... Acredite que isso não altera a boa disposição que tenho a seu respeito... Que Jenny seja ou não seja condessa de Soulaimes, eu, meu caro senhor, estou ás suas ordens... Disponha de mim!...

O marquez deixára-o fallar sem interrupção.

Certamente se elle tivesse alguma suspeita Bertignolles a teria dissipado com essa linguagem tão simples e ingenua.

Realmente era um bom e honrado homem! Attrahia a sympathia e a confiança! Forçava a amisade!...

Miguel sorrio e apertou affectuosamente á sua mão.

— Não é exactamente isso que venho communicar-lhe, Sr. Bertignolles, disse elle.

Sentio a mão rude do capitalista tremer na sua.

— Lourenço amaria Jenny por ventura?

O marquez evitou a resposta directa.

— Meu irmão sentir-se-ha feliz se conceder-lhe a mão de sua filha... Havia muito tempo que notára quanto ella é linda e principalmente quanto é bondosa...

Bertignolles respirou ruidosamente.

A custo continha-se

— Sim, disse elle, sim, é um tratante feliz, seu irmão... E só sendo independente como eu sou podia aceital-o como genro... depois desse desgraçado e retumbante incidente do club...

— Que não foi, como sabe, senão uma odiosa vingança ...

— Sim, sim, acredito, mas nem por isso foi menor o escandalo. Mas deixemos isso... Não fallemos mais... Jenny ama a Lourenço... Ama-o muito, não lhe occultarei, vai ser muito feliz, Sr. de Soulaimes... Por isso sou eu o seu obrigado... Agradeço-lhe de todo o coração.

Duas lagrimas despontavam nos seus olhos.

E desta vez não eram fingidas.

Quando fallava na filha a sua emoção era sempre real,

— Apresente-me Lourenço logo mais, disse elle... permitta-me que vá conversar um pouco com Jenny; está tão pouco preparada para a noticia... Preciso fallar-lhe... ainda que não fosse senão para que ella não se exceda no seu contentamento... Comprehende que Lourenço orgulhar-se-hia muito se soubesse quanto é amado... Quando as mulheres amam assim tanto é bom que dissimulem um pouco, no proprio interesse do amor dellas... e para que dure mais tempo...

E afastou-se, perdendo-se entre os convidados, a procura da meiga Jenny.

O marquez de Soulaimes acompanhava-o com a vista.

— Que honrado e digno homem! murmurou.

Bertignolles encontrou-se com a filha.

— Vem, disse elle, vem depressa!...

— O que ha, meu pai?

Mostrava se tão agitado que ella teve medo.

Levou-a para uma saleta.

Não havia ninguem n'ella.

Tomou-a então nos braços, silenciosamente, e beijou-a repetidas vezes.

— Ah! Jenny! Jenny! como estou contente!...

Ella não se atrevia interrogal-o, mas desta vez já comprehendia.

— Meu pai! meu pai! disse ella transportada, inebriada.

— Elle ama-te...

— Lourenço!!

— Sim...

— Na verdade?

— Juro-te.

— Elle disse-lhe?

— Não.

— Mas então?

— O irmão acaba de pedir-me a tua mão.

Oh! meu Deus! meu Deus! disse ella muito palida.

E vacillante, fulminada por tanta felicidade, deixa-se cahir sobre o peito do pai. Se não fôra elle, cahiria...

Levou-a para um sofá e depositou-a com vagar.

— Jenny! minha querida e adorada Jenny! disse elle.

Correm então lagrimas dos lindos olhos da moça...

Mas são lagrimas de alegria!...

Não esperava... apezar de tudo... apezar da promessa de seu pai.

Lourenço no mesmo dia em que ella com extrema garridice deixára cahir aos seus pés uma roda do seu corpinho, não confessára a Bertignolles que seu coração não era livre? Que amava? Que nunca amaria Jenny?

— Namorico! disse Bertignolles á filha.

Seria isso verdade? Seria um namorico, um capricho sem importancia, um passa-tempo da vida parisiense?...

E era ella, Jenny, que elle amava!

Com amor! Com amor verdadeiro! E ia ser sua mulher!!

O seu coração transbordava essa demasia de felicidade.

— Oh! meu pai, meu pai, vai buscal-o...

— Já disse elle sorrindo.

— Rogo-te! Espero-o ha tão longos dias!

Elle encarou-a com desasocego.

— Jenny!

— Meu pai!

— Tenho medo, minha filha.

— De que, meu pai?

— Amas de mais a esse moço!

Ella levou ambas as mãos ao coração e empallidecendo repentinamente:

— E' verdade, meu pai, creio que o amo de mais... pois acredito que se não m'o tivesse dado... se elle fosse de outra que não eu, tua filha morreria, juro-te, tua filha morreria! Não te dizia isso... receiava a assustar-te... Não queria que soffresse... Sim, meu pai, eu teria morrido... Me teria matado!

Elle tomou-a nos braços com terror:

— Desgraçada! Desgraçada criança!

— Peço-te perdão, a culpa não é minha. A vida sem elle, sem meu Lourenço, seria impossivel!... Nunca o esqueceria... e então...

— Então, ingrata filha, não te lembrarias mais de teu pai... desconhecerias a sua affeição... não terias compaixão d'elle... do soffrimento atroz que tua morte lhe causaria?

— E' verdade, meu pai, o que eu queria fazer era mal feito...

Ella beijava-o, tentava sorrir lhe...

— Sim, era mal feito e no entanto...

— No entanto, filha ingrata?

— Tel-o-hia praticado, disse ella com voz alterada...

— Emfim, não pensemos mais em tudo isso... Eu quero esquecer que tenho uma filha que não estima seu pai e que não lhe tem nenhum reconhecimento pela affeição que consagra-lhe... E' inutil fallar em morte desde que a vida se te offerece, toda resplandecente, invejada, cercada de todas as venturas possiveis.

— E é a ti que devo isso, meu pai!

— Um pouco, sim, disse elle pensando no que fizera, ás infamias praticadas pela sua astucia, aos crimes executados por sua ordem... e sem compaixão!

— Oh! como és bom e como te estimo!

Elle considerou-a pensativo.

O que ella dissera deixára no seu coração, um terror vago.

Então ella morreria se não triumphasse!...

Porque rasão a lembrança de Romano Goux passou-lhe rapidamente n'esse instante pelo espirito?...

Morreria então se o casamento não se realizasse?

A moça implorou-o com um gesto illudindo-se sobre o motivo da sua filha...

— Eu, sangar-me, querida! Pois os pais não devem viver só para fazer a felidade dos filhos?...

— N'esse caso perdoa-me o que disse?

— Perdoo-te!

E sem adulação, baixinho ao ouvido de Bertignolles:

— E vais tambem buscar Lourenço?

— Vou já.

E de facto partio.

Jenny sentada n'um divan, scismava, sorrindo vãmente.

(Continúa)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO